

EXEMPLAR UNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR UNICO

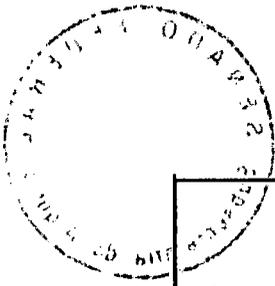
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANC LII-Nº 210

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR UNICO



<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1ª – Ramez Tebet – PMDB – MS 2ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 3ª – Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Élcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO P*TB</p> <p>Líder Odacir Soares</p>
--	--	--

Atualizado em 12/11/97

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI Diretora em exercício da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

Nº 112, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional - PROEP 25079

2 - ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1997

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 1.067/97, de 13 do corrente, encaminhando as informações referentes aos quesitos 1, 3, 4 e 5 do Requerimento nº 623, de 1997, do Senador Sebastião Rocha, e esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações referentes ao segundo quesito por tratar-se de matéria revestida de sigilo, nos termos da Lei nº 4.595/64 25080

2.2.2 - Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1993-Complementar (nº 174/89, na Casa de origem), que estabelece normas gerais aplicáveis ao imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI - IV 25080

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1994 (nº 648/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a necessidade de apuração de falta grave para dispensa de dirigente e representante sindical, e dá outras providências 25080

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica, e dá outras providências 25080

Término do prazo, ontem, com apresentação de nove emendas ao Projeto de Resolução

nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, constante do item 1 da Ordem do Dia da presente sessão, em regime de urgência 25081

2.2.3 - Discursos do Expediente

SENADORA MARLUCE PINTO - Respostas às colocações feitas pelo Senador Romero Jucá em seu pronunciamento proferido, na sessão da última sexta-feira, relativamente à ausência de consenso na apresentação de emendas de bancada ao Orçamento de 1998, de interesse do Estado de Roraima 25086

SENADOR JEFFERSON PÉRES - Análise das conseqüências da Revolução Russa de 1917, por ocasião da comemoração dos 80 anos do advento do comunismo. Relatando o calvário de intelectuais russos retratado pelo pesquisador Vitaly Shentalinsky, na obra "The KGBs literary archives", extraído do arquivo secreto da polícia política russa, a KGB 25107

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Observações sobre as medidas adotadas pelo governo para amenizar as repercussões na economia advindas com as quedas das bolsas de valores, e suas conseqüências para o Brasil. Necessidade de se apoiar o governo na aplicação das medidas do pacote fiscal, ressaltando a importância da crítica como uma forma de contribuição 25110

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder - Homenagem aos 30 anos da Associação dos Servidores do Senado Federal - ASSEFE.. 25114

2.2.4 - Comunicação da Presidência

Comparecimento dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento à

sessão deliberativa extraordinária do próximo sábado, dia 22, às 10 horas.....	25115	após usarem da palavra os Senadores Esperidião Amin, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Vilson Kleinübing, Odacir Soares, a Senadora Júnia Marise e os Senadores Bello Parga e Jader Barbalho.....	25118
2.2.5 – Requerimentos		Projeto de Resolução nº 150, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	25124
Nº 990, de 1997, de urgência para o Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.....	25115	Redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1997. Aprovada. À promulgação.....	25124
Nº 991, de 1997, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996, que dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.....	25115	Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF). Não houve oradores no segundo dia de discussão em segundo turno.....	25125
Nº 992, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.....	25115	Requerimento nº 927, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Waldeck Omelas, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 (Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego), que tramita em conjunto como o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, por encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão. Aprovado , sendo os projetos remetidos à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das Emendas n.os 1 e 2-Plen.....	25126
Nº 993, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.....	25115	Projeto de Resolução nº 132, de 1997, que autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	25126
2.2.6 – Leitura de projetos		Projeto de Resolução nº 143, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997. Aprovado À Comissão Diretora para redação final.....	25126
Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que altera o art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.....	25116		
Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que altera o art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.....	25117		
2.2.7 – Ofício			
Nº 802/97, de 17 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	25118		
2.3 – ORDEM DO DIA			
Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga. Retirado da pauta , para concessão do prazo de 24 horas para proferimento de parecer pelo Senador Jefferson Péres, Relator designado em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo a matéria sido remetida à esta Comissão nos termos do Requerimento nº 994, de 1997,			

Projeto de Resolução nº 144, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Ney Suassuna, Romeu Tuma, Lauro Campos e Epitácio Cafeteira. À Comissão Diretora para redação final. 25127

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 132, 143 e 144, de 1997. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos n.os 996 a 998, de 1997, respectivamente. À promulgação. 25128

Requerimento nº 990, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. 25132

2.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE – Considerações sobre o pacote fiscal baixado pelo governo Fernando Henrique Cardoso, que trará enormes sacrifícios à população brasileira. Preocupação de S. Ex.^a com os dados do IBGE e com o relatório da Unisef sobre o trabalho infantil no Brasil, que destaca as difíceis condições de vida de 20 milhões de crianças e adolescentes, pertencentes à famílias com renda inferior a salário mínimo. 25132

2.3.3 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.595-14, em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis n.os 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25137

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.596-14, em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis n.os 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25138

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.597, em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25139

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.598, em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25141

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.599-38, em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25142

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.600, em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superavit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25144

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.601, em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25145

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.602, em 14 de novembro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25146

2.3.4 – Requerimento

Nº 999, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1997 (nº 2.899/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (transferência *ex-officio* de estudantes funcionários públicos federais e membros das Forças Armadas). **Aprovado**. 25148

2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Comunicando à Casa que, na função de relator do projeto que regulamenta os planos de seguro saúde, entregará hoje, perante à Comissão de Assuntos Sociais, o seu parecer. 25148

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Reunião a realizar-se na quinta-feira em Marabá, quando será decidido os rumos para a implantação de uma siderúrgica para o beneficiamento de minério de cobre, na região sul do Pará.....	25148	2.3.7 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a Ordem do Dia anteriormente designada.....	25156
SENADOR NEY SUASSUNA – Criticando a exigência do governo, para que os municípios arrecadem o mínimo de 0,25% do valor de seu orçamento, a fim de que possam firmar convênios com órgãos públicos federais. Preocupação de S. Ex. ^a com os efeitos do <i>El Niño</i> , que vem acarretando uma grande seca no Nordeste, agravando o problema da falta de água para o abastecimento de vários municípios.....	25149	2.4 – ENCERRAMENTO 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 18-11-97 4 – EMENDAS Oferecidas às Medidas Provisórias n.os 1.595-14, 1.596-14, 1.597, 1.599-38, 1.600 e 1.601, de 1997. (Publicado em suplemento a este diário).....	25158
2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR OTONIEL MACHADO – Fazendo constar nos Anais do Senado Federal, pronunciamento do Dr. Renato Navarro Guerreiro, por ocasião de sua posse na Presidência do Conselho Diretor da Agência de Telecomunicações – ANATEL.....	25149	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 3.409 a 3.420, de 1997.....	25162
SENADOR ODACIR SOARES – Parabenizando a posição adotada pelo governo de Rondônia e pelas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e da Educação, que avançaram na visão da educação ambiental no Estado, com o apoio do Pnud/Planaflores.....	25151	6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 12 de novembro de 1997.....	25169
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações a respeito das realizações do Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo em vista o seu Relatório de Atividades, edição 1996.....	25155	7 – MESA DIRETORA 8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão utilizados no financiamento parcial do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP.

Art. 2º A fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, antes da formalização dos instrumentos contratuais, deve ser aprovado pelo Ministério da Educação e do Desporto, mediante manifestação prévia do BID, o cumprimento satisfatório das seguintes condicionalidades:

a) a apresentação de evidência ao Banco, de forma que este considere satisfatória, da entrada em vigor do Regulamento Operativo, e dos Manuais de Organização e de Aquisição do Programa de Planejamento Estratégico Escolar, de Planejamento Estratégico dos Sistemas Estaduais de Educação Profissional e de Planejamento Estratégico para a reforma e Expansão do Ensino Médio;

b) a apresentação de modelos, previamente acordados com o Banco, dos convênios que serão firmados entre o mutuário e os Estados, Distrito Federal, Municípios, escolas e outras entidades participantes do Programa, denominados beneficiários.

Art. 3º A operação de crédito referida nesta Resolução apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor*: equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

b) *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada

semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de razoável margem, expressa em termos de percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente, de acordo com a sua política sobre taxa de juros;

c) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

d) *prazo para desembolsar os recursos*: seis anos contado da vigência do contrato;

e) *vigência do contrato*: a partir de sua assinatura;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá se amortizado pelo mutuário mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, em 15 de novembro de 2017, considerando a data prevista de 15 de novembro de 1997, para a assinatura do contrato; estima-se a amortização em vinte e oito parcelas semestrais, com setenta e dois meses de carência;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$ 2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor, e será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando nas contas do BID independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alves – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 1.067/97, de 13 do corrente, de encaminhamento as informações referentes aos quesitos 1, 3, 4 e 5 do Requerimento nº 623, de 1997, do Senador Sebastião Rocha, e esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações referentes ao segundo quesito por tratar-se de matéria revestida de sigilo, nos termos da Lei nº 4.595/64.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

– Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1993 Complementar (nº 174/89, na Casa de origem), que estabelece normas gerais aplicáveis ao imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI – IV.

– Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1994 (nº 648/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a necessidade de apuração de falta grave para dispensa de dirigente e representante sindical, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações

provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências.

Ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997, foram oferecidas nove emendas. A matéria está em regime de urgência e consta da pauta da presente sessão.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 77, de 1993; 45, de 1994; e 27, de 1995, não tendo recebido emendas, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

São as seguintes as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997:

EMENDA Nº 1-PLEN

Altere-se no inciso X do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a expressão "75% (setenta e cinco por cento)" para "50% (cinquenta por cento)".

Justificação

Trata-se, com essa emenda, de tornar mais equilibrado o uso dos recursos resultantes das privatizações nos Estados.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – José Fogaça, Senador.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Altera a redação do inciso X do artigo 13, constante do art. 1º do PRS nº 149/97, passando a ter o seguinte texto.

"Art. 13.

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita arrecadada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, isolada ou cumulativamente, a:

a) pagamento de amortização, juros e demais encargos da dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras, organismos internacionais, junto à União ou precatórios judiciais; ou

b) contribuição para o fundo destinado ao pagamento da cota-parte do ente federado à complementação do sistema de seguridade social dos servidores.

Justificação

Há na proposta de reforma constitucional do sistema previdenciário a previsão de instituição de fundos de previdência para os servidores públicos.

É sabido, de outro lado, que a manutenção dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos tem sido a causa de déficit constante nas contas dos estados e municípios, sendo que esta situação só tem previsão de solução a médio e longo prazo, caso as reformas administrativa e da previdência venham a ser aprovadas.

Um dos meios de antecipação da solução baseia-se no processo de privatização, razão pela qual, é justo que os entes federados possam utilizar parte dos recursos da privatização para a manutenção dos referidos fundos.

Assim, para a apuração da condição, deverá o Tribunal de Contas considerar tanto os gastos com o pagamento da dívida quanto aqueles destinados a pagar a cota-parte a que está obrigado perante o respectivo fundo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Sérgio Machado.

EMENDA 3 – PLEN

Acrescente-se ao art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, com redação que lhe está sendo dada pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997 (inclusão do inciso X), o seguinte parágrafo:

"§ 4º O percentual de que trata o inciso X se reduzirá à metade quando o Estado, o Distrito Federal ou o Município não responder por dívida mobiliária."

Justificação

Visa esta emenda corrigir a injustiça que o PRS nº 149 comete contra os entes federados que não recorreram à emissão de títulos públicos de custo altíssimo, e respondem apenas por dívida contratual de juros baixos e resgate alongado no tempo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Edison Lobão.

EMENDA Nº 4 – PLEN

Acrescente-se o parágrafo 4º do art. 13, com a seguinte redação:

§ 4º – O percentual estabelecido no inciso X não se aplicará aos estados que já assinaram contrato ou protocolo de acordo para o refinanciamento da dívida pública, nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, desde que nestes já conste cláusula determinando percentual de destinação da receita arrecadada com a privatização.

Justificação

Grande parte dos Estados estão em fase de renegociação de suas dívidas com base no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, submetendo-se as normas emanadas do Senado Federal sobre o assunto. Portanto, é de justiça estabelecer tratamento diferenciado de acordo com o nível de responsabilidade assumido pelas administrações. Não nos parece correto aplicar um percentual único sobre a receita obtida pela privatização de empresas estatais, pois acarretará enormes prejuízos financeiros para os Estados que já assinaram o protocolo de acordo ou o próprio contrato de refinanciamento. Além disso, já consta nos documentos concretizados a obrigatoriedade de destinar parte da receita obtida com a privatização de estatais para a amortização de dívidas, com percentuais variando de acordo com a situação de cada Estado.

No quadro brasileiro existem unidades federadas que possuem um estoque da dívida tão elevado que a receita da privatização pode ser destinada na totalidade para o pagamento, que pouco afeterá o saldo. Por outro lado, tem Estados com um estoque menor e que vêm fazendo enorme esforço para regularizar suas finanças. Para esses, a receita da privatização é de suma importância ao soerguimento financeiro. Daí a necessidade de aprovação da presente emenda elaborada com o objetivo de corrigir as prováveis distorções.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador **Coutinho Jorge**.

EMENDA Nº 5 – PLEN

Acrescenta o seguinte § 4º ao art. 13, constante do art. 1º do PRS nº 149/97:

"Art. 13.

X –

XI –

§ 4º Ficam dispensados da apresentação da certidão a que se refere o inciso X os

Estados, o Distrito Federal ou os Municípios que se enquadrarem nas três seguintes situações, devidamente comprovadas pelo respectivo Tribunal de Contas:

a) contrato ou protocolo de renegociação de dívida junto à União, ao amparo da Lei nº 9.496/97, aprovado pelo Senado, assinado e em plena vigência;

b) pagamento da dívida a que se refere a alínea a correspondendo o valor igual ou inferior a 13% da Receita Líquida Real, sem acúmulo de resíduos para quitação posterior; e

c) inexistência de inadimplência no pagamento a que se refere a alínea b."

Justificação

Há que se ressaltar a situação dos Estados, Distrito Federal e Municípios que estejam em processo de renegociação de dívida nos termos da Lei nº 9.496/97 ou na execução do contrato respectivo quando o pagamento comprometa até 13% da Receita Líquida Real, sem resíduos para pagamento posterior e esteja cumprindo integral e pontualmente as obrigações pactuadas.

Tal emenda é indispensável no sentido de assegurar a autonomia dos entes federados que cumpram as suas obrigações financeiras, como reflexo da austeridade no trato dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Sérgio Machado.

EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê-se ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a seguinte redação:

O Senado Federal resolve:

"Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:"

"Art.13.

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando o emprego de, no mínimo, 75% (sedenta e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária;
 - b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou ainda, com a União;
 - c) precatórios judiciais.
- XI – quadro de usos e fonte de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995."

Justificação

A redação proposta visa evitar a repetição de termos e uma certa redundância (letra b). Questão de estilo, apenas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador Bello Parga.

EMENDA Nº 7 – PLEN

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigor acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação":

"Art. 13.

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, à amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária; e
- b) precatórios judiciais.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995".

Justificação

O objeto da presente emenda é corrigir o tratamento desigual imposto aos Estados que não recorreram à emissão de títulos públicos para financiar os seus gastos, a custo altíssimo, e que preferiram de-

simobilizar ativos que lhes são onerosos, para realizar investimentos na sua infra-estrutura.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador Bello Parga.

EMENDA Nº 8 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

"Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 19, de 1996, passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 13.

X – comprovação de que o Estado, Distrito Federal ou Município tenha:

- a) destinado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), da receita arrecadada com a privatização de entidades da administração indireta ao pagamento de amortização, juros e demais encargos da respectiva dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras, organismos internacionais ou, ainda, junto à União, e ao pagamento de precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado; ou

- b) resgatado, no mínimo, 20% (vinte por cento) da dívida descrita na alínea anterior, com recursos arrecadados com a privatização de entidades da administração indireta.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados deste 1º de janeiro de 1995."

§ 2º A comprovação de que tratam os incisos VII e X, alínea a, serão atestados em certidão expedida pelos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionados os tomadores, referente ao último exercício, ou, caso não disponível, do imediatamente anterior.

§ 3º na ausência da certidão de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certificação, emitida pelos referidos Tribunais de Contas, a comprovação de que trata o inciso VII será efetuada mediante declaração emitida

da pelo respectivo Chefe de Poder Executivo e a do inciso X, alínea a, mediante apresentação de documentação pertinente à operação.

Justificação

O Senado Federal, no uso de suas prerrogativas constitucionais de órgão controlador do processo de endividamento das unidades da Federação, tem, na apreciação desse Projeto de Resolução, o dever de fixar o limite mínimo de aplicação de recursos oriundos do processo de privatização no resgate da dívida pública em níveis Estadual e Municipal.

Por outro lado, o Senado Federal deve ter o cuidado para não aprovar e impor limites que inviabilizem a gestão administrativa e financeira dessas unidades da Federação.

Assim, proponho uma solução alternativa, um meio termo, estabelecendo a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita oriunda do processo de privatização de entidades da administração indireta para pagamento de sua dívida pública ou o resgate de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dessa dívida, com recursos arrecadados com a privatização.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador Ronaldo Cunha Lima.

EMENDA Nº 9 – PLEN

Dê-se ao inciso X constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a redação abaixo e acrescente-se ao mesmo artigo o parágrafo 4º, ambos a serem inseridos no art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, a saber:

"Art.13.

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando a destinação de, 25% (vinte e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta; à amortização ou liquidação do principal e acessório das seguintes obrigações financeiras:

a) dívida pública mobiliária;

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras na-

cionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou, ainda, com a União;

c) precatórios judiciais.

§ 4º O percentual de que trata o inciso X se elevará a 75% (setenta e cinco por cento) nos anos que houver eleição para os governos estaduais e de o Distrito Federal."

Justificação

O objeto desta emenda é o de desencorajar os governadores a empregar o resultado das privatizações em despesas de finalidade puramente eleitorais, em detrimento da amortização da dívida pública.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto. S. Exª dispõe de 20 minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje venho a esta tribuna para prestar um esclarecimento. Sexta-feira próxima passada eu estava em meu Estado, portanto ausente da sessão, e V. Exª era quem estava presidindo quando o nosso colega Senador Romero Jucá usou a tribuna para falar sobre as dificuldades que o nosso Estado teve e ainda está tendo para chegar a um consenso na apresentação das emendas de Bancada.

Quero dizer aos nobres Pares que o Senador Romero Jucá omitiu muitos fatos que ocorreram durante toda a época em que ficou aberto o prazo para apresentação das emendas. E aqui ele quis mostrar não somente aos meus nobres Pares mas também à Nação brasileira, através do rádio, em seu programa noturno, que não estamos querendo ajudar o Estado.

O que realmente ocorreu, Sr. Presidente, o que até lamento, foi o que vou dizer. Em nosso Estado, hoje, há três grupos políticos. Antes da abertura do prazo para as emendas, que, primeiramente, se encerrava em 16 de outubro e, posteriormente, se estendeu até o dia 21, conversei várias vezes com o Senador Romero Jucá, porque sei que é ele quem faz a coordenação do seu grupo político, assim

como faço a coordenação dos Parlamentares do nosso grupo e Robério Araújo a do grupo do Governador do Estado. E tínhamos chegado a um acordo para a apresentação dessas emendas.

No dia 16, estive no gabinete do Sr. Senador Romero Jucá, porque recebi um telefonema dele próprio para levar a documentação, já que eu havia sido escolhida pelo grupo maior para coordenar – temos que ter três quartos das assinaturas, o que corresponde a oito, e eu havia recebido a indicação de sete Parlamentares para retirar o disquete e apresentar as emendas. Fui, então, ao gabinete do Senador Romero Jucá para colher a assinatura de um dos Membros do seu grupo político, o Deputado Elton Rohnelt, e até julgava que os outros fossem assinar, porque ele me telefonara dizendo que o Sr. Elton precisava assinar naquela manhã, dia 16, uma quinta-feira, porque ia se ausentar e não retornaria a Brasília antes do dia 21. Para surpresa minha, S. Ex^a, o Senador, não assinou, mas o Deputado, na presença do Senador, assinou.

No dia 21, a última data, como não havia consenso, solicitei ao Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Orçamento, que mantivesse contato com a nossa Bancada, que fizesse uma reunião e apresentasse uma proposta: a de que cada grupo apresentasse três emendas e que a décima emenda fosse apresentada coletivamente. O Senador Ney Suassuna, sabendo que estava havendo dificuldade para a composição, marcou a reunião para o dia 21, às 13 horas e 30 minutos, no seu gabinete. Os Parlamentares dos dois outros grupos políticos compareceram; mas do grupo do Senador Romero Jucá não compareceu nenhum.

À tarde, liguei várias vezes para o Senador; à noite, às 22 horas, eu estava com um dos Deputados do seu grupo político no Salão Verde, juntamente com os Deputados do nosso grupo, para tentarmos chegar a um consenso. Não conseguimos. Às 23 horas e 30 minutos, dirigi-me à Secretaria da Comissão para retirar o disquete – faltava apenas meia hora para se encerrar o prazo. Quando o solicitei à Secretária, ela me apresentou um documento do Deputado Elton Rohnelt em que S. Ex^a retirava a sua assinatura. Fiquei perplexa, pois não havia mais tempo. À meia-noite o programa seria extinto, porque o prazo terminava à meia-noite do dia 21 para o dia 22.

Faltando 15 minutos para a meia-noite, liguei para a residência do Senador Ney Suassuna pedindo até desculpas por estar incomodando naquele

horário. Disse a ele que como a causa era muito justa, que S. Ex^a me desculpasse, mas que faltava meia hora apenas para se extinguir o prazo para eu retirar o disquete.

Solicitei a S. Ex^a que autorizasse a sua secretária a me conceder o disquete, para que pudéssemos apresentar as emendas. Disse ainda que, se até o outro dia, não conseguíssemos fazer com que o Deputado viesse recompor a sua assinatura, S. Ex^a poderia dar o prazo como encerrado.

S. Ex^a me pediu desculpas e me disse que não poderia me atender, já que não poderia abrir um precedente, porque outros poderiam fazer reclamações nesse sentido. Mas S. Ex^a, por telefone, assumiu o compromisso de, depois, reunir as Lideranças para tentar resolver o nosso problema e o de Rondônia.

Sr. Presidente e meus nobres Colegas, durante vários dias, conversamos sobre o assunto. Entrei em contato com vários Sub-Relatores e com membros da Comissão, para que aceitassem as nossas emendas fora do prazo. No dia 6 de novembro, enviamos uma correspondência ao Senador Ney Suassuna, para que fosse reconsiderado o caso. Para poder completar os três quartos, obtive a assinatura do Deputado Salomão Cruz, um dos integrantes do grupo do Senador Romero Jucá.

Estou com a carta em minhas mãos. Nesta, estão as oito assinaturas, que correspondem a três quartos de 11 Parlamentares. Dividimos as emendas em grupos de três e há uma emenda coletiva. Depois, o Deputado Salomão Cruz assinou todos os espelhos das emendas individuais. Há a relação das dez, e o espelho de cada emenda está assinado pelo Sr. Salomão Cruz.

Na hora em que começamos a discutir na Comissão – e isso já no dia 13 próximo passado -, primeiramente usou da palavra o Senador Odacir Soares, e o Relator-Geral do Orçamento aceitou solucionar o caso dos dois Estados.

Para surpresa minha, o Senador Romero Jucá chegou com um ofício, assinado pelo Sr. Salomão Cruz, retirando a assinatura. Em primeiro lugar, S. Ex^a falou que havíamos usado a assinatura do Sr. Salomão Cruz, porque pegamos um papel em branco e batemos as emendas. Quando comprovei que havia 12 assinaturas dele – dez dos espelhos das dez emendas, uma na relação das emendas e a outra no ofício que tínhamos feito à Comissão, solicitando para que reconsiderasse a aceitação das nossas emendas -, S. Ex^a se manifestou, por escrito, e disse que havíamos mudado as emendas.

Vou deixar tudo aqui registrado, para que fique nos Anais da Casa que não há rasura alguma que nos tenha possibilitado mudar essas emendas. Não apresento o original, porque este se encontra na Comissão.

Fiquei mais surpresa ainda, Sr. Presidente, porque, desta tribuna, na sexta-feira, depois de S. Ex^a falar que o próprio estava propondo essa solução e que iria encaminhar a correspondência para o Governador do Estado, para o Prefeito da Capital, S. Ex^a solicitou, mencionando o meu nome na Comissão, que pensássemos no Estado – como se estivessemos contra ele!

Sr. Presidente, já tenho 11 anos como Parlamentar, e os Parlamentares começaram a ter participação na Comissão de Orçamento desde os trabalhos da Constituinte. Daquela época até o ano atual, sempre fui Membro daquela Comissão, sempre consegui aprovar as nossas emendas. Apenas nos três últimos anos, foi combinado que houvesse emendas de Bancada. Antes, cada Parlamentar assinava a sua emenda, como fazemos hoje com as individuais, no valor de R\$1,5 milhão.

Nunca expus o Estado de Roraima nem na Comissão de Orçamento e, muito menos, aqui, na tribuna. Agora, fiquei constrangida, Sr. Presidente, porque, mesmo que S. Ex^a tenha feito um discurso para promover a paz, o seu discurso foi de promoção pessoal; S. Ex^a quis deixar os seus Colegas em dificuldade perante a opinião pública nacional.

Não me preocupo quanto à opinião pública no meu Estado, Sr. Presidente, porque já milito na política do Estado de Roraima há 18 anos, embora, nos outros anos, não tivesse cargo eletivo. As pessoas conhecem muito bem o trabalho dos Parlamentares, quem faz e quem não faz um trabalho sério.

Eu não poderia deixar de citar esse fato. V. Ex^a, no ato, estava presidindo a sessão, e não sei quantos outros Colegas desta Casa entenderam que eu queria prejudicar o meu Estado para não fazer um acordo e aprovar verbas para um Estado tão carente como o nosso. Até porque, Sr. Presidente, mesmo que o meu caráter fosse diferente do que realmente é, eu jamais o faria, uma vez que tenho um interesse muito pessoal na questão: o Prefeito da Capital é o meu esposo, como V. Ex^a e a maioria dos Membros desta Casa sabem.

Portanto, eu queria que esse assunto ficasse registrado. Vou deixar toda esta documentação, porque parte dela já se encontra no Orçamento, como falei há pouco – a solicitação, as emendas assinadas por todos.

Quero dizer mais: não é por S. Ex^a ter usado esta tribuna, excluindo-nos, expondo-nos, que vou voltar atrás, absolutamente! Enquanto houver meios para que possamos recuperar o tempo perdido, eu os utilizarei.

Não cabe aos outros Senadores concederem-nos mais prazos e muito menos estarmos sempre atrás do Presidente Ney Suassuna para contornar os problemas de Roraima, porque nós, Parlamentares daquele Estado, é que temos obrigação de fazer esse trabalho.

V. Ex^a me desculpe e os outros também, mas eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Ao ler o pronunciamento, vi que um dos nossos Colegas, o Senador Gilvam Borges, do Amapá, ofereceu o seu gabinete para que o grupo se reunisse em local neutro se quisesse. Só se fôssemos muito infantis! Realmente, somos adversários políticos, mas nunca me neguei a comparecer a qualquer local, a qualquer gabinete quando se trata de assunto do interesse do Estado de Roraima.

Como citei há pouco, na manhã do dia 16 de outubro, saí do meu gabinete para ir ao do Senador Romero Jucá, a fim de colher uma assinatura – que, posteriormente, foi retirada –, quando poderia ter mandado outra pessoa para fazê-lo. Para demonstrar que estávamos lutando pelo mesmo ideal, fui acompanhada pelo Deputado Alceste Almeida.

Por várias vezes, conversei com o Senador e com os outros Deputados que fazem parte do seu grupo político. Não havia nenhuma necessidade de extrapolar o prazo, muito menos de S. Ex^a vir a esta tribuna, de hoje eu vir à mesma tribuna para prestar esclarecimento aos meus Colegas. Não vou deixar que alguns pensem que, por mesquinhez, eu queira prejudicar o meu Estado. Muitos acontecimentos já deixei passar nesta Casa sem trazer ao conhecimento dos meus nobres Pares. Mas, desta vez, cheguei à conclusão de que, se eu calasse, daria margem a que todos pensassem que havia um Senador empenhado em resolver os problemas dos seus adversários políticos, e nós estaríamos falhando – além de prejudicar o Estado –, em relação aos nossos próprios correligionários.

Volto a pedir desculpas a V. Ex^a e a todos. Novamente, solicito que toda essa documentação fique registrada nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SENADORA MARLUCE PINTO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE BANCADA JUNTO À COMISSÃO DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS, (ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, EXERCÍCIO 1998).

REALIZADA EM DE OUTUBRO DE 1997.

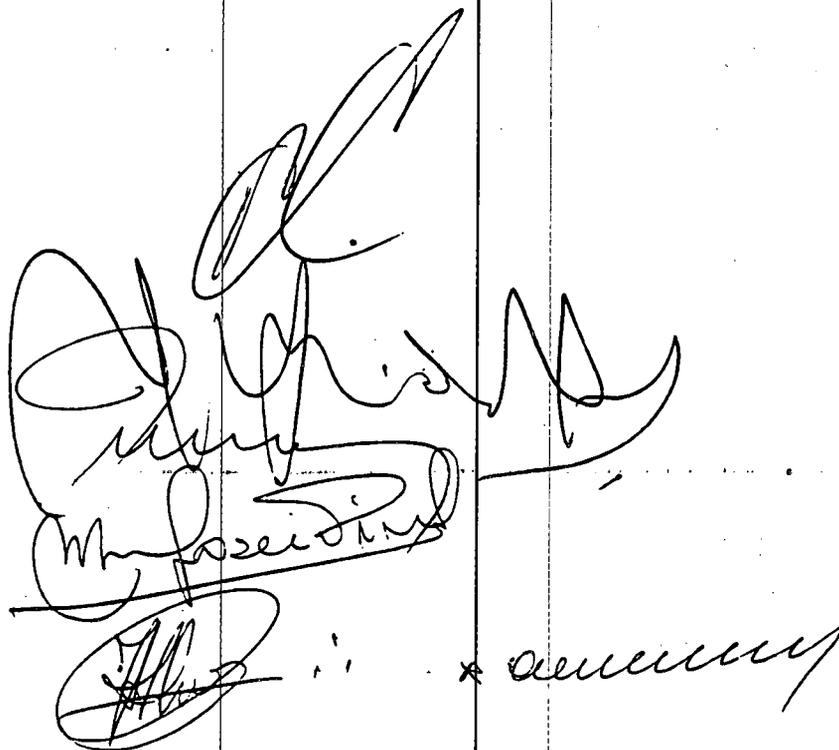
Aos 16 dias do mês de outubro de 1997, os parlamentares que compõem a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, se reuniram para indicar o nome daquele(a) que assumirá a condição de COORDENADOR(A) DE BANCADA junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, durante o período de tramitação do Projeto de Lei nº 25, de 1997, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1998". Por aclamação, decidiram os presentes pelo nome da Senadora MARLUCE PINTO. Após sua indicação, a Senadora aceitou e manifestou agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e fez-se este registro para os efeitos e legais e onde constam as assinaturas dos presentes.

Sala da reunião, em 16 de outubro de 1997.

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top is a large, cursive signature that appears to be 'M. José Gomes'. Below it is a smaller signature. Further down is a signature that looks like 'M. Marluce Pinto'. Below that is another signature, possibly 'M. ...'. At the bottom, there are two more signatures, one of which is circled, and a final signature that is mostly illegible.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e a presente Ata registrada em duas folhas que vão devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes.

Brasília, DF., 16 de outubro de 1997.

A large area of the document is filled with handwritten signatures and scribbles. The signatures are in black ink and appear to be cursive. Some are clearly legible, while others are more abstract scribbles. There are several distinct signatures, some of which appear to be names like 'M. José' and 'A. ...'. The scribbles are scattered across the page, some overlapping the signatures.

Of. nº 197 - GDER

Brasília, 17 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Eu, Deputado ELTON ROHNELT, estou retirando a minha assinatura na Ata da Reunião da Bancada que indicou a Senadora MARLUCE PINTO para Coordenadora.

Este ato também invalida a minha assinatura nas emendas que foram apresentadas junto com essa Ata.

Quero registrar, ainda, que a minha assinatura válida com as respectivas emendas, que devem ser consideradas pela Comissão de Orçamento, estão apostas na Ata da Reunião da Bancada que define o Deputado LUCIANO CASTRO como Coordenador da nossa Bancada de Roraima.

Atenciosamente,



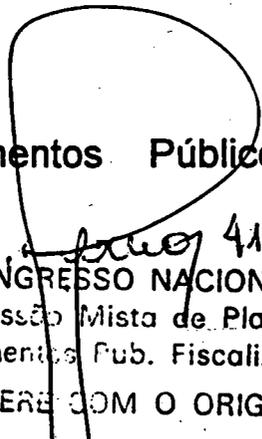
Deputado ELTON ROHNELT

Exm° Sr.
Senador NEY SUASSUNA
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Brasília - DF

Reunião em 13 de novembro de 1997.

Brasília, 06 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor
Senador NEY SUASSUNA
Presidente da
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização
NESTA



4108
CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Pub. Fiscalização
CONFERE COM O ORIGINAL

Senhor Presidente:

Nós, parlamentares representantes da
Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional,

com o intuito máximo de fazer prevalecer os interesses maiores da comunidade roraimense, expõem e solicitam de V. Exa. o seguinte:

a) Considerando que, absolutamente, não pode o Estado e seus Municípios prescindirem dos recursos orçamentários do próximo ano;

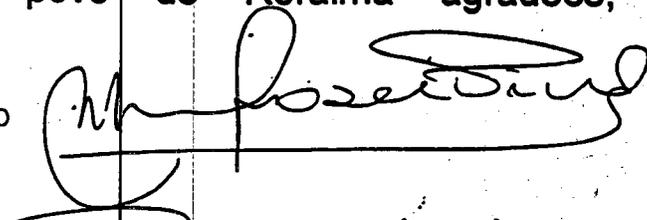
b) Considerando ser iminente o risco de que tal situação se consuma e que a sociedade roraimense será a maior prejudicada;

c) Considerando, finalmente, que nós, visando exclusivamente o bem estar da comunidade roraimense e que este documento e respectivas emendas de bancada subscrevemos,

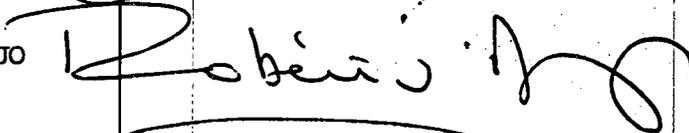
APELAMOS ao espírito de justiça de Vossa Excelência que, somado à compreensão e solidariedade dos dignos Relatores Geral e Parciais da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, acatem a solução de consenso encontrada e façam encaminhar à publicação as Emendas de Bancada em anexo.

O povo de Roraima agradece, Senhor Presidente.

Senadora MARLUCE PINTO



Deputado ROBERIO ARAÚJO



Deputado LUIZ BARBOSA



Deputado ALCESTE ALMEIDA

Deputado SALOMÃO CRUZ

Senador JOÃO FRANÇA

Deputado MOISÉS LIPNIK

Processo 4108
CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos,
Orçamentos e Fiscalização
CONFERE COM O ORIGINAL

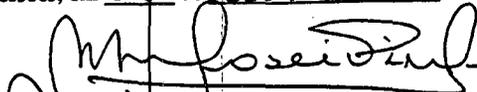
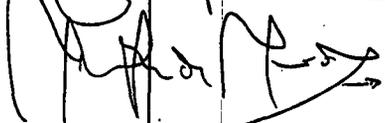
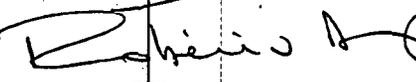
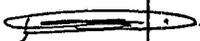
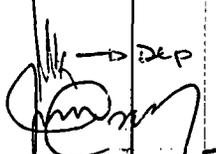
Deputado FRANCISCO RODRIGUES

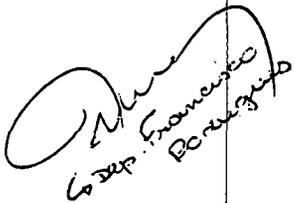
ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA A APRESENTAÇÃO DE MENDAS COLETIVAS JUNTO À CMPOPF (OGU/1998), REALIZADA EM 06 DE novembro DE 1997.

Aos 06 dias do mês de novembro de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob a coordenação da Senadora Marluce Pinto. Compareceram à reunião os que a esta subscrevem. Após uma breve explanação sobre os motivos da reunião, a Coordenadora solicitou aos presentes que deliberassem sobre as emendas, num total de 10 (dez), que serão apresentadas pela Bancada junto à CMPOPF. Após deliberação e aprovação da matéria, ficam assim configuradas as 10 (dez) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Título do Projeto</u>	<u>Valor (\$1.00)</u>
01 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	25.000.000
02 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	15.000.000
03 - 33903 - Fdo.Nac.As.Soc.	Apoio a Geração de Emprego e Renda no Interior de RR	15.000.000
04 - 22101 - M.A.R.A	Apoio a Proj.de Desenv.Rural nos Munic. de Roraima	40.000.000
05 - 39201 - DNER	BR-174- Construção de pontes ao longo do trecho BV-8 a fronteira RR/AM	15.000.000
06 - 36901 - Fdo.Nac.As.Soc.	Ampliação. e Equip. do Hosp. Cel. Mota em Boa Vista/RR	10.000.000
07 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	37.530.000
08 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneam.Bás. em Munic.de RR	20.000.000
09 - 36901 - F.N.S.	Conclus.da Const.e Reequip.do Hosp.Geral de Boa Vista	12.500.000
10 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	25.000.000

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1997.

 → Sen. Marluce Pinto
 → Dep. Alcester Almeida
 → Dep. Roberto Araújo
 → Sen. João França
 → Dep. Luis Barbosa
 → Dep. Marcelo Lipnick

 → Dep. Francisco Romão

EMENDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCRR.098)

Data: 15/10/97
Hora: 12:35

anda Titulo

Localidade - UF

Complemento da Localidade

UO (Código - Nome)

Funcional-Programática

AÇÕES DE SANEAMENTO E DRENAGEM NO INTERIOR DE RORAIMA - RR

RORAIMA - RR

47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO

13.076.0448.3460.0000

Situação do Subprojeto: Novo

Sequencial: 000000-0

Plano de Governo: PLANEJAM, HABITACAO, SANEAMENTO, INT.PEG

Forma de Realização: SANEAMENTO BASICO

Localidade: ACESS DE

Esfera Orçamentária: Seguridade Social

Destino: FAMILIA ASSISTIDA UNIDADE: =

Qtd Meta:

RESCIMOS:

GND	Mod.Aplicação	Valor
4	40	25.000.000

ANEXAMENTOS:

Sequencial	Fonte	GND	Mod.Aplicação	Valor
005052-4	100	4	30	15.000.000
005063-1	100	4	40	10.000.000

JUSTIFICACAO:

PRESENTE EMENDA VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, DOMINANTEMENTE DE BAIXA RENDA, MEDIANTE ACOES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDICCOES SANITARIAS E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS, COMO PROMOVER A RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR ENCHENTES, INCORPORANDO TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO.

CO.

EMENDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCRR.098)

Data:
Hora:

Título Localidade - UF UO (Código - Nome)	Complemento da Localidade Funcional-Programática
---	---

INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO EM RORAIMA - RR RORAIMA - RR 47003 - SUFRAMA	11.039.0346.3453.0000
--	-----------------------

Descrição do Subprojeto: Novo
 Área de Governo: PLANEJAM. HABITACAO, SANEAMENTO, INT.REG
 Tipo de Realização: *ATIPICO (NÃO PREV. NA TABELA)
 Modalidade: ATIPICA / OUTRAS
 Esfera Orçamentária: Fiscal
 Qtd Meta: 0

DESCRIMOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
		40		13.000.000
DESEMBOLSAMENTOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
Sequencial	Fonte	40		13.000.000
005129-6	150			

JUSTIFICACAO:
 A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER A INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO
 NO ESTADO DE RORAIMA, ATRAVES DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS PARA
 OBTENHA A MELHOR DISTRIBUICAO DE OPORTUNIDADES E DE RECURSOS, DANDO
 PRIORIDADE AOS INDICADORES DE AUTOSUSTENTABILIDADE, LEVANDO-SE EM CONSIDERACAO AS
 NECESSIDADES REGIONAIS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMENDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCRR.098)

do Titulo

Localidade - UF

Complemento da Localidade

UO (Codigo - Nome)

Funcional-Programatica

APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO INTERIOR DE RORAIMA - RR

RORAIMA - RR

03903 - FDO.NAC.DE ASSIST.SOCIAL

15.001.0486.4819.0000

ação do subprojeto: Novo

Sequencial: 000000-0

de Governo: ASSISTENCIA SOCIAL

de Realização: *ATIPICO (NÃO PREVISTA TABELA)

Localidade: ATIPICA / OUTRAS

Esfera Orçamentaria: Seguridade Social

UNIDADES MULTIPLAS (CLASSIF. POSTERIOR)

Qtd Meta: 1

SCIMOS:

GND Mod.Aplicação

Valor

4 40

15.000.000

DESEMBOLSAMENTOS:

Sequencial

Fonte

GND Mod.Aplicação

Valor

003704-2

151

3 90

10.000.000

005400-4

151

3 00

5.000.000

JUSTIFICACAO:

PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES DE CARATER SOCIAL QUE ATENDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS VULNERAVEIS DA POPULACAO, NO SENTIDO DE MELHORAR O NIVEL DE RENDA DAS FAMILIAS POBRES, PROPICIANDO AUTO-SUSTENTACAO IMPLEMENTADAS EM CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RENDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCADA.098)

Data: 16/10/97
Hora: 9:39

Nome do Titulo

Localidade - UF
UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade
Funcional-Programática

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA

RORAIMA - RR
22101 - MIN.AGRIC.E REF.AGRARIA 99.999.9999.9998.0000

Nome do Subprojeto: Novo

Sequencial: 000000-0

Nome do Governo: AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REF.AGRARIA

Forma de Realização: *ATIPICO (NÃO PREV.NA TABELA)

Modalidade: ATÍPICA / OUTRAS

Esfera Orçamentária: Fiscal

Quantidade: MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) =

Qtd Meta: 15

DESCRIMINADOS:

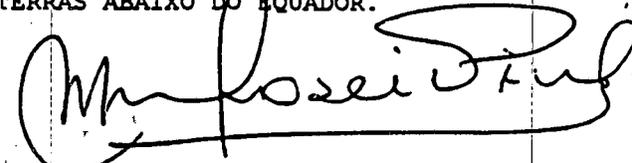
GND	Mod. Aplicação	Valor
3	40	20.000.000
4	40	20.000.000

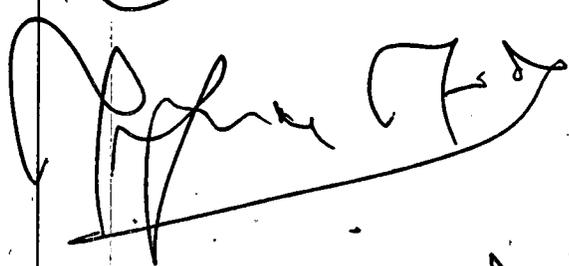
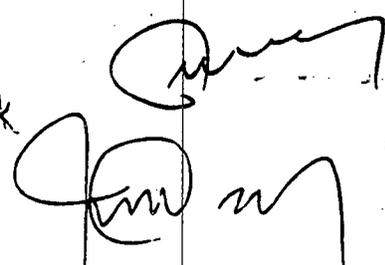
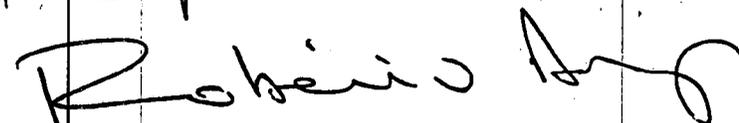
DESCRIÇÕES:

Sequencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor
000962-4	100	4	30	5.000.000
000967-2	100	3	90	10.000.000
000949-1	100	3	90	10.000.000
000988-5	100	4	40	5.000.000
000991-4	100	4	40	10.000.000

JUSTIFICAÇÃO:

PODEMOS NOS, LEGISLADORES, CONTINUAR ALIMENTADO A INJUSTA IGUALDADE SOCIAL EXISTENTE, NOTADAMENTE COM OS BRASILEIROS DO NORTE DO PAIS E SEM OS BENEFICIOS MINIMOS QUE, NAS DEMAIS REGIOES, SÃO ELEMENTARES. NÃO SE PODE NEGAR AQUELAS FAMILIAS QUE, COMO OS MESMOS DEVERES DE CIDADÃOS, CLAMAM POR UM MINIMO DE SEUS DIREITOS. ESPONTANEO COMO POTENCIAL AGRICOLA, OS MUNICIPIOS DE RORAIMA PRECISAM DE APOIO PARA DESENVOLVER SUA PRODUÇÃO AGROPECUARIA. PEQUENOS E PEQUENOS PRODUTORES, SEM O APOIO NECESSARIO, ETERNIZAM-SE NA PRODUÇÃO DE SUBSISTENCIA FAMILIAR, FATO POR SI SO INJUSTIFICAVEL E PIOR, QUANDO SABEMOS SEREM AS TERRAS RORAIMENSES FERTILISSIMAS E COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO SUPERIOR AAS TERRAS ABAIXO DO EQUADOR.

DA À DESPESA (Espelho - Arquivo A:\BANC_RR.098)

Data: 21/10/97
Hora: 22:48

Título
Localidade - UF Complemento da Localidade
 UO (Código - Nome) Funcional-Programática

BR-174 / RR - CONSTRUÇÃO DE PONTES AO LONGO DO TRECHO BV-8 A FRONTEIRA RR/AM
 RORAIMA - RR
 39201 - DEP.NAC.EST.RODAGEM-DNER 16.088.0537.1204.0000

ção do Subprojeto: Novo Sequencial: 000000-0
 de Governo: TRANSPORTES - DNER - RODOVIAS FEDERAIS
 de Realização: PONTE Esfera Orçamentária: Fiscal
 idade: CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO Qtd Meta: 25
 PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) =

CÍMOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			4	90	15.000.000
ALIMENTOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
Sequencial	Fonte		4	30	10.000.000
003910-3	100		4	90	5.000.000
003998-9	100				

EFICAÇÃO:
 BR-174 É UMA RODOVIA FEDERAL QUE CORTA O ESTADO DE RORAIMA DE
 A SUL NUMA EXTENSAO DE 714 KM FAZENDO A LIGACAO COM A
 UELA E COM O RESTANTE DO PAIS ATRAVES DE MANAUS ACRESCENTANDO
 ECHO DIVISA RR/AM - MANAUS COM 245 KM.
 EVANTAMENTOS RECENTES, DETECTARAM PONTOS DE ESTRANGULAMENTO AO
 DA RODOVIA, CUJA SUPERACAO TORNAM-SE INDISPENSAVEL, POIS
 OJECAO DA ECONOMIA RORAIMENSE EM NOVOS PATAMARES, COERENTES COM
 STRATEGIAS DO GOVERNO. UMA DELAS, É A CONSTRUCAO DE 25 (VINTE E
) PONTES COM SUAS RESPECTIVAS OBRAS DE ARTES, LOCALIZADAS EM
 RTANTES TRECHOS QUE LIGAM AS PRINCIPAIS BACIAS DOS RIOS BRANCO,
 A, JATAPU JUAPERI, ETC., CORTANDO OS MAIORES MUNICIPIOS
 UTORES DO ESTADO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMENDA A DESPESA (Espelho - Arquivo A: \BANC_RR.098)

Data: 21/10/97
Hora: 22:48

Emenda Título

Localidade - UF
UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade
Funcional-Programática

006 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CORONEL MOTA EM BOA VISTA - RR
BOA VISTA - RR
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

13.075.0428.3376.0000

Situação do Subprojeto: Novo
Área de Governo: SAUDE E SANEAMENTO
Tipo de Realização: HOSPITAL
Modalidade: AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO
Meta: HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) =

Sequencial: 000000-0

Esfera Orçamentária: Seguridade Social
Qtd Meta: 1

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Natureza Jurídica: Pública

ACRÉSCIMOS:

GNT.	Mod. Aplicação	Valor
4	30	10.000.000

CANCELAMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor
	003628-1	153	4	40	2.000.000
	003630-6	153	4	40	2.000.000
	003683-0	153	4	40	3.000.000
	003719-5	153	4	90	3.000.000

JUSTIFICAÇÃO:

O HOSPITAL CORONEL MOTA, ATUALMENTE ENCONTRA-SE DESATIVADO. COM A AMPLIACAO E O EQUIPAMENTO ORA PROPOSTA, TER-SE-A A OFERTA DE MAIS 200 LEITOS, O QUE ALIVIARA A DEMANDA AO HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA-RR, CUJO ATENDIMENTO ATUAL E PRECARIO, EM RAZAO DO INTENSO FLUXO MIGRATORIO PARA A CAPITAL DO ESTADO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the left side of the page]

EMENDA A DESPESA (Espelho - Arquivo A:\BANC_RR.098)

Data: 21/10/97
Hora: 22:48

Emenda Título
Localidade - UF Complemento da Localidade
UO (Código - Nome) Funcional-Programática

07 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE RORAIMA
RORAIMA - RR
47101 - MIN.DO PLANEJ:ORÇAMENTO 13.076.0448.3460.0022

Situação do Subprojeto: Consta do PL ; Sequencial: 005052-2
Decreto de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO; INT.REG
Tipo de Realização: SANEAMENTO BASICO
Modalidade: AÇÕES DE Esfera Orçamentária: Seguridade Social
Atividade: FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = Qtd Meta: 409

RESCISÕES:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			4	40	37.530.000
ANULAMENTOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
	Sequencial	Fonte			
	005035-4	115	4	30	5.000.000
	005036-8	115	4	30	5.000.000
	005040-1	115	4	30	5.000.000
	005041-4	100	4	30	5.000.000
	005044-5	100	4	30	5.000.000
	005046-2	115	4	30	5.000.000
	005049-3	100	4	30	7.530.000

MUNICIPIOS DE PACARAÍMA, IRACEMA, AMAJARI, UIRAMUTAN, RORAINÓPOLIS E NORMANDIA, NO ESTADO DE RORAIMA, POR SE TRATAREM EM SUA MAIORIA, DE MUNICIPIOS RECÉM CRIADOS, NÃO DISPÕEM DE INFRAESTRUTURA QUE POSSIBILITE UMA MODESTA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, EXPONDO, POR CONSEQUENTE, A POPULAÇÃO AOS EFEITOS DANOSOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS QUE RECRUDESCEM EM PERÍODOS DETERMINADAS ÉPOCAS DO ANO, VITIMANDO SOBRETUDO AS CRIANÇAS. MAIS DE 100.000 PESSOAS EXPOSTAS A ESSA SITUAÇÃO DEGRADANTE QUE TENDE A ACENTUAR-SE A CADA ANO, MEDIDA EM QUE A POPULAÇÃO CRESCE, EM FUNÇÃO DA ACENTUADA MIGRAÇÃO. AS ENCHENTES DE TERRA, CHEIAS DE VEGETAÇÕES E DE LIXO JOGADO PELA POPULAÇÃO, AGUDIZAM O PROBLEMA E EXIGEM URGENTE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E TUBULAÇÕES DE VALAS PARA TORNAR MAIS SAUDÁVEL E FELIZ A VIDA DO POVO DESSOS MUNICIPIOS.

[Handwritten signatures and initials]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

REVENHA A DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\ORAIMA.098)

Data: 21/10/97
Hora: 23:15

Enda Título	Complemento da Localidade
Localidade - UF	Funcional-Programática
UO (Código - Nome)	

8 AÇÕES DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE RORAIMA	
REGIÃO NORTE - NO	MUNICÍPIOS
47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO	13.076.0448.3460.0000

Localização do Subprojeto: Novo
 Área de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO; INT.REG
 Tipo de Realização: SANEAMENTO BASICO
 Modalidade: AÇÕES DE
 Categoria: FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) =
 Esfera Orçamentária: Seguridade Social
 Qtd Meta: 40000

RESCISIVOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			4	40	20.000.000
ANCELAMENTOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
	Sequencial	Fonte	4	30	1.000.000
	005044-5	100	4	30	8.000.000
	005058-4	100	4	30	3.000.000
	005061-3	100	4	40	8.000.000
	005063-1	100	4		

OS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, BONFIM, CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA E CARACARÁ, NO ESTADO DE RORAIMA, POR SE ENCONTAREM, EM SUA MAIORIA, DE MUNICÍPIOS RECENTEMENTE CRIADOS, NÃO DISPÕEM DE INFRAESTRUTURA QUE POSSIBILITE UMA MODESTA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, EXPONDO, POR CONSEQUENTE, A POPULAÇÃO AOS EFEITOS DANOSOS DE DOENÇAS ENDÊMICAS QUE RECRUDESCEM EM DETERMINADAS ÉPOCAS DO ANO, VITIMANDO PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS.

COM MAIS DE 100.000 PESSOAS EXPOSTAS A ESSA SITUAÇÃO DEGRADANTE QUE TENDE A ACENTUAR-SE A CADA ANO, É UMA MEDIDA EM QUE A POPULAÇÃO CRESCE EM FUNÇÃO DA ACENTUADA MIGRAÇÃO.

AS ÁREAS DE TERRA, CHEIAS DE VEGETAÇÕES E DE LIXO JOGADO PELA POPULAÇÃO, AGUDIZAM O PROBLEMA E RECLAMAM URGENTE CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS E TUBULAÇÕES DE VALAS PARA TORNAR MAIS SAUDÁVEL E FELIZ A VIDA DO POVO DESSES MUNICÍPIOS.

[Handwritten signatures and initials]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

EMENDA A DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCADA.098)

Data: 16/10/97
 Hora: 9:44

Emenda Título
 Localidade - UF Complemento da Localidade
 UO (Código - Nome) Funcional-Programática

009 CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA - RR
 BOA VISTA - RR
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 13.075.0428.3376.0000

Situação do Subprojeto: Novo Sequencial: 000000-0
 Área de Governo: SAUDE E SANEAMENTO
 Tipo de Realização: HOSPITAL
 Modalidade: AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO Esfera Orçamentária: Seguridade Social
 Meta: HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = Qtd Meta: 1

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
 Natureza Jurídica: Pública

ACRÉSCIMOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
		3	40	3.000.000
		4	40	9.500.000
CANCELAMENTOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
Sequencial	Fonte	4	90	2.500.000
003572-6	153	3	90	3.000.000
003780-4	153	4	30	2.600.000
003808-2	153	4	30	1.400.000
003809-6	153	4	30	3.000.000
003836-9	153			

JUSTIFICAÇÃO:

COM UMA POPULAÇÃO DE 155.805 HABITANTES, CONFORME LEVANTAMENTO CENSITARIO DO IBGE DE 1996, E COM DEMANDA CONSTANTE E CRESCENTE EM RAZAO DE INTENSA MIGRAÇÃO PARA BOA VISTA COM O ADVENTO DO MERCOSUL OS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS PELO MUNICIPIO TORNARAM-SE PERIGOSAMENTE ESCASSOS, FICANDO A MERCE DE ENDEMIAS DE TODA ORDEM EM RAZAO DA COMPLETA INCAPACIDADE DE ATENDIMENTO PELA ATUAL ESTRUTURA DO SISTEMA. PARA AMENIZAR ESSA SITUAÇÃO, O GOVERNO FEDERAL, ATRAVES DO MINISTERIO DA SAUDE APROVOU A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE URGENCIA DE BOA VISTA PARA SUPRIR DEMANDA INSATISFEITA EM TERMOS DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES EM OBSTETRICIA, PEDIATRIA, UTI E ATENDIMENTOS DE EMERGENCIA/AMBULATORIAL, CONFORME CONFIGURADO NO PROJETO ORIGINALMENTE APROVADO PELO MINISTERIO DA SAUDE. A OBRA TEVE SEU INICIO MAS NAO FOI AINDA CONCLUIDA. SERIA UM ATESTADO ELOQUENTE DE DESPERDICIO PUBLICO, DEIXAR UM IMENSO HOSPITAL INACABADO, COMO SE FORA A CARÇAÇA DE UM DINOSSAURO, APODRECENDO AA CHUVA E AO SOL. MAIS GRAVE AINDA EH A CIRCUNSTANCIA DE TER O MINISTERIO DA SAUDE INVESTIDO NAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEIXAR INCONCLUSO O HOSPITAL, DE INEGAVEL IMPORTANCIA PARA A CAPITAL DE RORAIMA, NAO ALOCANDO RECURSOS PARA SUA FINALIZAÇÃO. BOA VISTA, HOJE AMPARANDO QUASE 70% DE TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, NAO PODE MAIS PRESCINDIR DE UM HOSPITAL DE URGENCIA. O MONTATE DOS RECURSOS SOLICITADOS; HAVEMOS DE CONVIR, NAO EH VULTOSO DIANTE DOS QUASE 200 MIL HABITANTES DA CAPITAL QUE, NA VERDADE, APENAS CLAMAM UM DIREITO QUE LHES EH DEVIDO. TODAVIA, SERAH INCOMENSURAVEL SEU VALOR DIANTE DAS MUITAS VIDAS QUE POUPARAH.

[Handwritten signatures and initials]

EMENDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\RRORAIMA.098)

Data: 21/10/97
Hora: 23:39

Emenda Título

Localidade - UF
UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade

Funcional-Programática

010 MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL EM BOA VISTA - RR
BOA VISTA - RR
47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO

10.057.0316.3424.0000

Situação do Subprojeto: Novo

Sequencial: 000000-0

Área de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, INT.REG

Tipo de Realização: HABITAÇÕES DE INTER.SOCIAL

Modalidade: MODERNIZAÇÃO DE/DA

Esfera Orçamentária: Fiscal

Meta: MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) =

Qtd Meta: 7

ACRÉSCIMOS:

GND	Mod.Aplicação	Valor
3	40	7.500.000
4	40	27.500.000

GND	Mod.Aplicação	Valor
3	90	7.500.000
4	30	7.000.000
4	30	6.500.000
4	30	5.000.000
4	40	9.000.000

CANCELAMENTOS:

Sequencial	Fonte
004972-4	100
005010-7	100
005049-3	100
005061-3	100
005063-1	100

JUSTIFICAÇÃO:

VISANDO COBRIR DEFICIT HABITACIONAL EM TORNO DE 60% DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA RESIDENTES EM AREAS URBANAS, REALIDADE QUE AVILTA DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADAO, A EMENDA PREVE A CONSTRUÇÃO DE 10.000 CASAS POPULARES PARA ATENDIMENTO AAS FAMILIAS MAIS CARENTES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

Manoel José

Roberto

Alfonso

João

Alfonso

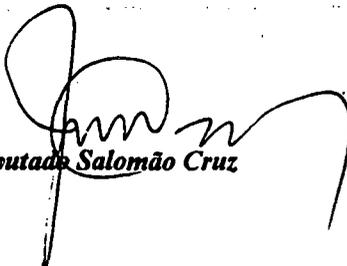
Of. nº 040/97

Brasília-DF, 13 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tendo em vista que tinha assinado relação das Emendas de Bancada, fruto de acordo da Bancada de Roraima, e em virtude da troca de algumas emendas, retiro a minha assinatura da relação apresentada a esta Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e renovo a minha decisão de apoiar a relação das Emendas de bancada para o Estado de Roraima apresentada pelo Deputado Luciano Castro.

Na oportunidade, renovo a V.Ex^a protestos de consideração e apreço.



Deputado Salomão Cruz

Obs.: Lido na 15ª Reunião Ordinária,
em 13/11/97.

Exmo Sr.

Senador NEY SUASSUMA

DD. Presidente da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

EE. Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS COLETIVAS JUNTO À CMPOPF (OGU/1998) REALIZADA EM _____ DE _____ DE 1997.

Aos _____ dias do mês de _____ de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob a coordenação da Senadora Marluce Pinto. Compareceram à reunião os que a esta subscrevem. Após uma breve explanação sobre os motivos da reunião, a Coordenadora solicitou aos presentes que deliberassem sobre as emendas, num total de 10 (dez), que serão apresentadas pela Bancada junto à CMPOPF. Previamente ficou acordado entre os membros da Bancada que cada Grupo Político apresentaria 3 (três) emendas, sendo a 10ª (décima) emenda, de caráter suprapartidário, em benefício da Universidade Federal de Roraima. Após deliberação e aprovação da matéria, ficam assim configuradas as 10 (dez) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

Unidade Orçamentária	Título do Projeto	Valor (\$1,00)
01 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneamento Básico em Municípios do Estado de Roraima/RR	39.000.000
02 - 36901 - F.N.S.	Conclus.da Const.e Reequip.do Hosp.Geral de Boa Vista	12.500.000
03 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	38.500.000
04 - 39201 - DNER	Br-174/RR- Construção de pontes ao longo do trecho BV/8 a fronteira RR/AM	35.000.000
05 - 36901 - Fdo.Nac.As.Soc.	Ampliação e Equip.do Hospital Cel.Mota em Boa Vista/RR	17.470.000
06 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	37.530.000
07 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	40.000.000
08 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	20.000.000
09 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Interior do Estado de Roraima	30.000.000
10 - 26250 - Univ.Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	20.000.000

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1997.

01) Deputado Alceste Almeida

02) Deputado Elton Rohnelt

03) Deputado Francisco Rodrigues

04) Senador João França

05) Deputado Luciano Castro

06) Deputado Luis Barbosa

7) Senadora Marluce Pinto

8) Deputado Moisés Lipnik

9) Deputado Robério Araújo

10) Senador Romero Jucá

11) Deputado Salomão Cruz

**ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA A APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS COLETIVAS JUNTO À CMPOPF (OGU/1998)
REALIZADA EM ____ DE _____ DE 1997.**

Aos ____ dias do mês de _____ de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, onde, na presença dos representantes dos 3 (três) grupos políticos do Estado, respectivamente os parlamentares Luciano Castro, Marluce Pinto e Robério Araújo e demais congressistas que a esta subscrevem, deliberaram sobre as emendas, num total de 10 (dez), que serão apresentadas pela Bancada junto à CMPOPF. Previamente ficou acordado entre todos os presentes que cada Grupo Político apresentaria 3 (três) emendas, sendo que a 10ª (décima) emenda seria de caráter suprapartidário em benefício da Universidade Federal de Roraima. Após deliberação e aprovação da matéria, ficam assim configuradas as 10 (dez) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

Unidade Orçamentária	Título do Projeto	Valor (\$1,00)
01 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneamento Básico em Municípios do Estado de Roraima/RR	39.000.000
02 - 36901 - F.N.S.	Conclus.da Const.e Reequip.do Hosp.Geral de Boa Vista	12.500.000
03 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	38.500.000
04 - 39201 - DNER	Br-174/RR-Construção de pontes ao longo do trecho BV/8 a fronteira RR/AM	35.000.000
05 - 36901 - Fdo.Nac.As.Soc.	Ampliação e Equip.do Hospital Cel.Mota em Boa Vista/RR	17.470.000
06 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	37.530.000
07 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	40.000.000
08 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	20.000.000
09 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Interior do Estado de Roraima	30.000.000
10 - 26250 - Univ.Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	20.000.000

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 1997.

01) Deputado Alceste Almeida

02) Deputado Elton Rohnelt

03) Deputado Francisco Rodrigues

04) Senador João França

05) Deputado Luciano Castro

06) Deputado Luis Barbosa

7) Senadora Marluce Pinto

8) Deputado Moisés Lipnik

9) Deputado Robério Araújo

10) Senador Romero Jucá

11) Deputado Salomão Cruz

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – No limite da permissão regimental, V. Ex.^a será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Osmar Dias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lerei hoje, com atraso, o pronunciamento que deveria ter feito no dia 7 de novembro. Infelizmente, o começo de crise que mergulhou o País e outros acontecimentos particulares não me permitiram fazê-lo.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, Karl Marx passou quase toda a vida lutando para distanciar-se do que chamava de equívocos idealistas de seu grande mestre Hegel. No entanto, jamais conseguiu escapar completamente ao fascínio exercido por um aspecto crucial do legado hegeliano. Refiro-me àquela insuperável sensibilidade do autor de *A Fenomenologia do Espírito* para uma certa dimensão irônica da dialética histórica.

Foi assim, por exemplo, que, ao desmarcar a manobra propagandística de Luís Bonaparte, empenhado em convencer os franceses de que o golpe de Estado de 1851 assinalava a volta dos dias de glória do império criado por seu tio, Marx não hesitou em recorrer à velha advertência de Hengel: a história só se repete como farsa...

Nascido em 1818, tivesse Marx chegado aos 100 anos para testemunhar a Revolução de Outubro de 1917, na Rússia, ele, por certo, enriqueceria o tesouro do pensamento dialético com um postulado inverso – o de que as farsas não tardam a degenerar em tragédia.

Já me explico, antes que os nostálgicos da velha Esquerda me acusem de estar praticando o covarde esporte do chute ao cachorro morto. Nem Karl Marx, nem seu infatigável companheiro de lutas políticas e intelectuais, Frideric Engels, poderiam, em sã consciência, conceber a Rússia, a santa Rússia dos czares e dos mujiques, como centro histórico da revolução mundial. Para ambos, o advento do socialismo só poderia resultar de um longo, contínuo e portentoso processo de desenvolvimento das forças produtivas – aí compreendidas a tecnologia e a organização do trabalho. Ora, a Rússia agrária, atrasada e oriental, baluarte do reacionarismo europeu do Século XIX, era o solo menos provável de onde poderia brotar o socialismo, prelúdio do comunismo;

versão marxista do fim da história, aliás, outra concepção hegeliana.

É curioso ver como a Esquerda investiu tanto contra Francis Fukuyama quando ele disse que com a vitória do liberalismo teríamos chegado ao fim da história.

Ora, quando Marx disse que a etapa superior do socialismo seria o comunismo com o fim do Estado, com o fim da sociedade de classe, ele preconizou e prognosticou o fim da história, Sr. Presidente.

Os entusiasmos generosos suscitados pela jovem revolução ao redor do Planeta sufocaram a advertência de Marx aos líderes da socialdemocracia alemã que haviam pedido sua bênção ao programa partidário aprovado em Gotha, no ano de 1875: "Somente quando, das fontes do progresso social, a riqueza e o bem-estar jorrarem com abundância, poderá a humanidade escrever em sua bandeira: 'de cada um segundo sua capacidade; a cada um segundo suas necessidades.'" Uma advertência acima de tudo coerente com que o jovem Marx havia registrado quase 30 anos antes no seu Manifesto comunista, cuja primeira parte é uma verdadeira ode à tarefa histórica, heróica e revolucionária que a burguesia então apenas iniciava: a unificação do mundo em apenas um mercado. Uma tarefa que hoje prossegue sob o nome de globalização e cujo fim, apesar dos aplausos de uns e desalento de outros, ainda nem sequer pode ser adivinhado no horizonte das possibilidades históricas.

Assim, para Marx, de acordo com a lógica de sua filosofia da história, as locomotivas do socialismo/comunismo só poderiam ser aqueles países onde a revolução industrial e tecnológica tivesse atingido seu apogeu, tais como a Inglaterra, a Alemanha, ou mesmo os Estados Unidos. Nunca a Rússia, onde a ausência dessas condições objetivas, a rigor, obriga-nos hoje até mesmo a questionar o caráter revolucionário, em sentido marxista, dos acontecimentos de outubro de 1917. Seu contomo histórico é muito mais o de um golpe de força, desferido por uma minoria implacável e audaciosa contra o pano de fundo de um país atrasado, exausto em razão dos sacrifícios humanos e materiais da Primeira Guerra Mundial e dilacerado entre a incompetência de suas elites decadentes e o desespero das massas camponesas famintas. Esse é o diagnóstico histórico de duas das maiores autoridades na área atualmente: o americano Richard Pipes e o francês Martin Malia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa ironia histórica teve conseqüências infinitamente mais graves que o mero ajuste dos esquemas teóri-

cos originais do marxismo. A Revolução Russa sulcou o século que agora se encerra com um rastro macabro de dezenas de milhões de cadáveres. Matou mais cidadão soviéticos que a *Wehrmacht* de Hitler. Juntos, Lênin e Stalin, eliminaram mais comunistas que todos os regimes de direita somados, desde o golpe contra a Assembléia Constituinte (em 1918) e o massacre dos marinheiros rebelados na fortaleza de Kronstadt (em 1921), até a supressão, *manu militari*, do levante húngaro comandado por Imre Nagy (em 1956) e da breve Primavera de Praga (em 1968), passando, é claro, pelos gigantescos expurgos stalinistas dos anos 30, cujo longo braço fatal atravessou meio mundo para assassinar Trostky em seu exílio mexicano. Que coisa mais trágica e mais irônica, Sr. Presidente, tenha sido um corifédo comunismo Stalin, o homem que matou mais comunistas em todo o mundo. É um caso para realmente os remanescentes da Esquerda meditar profundamente. Nem Hitler matou mais comunista do que Stalin matou na Rússia, e alguns dos mais fiéis e ilustres como; além de Trostky, Bulkharim, Zinoviev, Kamanev e tantos outros. Que o diga também a lembrança de outros bolcheviques de primeira hora, todos pertencentes à velha guarda revolucionária, todos afogados no mesmo rio de sangue: Bukharim, Zinoviev, kamanev, para mencionar apenas alguns dos mais famosos.

Uma última ironia cruel do comunismo, regime que não sobreviveu para comemorar esses 80 anos da revolução que lhe deu origem, esmagado pelo peso do terror e do militarismo que, paradoxalmente, revestiam-no com a aparência de monolítica invencibilidade: foi um sistema erigido por intelectuais sequeiros de operar uma síntese, de natureza e proporções inéditas, entre a teoria e a prática, e que, no entanto, se transformou em uma máquina de destroçar homens e mulheres de cultura, das letras e das artes, cujas aspirações de liberdade espiritual, por mais tênues e sutis, afiguravam-se insuportáveis a um aparato votado a ser um monopólio estatal no pensamento, mediante duas pedientes da intimidação polícialasca e da mistificação ideológica, conforme insuperável retrato do fenômeno totalitário traçado pela filósofa alemã Hannah Arendt a partir dos regimes em grande medidas gêmeos de Hitler e Stálin.

A mim, pessoalmente, essa contradição diabólica sempre soou perturbadora e absurda. Por isso, em vez de fatigar os que me ouvem com um exercício de estatística macabra, citando as numerosas ondas repressivas em que milhões e milhões de súditos da ditadura soviética foram devorados pela tortura, as execuções, as deportações em massa e a

infâmia mentirosamente orquestrada pela máquina de propaganda do regime, quero personalizar meu pronunciamento com o relato do calvário de alguns poucos intelectuais russos, reconstituído com pungente brilhantismo documental por Vitaly Shentalinsky na obra *Os Arquivos Literários da KGB*, publicado há cerca de quatro anos, extraído dos arquivos da famigerada Polícia Secreta Russa.

Ossip Mandelstam, um dos mais ilustres intelectuais russos dos anos 20 e 30. Ossip Mandelstam, poeta e ensaísta judeu, considerado hoje um dos maiores nomes da poesia russa, foi preso em 1934, Sr. Presidente, por ter recitado, para uma roda de amigos o poema contra Stálin, vindo a morrer em um campo de concentração de Vladivostok, na Sibéria, dois anos depois.

Não me passa pela cabeça, não posso conceber num regime criado em nome do humanismo, Sr. Presidente, da redenção da humanidade, um ilustre intelectual ser preso, mandado para um campo de concentração porque numa roda de amigos recitou um poema contra o ditador. Por maiores que tenham sido as atrocidades cometidas, por exemplo, pelo regime militar brasileiro, jamais isso poderia acontecer num país como lá. Aconteceu na Rússia de Stálin.

Isaac Babel – outro judeu – terá sido coincidência haver tantos judeus condenados -, autor dessa verdadeira obra-prima que é o conjunto de contos intitulado *A Cavalaria Vermelha*, onde relata, com vida concisão, suas aventuras como soldado durante a Guerra Civil de 1917/19. Foi preso em 1939 e executado em janeiro de 1940.

Nikolai Klinev, poeta camponês, herdeiro da tradição eslavófila de lessiênin, teve sua poesia folclórica condenada como estética e ideologicamente reacionária. Preso em Tomsk em 1936, foi executado no ano seguinte.

Para concluir, Sr. Presidente, reproduzo aqui uma terrível passagem da carta encontrada pelo pesquisador Shentalinsky na pasta da polícia política dedicada ao famoso diretor teatral Vsevolod Meyerhold, que, havendo apoiado o regime soviético ao longo dos anos 20, cairia em desgraça e seria preso em 1939, por discordar da diretriz estética oficial do chamado realismo socialista.

V. Exª sabe que Andrei Gikanovitch era o ditador intelectual no tempo de Stálin. O burocrata Andrei Gikanovitch decidia o que era poesia ou literatura, revolucionária, socialista, portanto, publicava o que era literatura burguesa reacionária que por isso, não, apenas, era publicada, mas também seus autores estavam sujeitos à prisão e à morte.

Dirigida ao líder, Ministro das Relações Exteriores, Viacheslav Molotov, a carta provavelmente jamais foi entregue. E, permito-me uma breve especulação, mesmo que o tivesse sido, de nada valeria, já que o próprio Molotov serviu a Stálin com abjeta fidelidade, por todo o tempo em que sua mulher permaneceu presa em um campo de concentração siberiano. A mulher dele presa no campo de concentração, como dissidente, e ele Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Mas, vamos ao depoimento de Mayerhold:

"Os investigadores começaram a usar a força contra mim, um velho doente de 65 anos. Fizeram-me deitar com a cara no chão e então bateram nas solas dos meus pés com uma tira de borracha. Pelos próximos dias, quando partes da minha perna estavam cobertas com hemorragias internas, eles bateram novamente sobre os ferimentos com a correia [...]. Urrei e chorei de dor[...]. Com a cara no chão, descobri que podia me contorcer, me enroscar e guinchar como um cachorro quando é açoitado pelo dono[.....] A morte, com toda certeza, é melhor do que isso; a pessoa interrogada se diz. Comecei a me incriminar, na esperança de que isso ao menos me levaria mais rapidamente ao patíbulo..."

Minhas Senhoras e meus Senhores:

A reflexão sobre estes e outros horrores evidencia a cada um de nós que, para além do fracasso econômico e da "indigestão geopolítica", a derrocada do regime inaugurado pela Revolução de Outubro não pode ser explicada sem referência à sua lancinante dimensão moral.

O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Concedo, com todo prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – Nóbre Senador Jefferson Péres, no momento em que V. Ex^a faz, em rápidas pinceladas, uma apreciação sobre o quadro terrível que foi o domínio da força bruta, como exercício político, proveniente da Revolução Russa de 1918, permita-me acrescentar apenas dois aspectos que sintetizam muito bem o que foi a verdadeira guerra interna, que se travou no seio do poder soviético. O Congresso do PCUS, Partido Comunista da União Soviética, de 1934, teve 1.966 delegados; ao Congresso subsequente faltaram 1.108, porque foram fuzilados. Essa foi a guerra intramuros pelo poder, lá deflagrada, conduzida e executada por Stálin

e seus sequazes, dos quais a história destaca Kaganovitch e Lavrenty Béria. E, finalmente, após a morte de Stálin o conflito que se estabeleceu para a sucessão foi muito descrito por Jorge Senprum, escritor espanhol de língua francesa porque foi exilado – exilou-se após a vitória de Franco, época da Guerra Civil na Espanha –, contado para ele por quem foi...na ocasião era Santiago Carrillo, Líder comunista espanhol com quem teve desavenças posteriormente e acabou sendo expulso, porque não seguiu a linha do socialismo realismo da literatura. Para a primeira reunião do Politburo depois da morte de Stálin, Béria, como chefe de segurança, estabeleceu um sistema rigoroso de acesso ao Politburo. Somente os militares poderiam entrar armados, e foram eles que chegaram adiantados, trouxeram armas escondidas em seus uniformes, distribuíram-nas aos outros membros do Politburo e, logo ao se iniciar a sessão, Béria foi fuzilado. Felizmente, porque data do assassinato de Béria o início do degelo e o começo da democracia na revolução russa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Muito obrigado, Senador Bello Parga.

Durante mais de 30 anos, Stálin prendeu, matou e exilou não apenas os inimigos do regime, mas também excelentes comunistas que dele discordavam. Enquanto isso, aqui, no Ocidente, semanalmente era publicado um manifesto de apoio ao paizinho Joseph Stálin. Eu, próprio, quando jovem esquerdista, quantas vezes fui instado a assinar manifestos a favor do Stálin, e todos os que denunciavam as atrocidades, Senador Bello Parga, estavam a serviço da burguesia. Eram mentirosos, caluniadores e inimigos do socialismo, era assim que olhavam. Tinha toda a razão Raymond Aron, quando disse que o marxismo sempre foi o ópio dos intelectuais, em uma obra famosa que deveria ser leitura obrigatória de todas as pessoas que queiram realmente se informar um pouco, e mais do que se informar, compreender como foi que essa monstruosidade pôde prosperar em todo o mundo, mais do que com a complacência, com o apoio dos intelectuais de todo o mundo.

Na ausência dessa reflexão, todos nós, que nos sentimos responsáveis pela atualização da herança ética e humanista do marxismo, na vertente social-democrática de Eduard Bernstein e Carlo Rosseli, estaremos desequipados para enfrentar os complexos desafios e também capitalizar as notáveis oportunidades com que o terceiro milênio nos aguarda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldô Melo) – Com a palavra o eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, refleti e observei durante alguns dias, antes de dar qualquer palavra a respeito do conjunto de medidas anunciadas pelo Governo. Refleti para não precipitar juízo; observei no sentido de colher a percepção que o mundo em geral vinha tendo das medidas propagadas e, sobretudo, no propósito de colher a informação ou a palavra dos especializados no assunto.

Refletindo, observando e colhendo informação, chego evidentemente à conclusão de que, quaisquer que sejam as nossas divergências, cumpre ajudar o Governo a sair das dificuldades. Se se anuncia pela palavra oficial que em jogo estão os interesses desta Nação, não nos cabe previamente contestar o Governo nem lhe negar a colaboração possível, menos no seu interesse do que em defesa da solução dos problemas do País.

Com esse estado de espírito, entendo que se deva ver o problema das medidas, já agora postas em prática, pelo menos em princípio, sem que se desatente, entretanto, no dever de ponderar e, se for preciso, criticar. A melhor colaboração que se pode dar ao Governo é, quando possível, aplaudi-lo e, quando necessário, ponderar-lhe ou mesmo criticá-lo.

É o que, aliás, a história universal nos indica como caminho mais seguro. Cabe não esquecer, por exemplo, que, em plena Segunda Guerra Mundial, se Roosevelt pleiteou a reeleição, fê-lo sob a vigilância, a luta dos seus adversários e as críticas cabíveis ao seu Governo.

Naquele mesmo período, se Winston Churchill desempenhava o notável papel, na Inglaterra, de comandante na guerra, nem por isso os representantes do parlamento inglês deixavam de criticá-lo e o governo que dirigia.

Não há por que termos procedimento diferente, sobretudo quando a crise presente não tem a dimensão daquela verificada no curso de uma guerra universal. Assim, a primeira observação que me parece cabe ser feita é sobre, não diria a extensão, mas o número das medidas adotadas. São 51. Ora, se se trata de enfrentar uma crise, não parece razoável que o Governo o faça misturando providências de longo alcance com pequenas providências. Uma e outras envolvendo mais de 50 medidas, assim indicativas de que não estava o Governo preparado para adotar um conjunto de práticas racionalmente planejadas. Para uma crise como a que o próprio Governo anuncia, cabia-lhe fazer a seleção, distinguir entre as grandes e as pequenas soluções, para não criar diante desta Nação a idéia de pânico

A verdade, porém, é que tudo indica que o Governo, não obstante as advertências que haviam sido feitas, não se preparou para medidas sistematizadas, planejadas, vistas dentro de um conjunto de circunstâncias graves, porém variáveis.

É o próprio Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, o Sr. Pedro Parente, que faz esta confissão:

"As medidas foram definidas somente na tarde do último domingo."

E acrescenta:

"Sem dúvida nenhuma, nós não tivemos as condições ideais para uma preparação, negociação e divulgação dessas medidas".

Há de perguntar-se, entretanto, como não teve o Governo condições do preparo adequado? Desde a primeira ebulição nas Bolsas asiáticas que correligionários ou adversários do Governo o advertiram de que a situação poderia agravar-se. Entre outros que ponderaram, convém lembrar a advertência de um economista que, nem por não ser partidário do Governo, tem menos relevância no que diz o Sr. Paulo Nogueira Batista Júnior:

"Os riscos resultantes da política econômica brasileira agora se materializaram. As conseqüências estão sendo ou serão sentidas na forma de instabilidade financeira, juros estratosféricos, desaceleração econômica, desequilíbrios fiscais e desemprego crescente. Não se pode dizer que tenha sido por falta de aviso. Economistas das mais variadas tendências teóricas e ideológicas advertiram, durante anos, para os riscos a que estava sendo exposto o País. As críticas e advertências eram respondidas de modo arrogante ou irônico."

Adiante, ele observa, exatamente para significar que os que se prepararam devidamente não sofreram os mesmos efeitos, o seguinte:

"Nos países mais sólidos e com políticas mais adequadas, a instabilidade ficou circunscrita basicamente às bolsas de valores. Só nos países mais vulneráveis e submetidos a políticas temerárias é que a situação macroeconômica degenerou rapidamente."

Mas, ao mesmo tempo, acrescenta uma observação que vale como advertência a todos nós e ao Governo, a respeito de como devemos ver as medidas adotadas nas atuais circunstâncias:

"Ninguém pode, em sã consciência, imaginar que as reformas administrativa, previdenciária ou tributária sejam capazes de resolver os problemas provocados pela sobrevalorização cambial."

E lembra até que quem o disse, bastante antes, que assim ocorria, foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na entrevista dada à *Veja*, de que ele reproduz um trecho. Disse o Presidente:

"Desde o começo me bati com a equipe econômica para não dar tanta ênfase à necessidade das reformas constitucionais. Elas são importantes, mas dizer que o Real depende delas é mentira."

Assim, o problema tem que ser posto em termos que não alarmemos a Nação e não nos alarmemos, perdendo o poder crítico. É preciso ajudar, mas ajudar raciocinando, ponderando, opondo os argumentos necessários em face do que for ocorrendo.

Tanto as medidas adotadas não significaram um plano adequado, que um economista, não adversário do Governo, e que, como parlamentar o apóia, o Deputado Roberto Campos, fez a seguinte observação em artigo de 16 de novembro:

"O Pacote 51 foi acolhido com frieza na finança internacional e ceticismo nas bolsas brasileiras."

Não é a palavra de um adversário do Governo. É o raciocínio de um economista conhecedor de problemas internacionais e de quem se pode divergir, e eu tanto dele divirjo, mas a quem se há de reconhecer relevante competência. O que ele observa corresponde, aliás, ao que assinala a imprensa, como há pouco o fez *O Estado de S. Paulo*, mostrando a falta de comunicação devida do Governo no trato das medidas anunciadas. Dir-se-á – e o Governo diz pelas medidas adotadas e pela voz dos seus intérpretes – que fomos atacados pela especulação. Precisamente isso é o que diz, em entrevista publicada no dia 16, o Diretor de Política Monetária do Banco Central, Sr. Francisco Lopes:

"Fomos atacados. Foi um movimento selvagem.

Não tenho elementos suficientes para reconhecer tal, nem tal contestar."

Mas cumpre ver que, nesse momento preciso, o Deputado Delfim Netto, economista e ex-Ministro, declara que não fomos atacados pela especulação das Bolsas. Em verdade, não nos preparamos para enfrentar a questão. O certo é que, desatentos, so-

fremos os efeitos da ebulição na Bolsa, muito além do que deveríamos experimentar, se conselhos de diversas origens houvessem sido atendidos pelo Governo.

Veja-se que um outro economista, que não é igualmente um adversário do Governo, mas que pensa com muita liberdade, nos dá este testemunho:

"Desejo que o pacote consiga espantar a especulação cambial", diz o Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo. Não é possível argumentar que o investimento crescerá na mesma propulsão, que a modernização acontecerá na mesma velocidade, vamos passar por um ano assim. Este Governo está cravado na âncora cambial e não vai mudar, vai ser obrigado a desvalorizar, sofrerá ataques especulativos cada vez mais severos, até que ocorra o definitivo. Nesse contexto, o Brasil continuará perdendo reservas num ritmo perigoso."

O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Ilustre Senador Josaphat Marinho, acompanho as colocações bem lúcidas que V. Ex^a faz e lembro-me que V. Ex^a, atualmente Senador, exerceu, ao longo de sua vida, vários cargos junto ao Poder Executivo, e, tenho certeza, observou o comportamento dos governantes dos quais V. Ex^a foi emérito assessor e auxiliar. V. Ex^a deve ter percebido que os governos não fazem o que querem. Se eles fizessem o que realmente querem, o Brasil seria uma beleza e o mundo, uma maravilha. É claro que, para o Presidente Fernando Henrique, seria muito melhor, em vez de sobretaxar o Imposto de Renda, anunciar uma redução; em vez das medidas duras, das demissões, que Sua Excelência anunciasse a criação de mais 200 mil empregos públicos e, em vez de dizer que vai cortar 70 mil cargos não ocupados, que dissesse que vai criar mais 140 mil cargos e neles colocasse os amigos, os inimigos e todos os que estivessem precisando de emprego. Então, o Governo não faz o que quer, e sim o que pode fazer, nas circunstâncias que enfrenta. É claro que o próprio Presidente da República, por várias vezes – ouvimos dos Ministros que vieram às tribunas e às comissões –, fez veementes apelos ao Congresso Nacional para que houvesse maior rapidez na apreciação das reformas que para cá foram remetidas desde o Governo Collor. Não são todas de iniciativa do Presidente Fernando Henrique. Ele as reformulou e, na verdade, eram reformas que visavam corrigir o desastre que foi a Constituição de

1988 na área econômica e política, pois ela criou uma série de direitos e não disse onde buscar os recursos para resolver os problemas e os direitos criados. Havia necessidade da correção da Constituição. Aliás, o primeiro Presidente que nos advertiu para isso foi o próprio Presidente José Sarney, que conviveu com os anos finais da Constituinte e que disse: – Com esta Constituição, o Brasil é ingovernável. Logo a seguir, o Presidente Collor remeteu ao Congresso vários itens, solicitando a reforma da Constituição, para os quais o Congresso fez ouvidos moucos. O Presidente Fernando Henrique as reformulou e novamente as remeteu, e poucas foram aqui aprovadas, a não ser aquelas referentes à privatização, algo da privatização na área das comunicações, do petróleo. O que já representa algum avanço, mas não o necessário. E por que razão ele editou 51 medidas? Porque as reformas que estão tramitando por aqui têm muito mais do que 51 artigos. As medidas do Governo representam um esparadrapo que se coloca na ferida enquanto o Congresso não aprova as reformas que estão tramitando aqui. É verdade, também, que, ao longo dos meses em que as reformas por aqui tramitaram, pessoas de fora do Brasil e economistas brasileiros disseram que haveria um momento em que as bolsas sofreriam algum tipo de desvalorização. O Sr. Alan Greenspan previu que os ativos reais e os de bolsa estavam com uma defasagem de 70%; e que em algum momento haveria um desabamento. E aconteceu! Economistas brasileiros também diziam isto. Houve uma valorização, nos primeiros sete meses do ano, em torno de 67%. O que é uma maneira incomum de se ganhar dinheiro no mundo. Suponho que até os traficantes de cocaína devem ter ficado com inveja dos que aplicavam na Bolsa, que estavam ganhando bem mais do que eles. Essa situação não podia continuar. Tinha que haver algum tipo de queda. E ela acabou acontecendo. O que devemos fazer agora – e talvez V. Ex^a marchasse nesse caminho? Verificar as medidas que vieram para cá, as que dependem de medida provisória; evitar, ao máximo, aquilo que represente sacrifício para a classe média brasileira e para os menos favorecidos, tomando mais dos que tenham mais e que possam nos ajudar a sair da crise, aliás, tomando mais de quem ganhou mais nos meses que antecederam a crise, e apressarmo-nos, fazermos correr as reformas que estão tramitando há 10 anos e para as quais o Congresso brasileiro não deu a atenção necessária. E se o Congresso não aumentar o seu poder de resolver os problemas, se não aumentar o po-

der de dizer sim ou não, a rapidez de fazer isso, V. Ex^a sabe, também vai entrar na crise e cair na cotação da bolsa de valores da opinião pública brasileira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Concordamos num ponto e divergimos em vários outros, nobre Senador Gerson Camata.

Concordo com V. Ex^a que os governos são normalmente teimosos...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador Josaphat Marinho, quero somente, de ofício, prorrogar a Hora do Expediente para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento, informando-o de que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pois não. O que ocorre, eu dizia, é que uns são mais e outros menos teimosos. Essa diferença V. Ex^a tem que fazer. E há sobretudo aquelas situações em que os que tanto invocam a globalização, para justificar o nosso procedimento, esquecem das boas lições.

Veja-se o que ocorre normalmente nos Estados Unidos – digo normalmente no sentido de continuamente: toda vez que se esboça uma crise de razoável proporção nos Estados Unidos, a primeira atitude que o Presidente adota é convocar a palácio os líderes dos dois partidos para lhes transmitir os fatos e pedir, como é natural, a solidariedade possível.

Não sei por que no Brasil essa prática não se adota regularmente, como ainda agora não se adotou. Nem os Líderes do Governo foram ouvidos previamente. Quanto aos da Oposição, nada é preciso falar.

O Governo adotou as providências, e já referi aqui a palavra de um de seus membros, no curso de um domingo. Apressadamente as medidas foram articuladas. O que mostra que não estavam sendo devidamente planejadas. V. Ex^a lembra circunstâncias que devem ser postas em relevo. Ninguém pleitearia do Governo, neste instante, que criasse novos cargos, que multiplicasse empregos. Mas também não era razoável, como não é, que o Governo adotasse medidas gravosas para toda a população sem distinguir entre os que são mais e os que são menos economicamente favorecidos.

Cabia ao Governo fazer a seleção, criar as distinções necessárias para dar o tratamento adequado a pessoas social e economicamente desiguais. Não fez. Aumentou o Imposto de Renda indistintamente. E ainda o Presidente da República teve oportunidade de declarar em discurso que só protestavam contra isso os poderosos.

Ora, Sua Excelência deve estar atento a que o Imposto de Renda não é pago apenas pelos poderosos.

sos. Ao que se sabe, aliás, no País os poderosos é que não pagam devidamente o Imposto de Renda. Os assalariados sofrem muito mais os efeitos dele. E esta era a hora do Presidente da República pôr em prática a sua idéia anunciada num projeto que ainda tramita nestas Casas do Congresso Nacional.

Por que não fez vir ao debate o seu projeto do imposto sobre as grandes fortunas? Ao invés de aumentar indistintamente o Imposto de Renda, deveria fazer com que o gravame recaísse sobre os que podem mais, a fim de reduzir o sofrimento dos que podem menos. Não o fez!

É por isso que se há de apoiar as medidas necessárias; condenar as que não o sejam. Ninguém há de opor-se dogmaticamente às providências anunciadas, mesmo que não sejam consideradas as mais próprias. Mas se o interesse da Nação está em jogo, cumpre aceitar as que sejam menos prejudiciais ao interesse da maioria da população; não é possível aceitá-las todas, em bloco. Não é isso próprio do regime democrático.

O Governo deveria ter atentado nessas circunstâncias todas, deveria ter ouvido as forças políticas, inclusive as forças políticas de Oposição, pois também elas integram o Governo como elementos de crítica e de correção, e a crítica e o pedido de correção são formas de colaborar.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) - Vivemos um momento muito importante. Pela sua tradição, pela sua história, pela sua competência, V. Ex^a, na minha opinião, é o grande nome deste Senado. É, na verdade, o Senador de nós todos, o paradigma da nossa orientação, sejamos de Oposição, sejamos de Governo. Quero felicitar V. Ex^a pela seriedade, pela profundidade e pela firmeza do seu pronunciamento. Pode-se concordar, pode-se divergir, mas não há dúvida alguma de que V. Ex^a está fazendo uma análise profunda do momento que estamos vivendo. Neste momento, V. Ex^a chama a atenção para o fato de que lamentavelmente o Governo não ouviu nem os seus Líderes. Pasmem, até agora não o ouvi da boca do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas diz a imprensa que nem o Senador Antonio Carlos, Presidente do Congresso Nacional, foi ouvido! Na minha opinião, V. Ex^a agora está dizendo o correto. O Governo deveria, poderia - e ainda está em tempo - não só ouvir os seus Líderes, mas, como disse muito bem V. Ex^a, ouvir inclusive a Oposição,

que também governa, integrando, às vezes, os quadros da sociedade brasileira. O Presidente Fernando Henrique poderia ter um pouco mais de singeleza, de modéstia; deveria convocar os líderes da Oposição para debater, analisar e esclarecer a matéria. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Basicamente, nesse ponto, penso que V. Ex^a é perfeito; mas, lamentavelmente, o Governo, se não ouviu o Senador Antonio Carlos, não vai querer ouvir Lula, Brizola, os Líderes da Oposição.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) - Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Pedro Simon, mas me permita, não obstante todo o meu agradecimento, ponderar-lhe que sou aqui um Senador igual a todos os meus Colegas.

Acolho as sugestões constantes de seu aparte para salientar, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, e precisamente no momento em que ia dizer que as ponderações que faço concordam com o pensamento de V. Ex^a, que é um homem que não esconde o seu apoio ao Governo, mas que quando achou excessiva a providência sobre o Imposto de Renda, proclamou-o publicamente.

É isso que me parece que o Congresso Nacional tem que fazer neste momento: apoiar ponderando, apoiar divergindo, apoiar selecionando. Não é possível dar o apoio pleno, isso não é da ordem democrática, nem serve ao Governo. Toda vez que o Governo é unanimemente aplaudido, erra mais. O nosso dever é apoiar as medidas acertadas, ponderar sobre as equívocas e negar as errôneas. Esse é o caminho do Parlamento na vida democrática.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB - DF) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) - V. Ex^a tem o aparte, se ainda me sobrar tempo.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB - DF) - Agradeço a compreensão do Presidente da Mesa. Senador Josaphat Marinho, quero apenas dizer que, no seu conteúdo básico, o pronunciamento de V. Ex^a reflete uma realidade; realidade, inclusive, que parte da experiência que V. Ex^a tem no Parlamento. Entendemos também que o Congresso Nacional não vai faltar com a sua contribuição ao País, num momento grave como este; com a sua contribuição inteligente, construtiva e que; eventualmente, modifica; mas a sua contribuição sempre, porque pensando o País e não o Governo. Agora, quanto ao fato de o Presidente não ter ouvido as lideranças políticas, o acontecimento da economia internacional nos afetou mais fortemente numa sexta-feira, e a abertura dos mercados livres, na segunda-feira, teria que encontrar, naquela semana, um ajuste fiscal capaz de frear

uma saída de divisas que nos tomasse ainda mais vulneráveis. Esse mesmo episódio do Brasil repetiu-se no último fim de semana no Japão, uma economia inclusive com números maiores, embora com o sistema financeiro mais frágil. E o governo japonês teve que tomar medidas fiscais muito duras nesse último fim de semana, capaz inclusive de recuperar a Bolsa, ao que assistimos na última madrugada. Mas feita a parte do Executivo, remetendo aquilo que é devido ao Congresso Nacional, está o Governo na seguinte posição: primeiro, receber o apoio político da sua base como fundamental para a credibilidade que deve ter junto ao mercado internacional. Segundo, receberá também as contribuições, as sugestões, as críticas construtivas, como é do seu dever no regime democrático. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) - Agradeço a V. Ex^a a bondade da sua intervenção e compreendo as justificativas que oferece às providências do Governo.

Permita-me ponderar, já quase ao fim deste discurso, que o que se pretende é que o Governo, já que não se preparou para, na hora própria, adotar as providências adequadas, que pelo menos no curso das medidas que anunciou faça a devida seleção, promova a correção necessária, afastando as que, evidentemente, ou são impróprias, inconvenientes, ou são até improdutivas. Não é possível que, para enfrentar uma crise como essa, repito, o Governo precisasse anunciar 51 medidas. Isso é falta de programação, de planejamento.

Mas sobretudo, nobre Senador, queria assinalar que, apoiando o que for devido, negando apoio ao que for impróprio, temos que ver a sorte da população, sobretudo a sorte da população mais pobre.

Aqui está a palavra de um Economista, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Professor José Márcio Camargo. Note-se a observação que faz sobre as medidas que foram anunciadas:

"Os pobres ficarão ainda mais pobres, e o setor de serviços, que vinha garantindo a sobrevivência da mão-de-obra de desempregados do setor formal da economia, irá passar por encolhimento."

O Governo, portanto, tem que atentar nos efeitos da natureza de suas providências e para que de outras áreas não venham reclamos como esse que já li, vindo dos funcionários da Ceplac, na Bahia, que estão temendo, por efeito das medidas anunciadas, a demissão de 704 funcionários.

Não é razoável que, em um quadro de restrição da economia, o Governo ainda possa imaginar

que resolve os graves problemas econômicos e financeiros do País com a demissão de servidores, que, não podendo encontrar aproveitamento na área privada, irão irrecusavelmente para a miséria.

O que se pede, portanto, é que, passado pelo menos o momento de pânico que o Governo viveu, busque encontrar o equilíbrio para restringir as medidas anunciadas ou os efeitos delas. É isso que se pede.

Disse, de princípio, que, de minha parte, estarei inclinado a dar o apoio às medidas necessárias, a ponderar sobre as impróprias e a recusar as inadequadas, sobretudo as mais injustas.

Nobres Senadores, logo ao fim da Segunda Grande Guerra saiu um livro, que continua hoje, do meu modesto ponto de vista, um livro fundamental. É o livro de Harold Laski, "Reflexões Sobre a Revolução de nosso Tempo". Era um socialista que representava o pensador do partido trabalhista inglês. Entre tantos ensinamentos que nos deixou nesta obra, ele faz uma ponderação: não é o anúncio de medidas o que se deve tomar na devida consideração, mas, sobretudo, o alcance delas, porque é através do obtido, do alcançado que os governos comprovam a sua eficiência. Atente o Governo do Presidente Fernando Henrique para essa lição, que vale para qualquer governo, e na execução das providências anunciadas saiba afastar as que são impróprias, algumas das quais já foram denunciadas, e dê preferência às medidas próprias, porque somente assim servirá devidamente ao País.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF)
- Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Como Líder, por cinco minutos, tem a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF)
Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apenas para um registro.

Comemora-se hoje os 30 anos da Associação dos Servidores do Senado Federal. Assim, registro que essa Associação congrega todos os servidores do Senado Federal, que tem, historicamente, um quadro de servidores da maior competência, do melhor preparo intelectual e que têm prestado ao Congresso Nacional e ao País relevantes serviços durante todos esses anos.

A Associação dos Servidores do Senado é dirigida por antigos servidores da Casa, congregando também todas os familiares desses servidores.

À Associação e aos servidores do Senado os nossos cumprimentos pela comemoração da passagem dos seus 30 anos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Comunico ao Plenário que, na sessão extraordinária deliberativa de sábado, a realizar-se às 10h, os Ministros da Fazenda e do Planejamento virão ao Plenário, atendendo assim aos reclamos da Comissão de Assuntos Econômicos, para exporem e debaterem com V. Ex^{as}.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, virão os dois Ministros?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os dois Ministros. Aliás, devo dizer, com a maior humildade, que essa providência foi fruto da idéia do ilustre Senador José Eduardo Dutra, acolhida pela Presidência e, ao mesmo tempo, atendida pelos Srs. Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 990, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Sérgio Machado – Odacir Soares – Elcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento será votado após a Ordem do Dia, conforme manda o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 991, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Gerson Camata

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 992, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações, a serem prestadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis:

1. Qual o critério para contratação de empresas transportadoras e autônomas, para transporte de combustíveis: álcool, gasolina e diesel?

2. Como é calculado o preço dos transportes dos combustíveis – (detalhar: álcool, gasolina e diesel)?

3. O álcool sai diretamente da usina para os postos ou para o tanque da distribuidora?

4. Qual é a média de kilometragem das usinas de álcool, para as distribuidoras?

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Ernandes Amorim.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 993, DE 1997

Com fundamento do disposto no inciso I, do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências".

Justificação

O Projeto em apreço dispõe sobre o reconhecimento do como meio legal de comunicação e expressão da Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados.

A proposição em causa, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relatora a Senadora Marina Silva, desde 10 de junho de 1997, desde quando aguarda a expedição de parecer a respeito.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 247, DE 1997**

Altera o art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, passando o atual parágrafo único a ser o § 1º:

"Art. 3º

§ 1º

§ 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de suas atribuições, poderá requisitar das testemunhas a entrega de documentos que entender necessários à apuração dos fatos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 1.579, de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, estabelece no caput do seu art. 3º que "indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal".

Compulsando o Código de Processo Penal, verifica-se que o art. 203, ao elencar os deveres da testemunha, não inclui a entrega de documentos.

É consabido que o princípio de que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei", constante do inciso II do art. 5º da Constituição Federal, é um das vigas mestras do nosso ordenamento jurídico.

Assim, é de inferir que os depoentes não têm o dever jurídico de acatar as intimações das comissões parlamentares de inquérito para entrega de documentos, já que inexistente o dever legal de obediência.

Demais disso, é preciso que a lei ordinária discipline a matéria de modo a não contrariar os princípios constitucionais, tais como o direito do preso ao

silêncio como ensina Ada Pellegrini, "a autoridade judiciária não pode dispor do réu como meio de prova, diversamente do que ocorre com as testemunhas".

Por tais razões propomos alteração na Lei nº 1.579/52, no sentido de que se possa exigir da testemunha a entrega de documentos julgados necessários para esclarecimentos do fato, a fim de que as CPI possam desempenhar eficientemente as suas atribuições dentro da legalidade.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para aprovação deste projeto, que fortalece o Estado Democrático de Direito em que vivemos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador **José Ignácio Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

.....
Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 (*)**

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e, em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

.....
Art. 218. Se regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivos justificados, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

**À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA REVISÃO TERMI-
NATIVA.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 248, DE 1997**

Altera o art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art 43.

.....
§ 4º O consumidor cujo nome vier a constar, de forma negativa e desabonadora, de banco de dados de serviços de proteção ao crédito e semelhantes, em virtude de ter sido vítima de furto, roubo ou extravio de talonário de cheques ou cartões de crédito, terá a sua situação regularizada, automaticamente e sem ônus, desde que comprove os fatos junto aos mantenedores dos cadastros que, em caso de não-atendimento, ficarão sujeitos às sanções administrativas cabíveis, previstas nessa Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Por mais benéficos que tenham sido para o consumidor brasileiro os efeitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, algumas lacunas ainda se encontram em suas disposições e são vários os projetos de lei, que tramitam no Congresso Nacional, com o objetivo de aprimorá-la num ou noutro aspecto.

Sensibilizado por situações constrangedoras reveladas pela imprensa, desejo chamar a atenção de meus Pares para o estado de desproteção em que se encontram as vítimas de perda, furto, roubo ou extravio de talonários de cheque ou de cartões de crédito para "limparem" o seu nome, quando esses passam a figurar em cadastros e bancos de dados, de forma desabonadora.

As referidas pessoas se submetem a uma verdadeira "via crucis" para retirarem as informações negativas sobre sua conduta nas relações de consu-

mo e sentem enorme dificuldade para voltarem a ter crédito na praça.

Pela nossa proposta, quem for vítima de práticas desonestas terá sua situação regularizada, de modo automático e sem ônus, desde que comprove, junto aos órgãos que alimentam esses registros, os fatos involuntários que a levaram a passar por inadimplente.

Além disso, sujeitar-se-ão às penas administrativas cabíveis os responsáveis pelos referidos bancos de dados que não atenderem com presteza ao pedido de correção formulado pelo interessado.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador José Ignácio Ferreira.

LEGISLAÇÃO CITADA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º O cadastro e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

.....

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 802/97

Brasília, 17 de novembro de 1997

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Silvermani Santos como suplente na vaga cedida ao PFL, em substituição ao Deputado João Ribeiro, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

Ao projeto foram oferecidas Emendas de nºs 1 a 7, de Plenário, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº

69, de 1995, do Senado Federal, seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senador Bello Parga

REQUERIMENTO Nº 995, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12 do Regimento Interno, requeiro que, sobre o Projeto de Resolução nº 149/97, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento do Senador Bello Parga.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

Cada Partido poderá encaminhar a votação por um dos seus membros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que um requerimento que vise à audiência de uma Comissão Permanente da Casa tem sempre o componente político. Neste caso não há nenhum componente jurídico, posto que não há nenhuma dúvida quanto à constitucionalidade de uma alteração de uma resolução que brota eminentemente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de fazer um apelo ao Senador Bello Parga, para que S. Ex^a reveja o seu requerimento, desejo posicionar-me e pedir ao meu Partido que se posicione contrariamente ao requerimento, posto que ele não tem nenhum outro objetivo a não ser retardar uma deliberação honesta, exemplar e moralizadora que esta Casa poderá tomar.

Sr. Presidente, o Governo Federal – pelo menos com a nossa compreensão; não posso dizer com a nossa aprovação – mostra que o País precisa tomar medidas sérias para conter gastos e reduzir déficits. No momento em que o Governo Federal toma essa decisão, se se permitir que haja privatização sem nenhum compromisso com a redução da dívida de Estados e de Municípios e que a privatização represente uma deliberação exclusiva do Estado e da Federação, que está batendo às portas da União para repactuar os seus débitos, os subsídios dos juros dessa repactuação, em grande monta, serão estabelecidos na forma do Voto nº 162, de 1995,

do Conselho Monetário Nacional -, é uma inconseqüência. Por isso, aplaudindo a iniciativa do Senador Wilson Kleinübing, manifesto-me contrariamente ao requerimento do Senador Bello Parga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE.) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há um requerimento para que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, o projeto está tramitando em regime de urgência. Mesmo sendo aprovado o requerimento, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será dado em Plenário. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a tem absoluta razão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Então, nesse sentido, voto a favor do requerimento.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra, o Senador Lúcio Alcântara, que havia pedido antes. Depois, o Senador Wilson Kleinübing, pelo PFL.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB/CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo considerando, como V. Ex^a acabou de anunciar, que, pelo Regimento, estando a matéria em regime de urgência, o parecer, se o requerimento viesse a ser aprovado, teria que ser proferido em Plenário, julgo que é conveniente a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acho que o Senador Bello Parga andou bem quando apresentou o requerimento, porque pairam dúvidas sobre a constitucionalidade do projeto de resolução, na medida em que ele intervém diretamente sobre gastos de responsabilidade do gestor executivo estadual. Quer dizer, não se trata de meras condições para a contratação do empréstimo, mas de fatores que interferem diretamente na qualidade do gasto a ser realizado com os recursos auferidos da privatização.

Creio que isso seria matéria para as Assembleias Legislativas estaduais. Essas, sim, poderiam condicionar o processo de privatização ao direcionamento dos gastos com os recursos auferidos da privatização. Creio ser um excesso o Senado querer ir ao ponto de determinar que, de todo o volume de dinheiro oriundo das privatizações, 75% sejam para abater dívidas. E me louvo no exemplo da União:

não há lei nem medida provisória que determine que a União gaste 100% dos recursos que está apurando com a venda de empresas para abatimento da dívida. No entanto, está agindo assim por uma decisão política do Presidente da República, que, agora, não obstante, tirou R\$500 milhões decorrentes da banda B da telefonia para aplicar no programa Toda Criança na Escola.

Então, essa é uma matéria de competência do Executivo estadual. Não creio que o Senado deva levar até esse ponto a sua interferência nesse processo, até porque - dizia há pouco o Senador Esperidião Amin - não seria admissível que os Estados se desfizessem dos seus ativos para não empregá-los na amortização das suas dívidas.

Ora, os protocolos que estão sendo feitos com o Governo Federal e que vamos votar aqui no Senado Estado por Estado, com o reescalonamento da dívida em 30 anos, obrigam esses Estados a reduzir o seu endividamento, mas, se os juros deixarem, porque não podemos controlar essas variáveis como os juros, fica um pouco difícil se prever a redução desse estoque da dívida. Entretanto, com os protocolos que estão sendo firmados entre a União e os Estados, que estabelecem critérios para o reescalonamento da dívida em 30 anos, aí, sim, vemos que há um processo de redução progressiva da dívida dos Estados.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente o requerimento do Senador Bello Parga, ainda que, pelo fato de o projeto estar em regime de urgência, o parecer tenha que ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Wilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabei de distribuir a todos os Senadores um parecer que encomendei à Assessoria Legislativa do Senado sobre a constitucionalidade ou não desta resolução que estamos a votar. Diz claramente a Constituição Federal no seu art. 52, VII.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

VII - dispor sobre os limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal. (A própria Assessoria grifou a palavra condições.)

Ora, o que estamos pretendendo incluir é mais uma condição na Resolução nº 69, de 1995, que já contém nove condições, todas elas estabelecidas

pela Comissão de Assuntos Econômicos e todas elas aprovadas pelo Plenário deste Senado sem audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os nove itens aqui estão colocados sem audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há itens do seguinte tipo: pedido do respectivo Chefe do Poder Executivo; certidões que comprovem a legalidade junto ao PIS e Pasep; análise financeira da operação; relação de débitos vencidos e não pagos; comprovação de que o projeto está incluído na Lei de Diretrizes e Plano Plurianual, comprovação de que cumpriu o art. 27 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 82, balancetes mensais, parecer conclusivo do Banco Central. São nove itens que são nove pré-condições pelas quais o Senado Federal examina um pedido de empréstimo ou uma rolagem de dívida.

O que estamos incluindo é uma péssima condição. Portanto, não estamos obrigando, nem estamos criando uma lei que impede a autonomia dos Estados. Não é uma lei, é uma resolução do Senado que estabelece as regras pelas quais a Comissão de Assuntos Econômicos vai ou não deferir um empréstimo. Esse, sim, é um princípio constitucional; só o Senado pode autorizar o empréstimo; e só o Senado que pode autorizar o empréstimo de Estados e Municípios, pode estabelecer as regras pelas quais ele vai autorizar. As regras estão explicitamente colocadas em nove pontos atuais no art. 13 da Resolução nº 69. É uma resolução que o Senado, eventualmente, no futuro, pode alterar.

Portanto, não fere o princípio federativo, está absolutamente dentro da Constituição Federal. Se esse não estiver dentro da Constituição Federal, os outros nove também não estão. A nossa Resolução nº 69, de 1995, está absolutamente revogada, desde já, por inconstitucionalidade. Não está revogada por inconstitucionalidade, porque são itens, são pré-condições que a Comissão de Assuntos Econômicos estabelece para examinar um processo de empréstimo ou de rolagem de dívida. O Governo do Estado pode nem aceitar, pode pedir até a excepcionalidade dessa resolução no futuro, e o próprio Senado pode dar uma resolução nova.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, usando o espaço do PFL, encaminho no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos não seja ouvida. Não há nada que defina que seja inconstitucional. A Comissão de Assuntos Econômicos teve o cuidado de pedir um parecer jurídico da nossa assessoria legislativa, em que deixa claro que:

"O Senado Federal regulou o supracitado dispositivo constitucional, mediante a

Resolução nº 11, de 1994, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências."

Pela Constituição, cabe ao Senado regular isso por meio da Resolução nº 69. E o que foi colocado é um item da Resolução aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso, não há sentido em que a Comissão de Assuntos Econômicos tenha que examinar este processo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria, pela sua importância e relevância, deve ter uma tramitação absolutamente consentânea com a sua importância e complexidade.

Não vejo mal algum em se ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao contrário, considero que subtrair da apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal matéria tão importante reside em um mal. Trazer aqui à discussão exemplos de outros projetos de resolução que não foram à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parece-me que não contribui positivamente, mas, sim, acrescenta negativamente.

Portanto, no encaminhamento deste requerimento, considero ser importantíssima a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por se tratar de uma questão de constitucionalidade difícil de ser dirimida, e ela é exatamente o órgão desta Casa incumbido, pelo próprio Regimento, dessas tarefas.

Submeter à Comissão de Economia a dupla tarefa de analisar questões de natureza econômica, de natureza monetária, de natureza cambial, questões de endividamento dos Estados e dos Municípios e, também, de dirimir questões constitucionais, parece-me que é um exagero.

Prefiro, no plenário do Senado Federal, ouvir um parecer do eminente Senador Josaphat Marinho a ler um parecer da assessoria jurídica da Casa, que, por mais bem redigido que esteja, não está evitado do devido enfoque político e do enfoque social, que devem marcar as decisões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Assim, com a devida vênia, queria trazer esta manifestação do PTB, no sentido de que o requerimento, que já fora formulado pelo Senador Bello Parga e que agora é ratificado pela Senadora Júnia Ma-

rise, seja aprovado, até porque temos aqui algumas emendas a ele. Há uma emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, que reduz de 75% para 50% a destinação dos recursos oriundos das privatizações. Por outro lado, parece-me ser um passo bastante ousado e perigoso o Senado Federal legislar sobre a destinação do patrimônio dos Estados brasileiros, do resultado da privatização do seu patrimônio, porque estaremos definitivamente enfraquecendo, cada vez mais, a já enfraquecida Federação brasileira. Todos sabem que o Brasil só é uma Federação no papel. Na realidade, trata-se de um Estado unitário com legislação unitária e que, quase sempre, por ser unitária e comum a toda Federação, beneficia certas regiões e prejudica outras, principalmente as mais pobres como o Norte e Nordeste do País.

De modo que me sinto tranqüilo em manifestar-me a favor da audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por ser o fórum mais apropriado para se dirimir essas questões. Não tem a Comissão de Assuntos Econômicos, por mais ilustre que seja, competência regimental para emitir juízo sobre matéria de natureza jurídica e constitucional.

É esse o meu encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, autora de um dos requerimentos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria, discutida e votada na Comissão de Assuntos Econômicos e que chega, em regime de urgência, para análise do Plenário do Senado, no meu entendimento, ainda não foi amplamente debatida.

Gostaria aqui de enfatizar, sob dois aspectos, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não estamos aqui discutindo a questão do programa de privatização dos Governos estaduais. Temos até um princípio elementar com relação às privatizações estaduais que estão sendo realizadas por aí. Vemos Governadores, querendo fazer caixa; promoverem a privatização de empresas estatais importantes. Por outro lado certamente, existem muitos interesses, no ano eleitoral, em fazer um profusão de privatizações para abalizar os investimentos da campanha eleitoral. Mas não é isso que estamos discutindo neste momento.

Encaminhei um requerimento nessa mesma linha, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ofereça pronunciamento a respeito da matéria.

Sr. Presidente, devemos ter, principalmente em se tratando de Estados, a oportunidade de ouvir a

referida Comissão, porque algumas questões podem ser levantadas, por exemplo: a autonomia dos Estados. Essa é uma questão em que não há ainda sequer o convencimento de que não estamos aqui legislando em relação à autonomia dos Estados.

Em segundo lugar, será que o projeto de resolução, pura e simplesmente, são as indagações que me cercam neste momento de discussão desta matéria? Será que, amanhã, não poderá ser argüida, perante o Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade do projeto de resolução, aprovado pelo Senado Federal?

Com essas ponderações, gostaria que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecesse um pronunciamento a respeito desta matéria.

Ouvi atentamente o parecer técnico que a Consultoria Legislativa ofereceu ao nobre Senador Wilson Kleinübing. Mas, por se tratar de matéria controvertida e muito discutida, não podemos apenas discutir e aprovar este projeto de resolução, sem que tenhamos bases, tenhamos mais informações e, mais do que isso, sem que tenhamos audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque este projeto determina que 75% das privatizações estaduais sejam bloqueados. Na verdade, isto é para o pagamento da dívida interna dos Estados e pagamentos de precatórios e dívidas trabalhistas.

Ora, acho perfeitamente natural, como já ocorreu nesta Casa em várias oportunidades, com relação a vários projetos aqui tramitando, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja ouvida sobre uma matéria aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso entendemos que, neste momento, seria muito importante que, até que a Comissão oferecesse o seu parecer na próxima semana, o projeto retornasse a esta Casa e tivéssemos a oportunidade de poder discutir melhor, sob o ponto de vista da constitucionalidade, essa matéria de tamanha importância e que, certamente, vai introduzir mecanismos novos na autonomia dos Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

como autor do requerimento, quero fazer alguns esclarecimentos. Nas condições estabelecidas pela Resolução do Senado está arrolada uma série de formalidades que os Estados e Municípios devem cumprir ao solicitar autorização para fazer um financiamento.

Agora, o nobre Senador Wilson Kleinübing acrescenta mais uma em que condiciona que o produto da privatização, 75%, seja aplicado no abatimento da dívida pública.

Ora, Sr. Presidente, as demais exigências são de caráter puramente formal. Esta é uma exigência que cabe à Assembléia Legislativa fazer ao examinar o assunto. Se a Assembléia Legislativa assim não procedeu, não cabe ao Senado, na minha forma de entender, fazê-lo. Daí por que solicito a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não cabe a nós, aqui, invadir a autonomia estadual e exigir que o Estado aplique no abatimento da dívida pública um determinado percentual. A Assembléia Legislativa, órgão soberano da Unidade Federada, é que deve fazer essa exigência.

Portanto, Sr. Presidente, justifica-se o pedido de encaminhamento à CCJ, sob esses argumentos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Líder Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, só me convenceria de que esta matéria deve merecer a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se a Resolução nº 69, que regula o assunto, houvesse passado pela Comissão.

Se a Resolução nº 69, que regula no atacado essa questão relativa ao endividamento dos Estados e Municípios, não saiu do âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, que é a comissão que tem competência privativa e exclusiva no tratamento da matéria, não vejo como, a esta altura, Sr. Presidente, se imaginar inconstitucionalidade, quebra do espírito federativo, quando a Resolução nº 69 está sofrendo uma emenda.

Perdoe-me o ilustre Senador Bello Parga, mas se conseguir me provar que a resolução que trata da questão relativa ao endividamento dos Estados e Municípios, que estabelece as regras básicas para apreciação pelo Senado, passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estou pronto para manifestar a minha solidariedade.

Entretanto, Sr. Presidente, o que não posso é aceitar que uma emenda a essa resolução possa ser inquinada. Estou recebendo a informação de que ela passou só pela Comissão de Assuntos Econômicos. Não passou por outra comissão. Então, falecem, a esta altura, todos os argumentos sobre inconstitucionalidade; falecem todos os argumentos de que há quebra do espírito federativo, porque a Resolução nº 69 trata, exatamente, das regras de endividamento dos Estados e Municípios.

Por essa razão, Sr. Presidente, para que não seja aberto um precedente, porque me parece ter

sido apresentado a destempo, já que estamos com requerimento em regime de urgência, não vejo como, Sr. Presidente, ajudar o Senador Bello Parga com a minha opinião.

Portanto, o encaminhamento à Bancada do PMDB é no sentido da rejeição do requerimento, por incabível, considerando que a competência exclusiva, privativa, originária no assunto é da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. BELLO PARGA (PFL - MA) - Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Edison Lobão, José Sarney e Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O nobre Senador Bello Parga pede verificação de votação. Sendo regimental, S. Ex^a será atendido.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não marcaram presença no painel que o façam, a fim de que possa ser liberado para verificação de votação.

Quero esclarecer ao Plenário que quem vota a favor do requerimento deve votar "sim" e quem vota contra o requerimento deve votar "não". Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB - MA) - Sr. Presidente, o PPB vota "não".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, recomendo o voto "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Sr. Presidente, fiz questão de perguntar qual era o encaminhamento a partir da aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - E eu disse a V. Ex^a que será parecer de plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT - BLOCO-SE) - Como eu entendo que existe inconstitucionalidade, e como a aprovação do requerimento não implica protelação da matéria porque o parecer é dado em plenário, recomendo o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Solicito aos Srs. Senadores que não votaram que venham ao plenário.

Todos os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1997

SOLICITANDO AUDIENCIA DA CCJ PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 18/11/1997

Hora Início: 16:27:54

Data Sessão: 18/11/1997

Data Fim: 18/11/1997

Hora Fim: 16:33:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	ABST.				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON GAMATA	NÃO				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	ABST.				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 1º Sec.: *
 2º Sec.: *
 3º Sec.: *
 4º Sec.: *

Votos Sim: 32
 Votos Não: 27
 Votos Abst: 3

Total: 62

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 18/11/97 - 16:33

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 32 Srs. Senadores.; e NÃO, 27 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 62 votos.

O requerimento foi aprovado.

Sendo assim, solicito ao Senador Bernardo Cabral que sugira o nome do Relator da Comissão que S. Ex^a preside.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Fora do microfone) – Sr. Presidente, peço retificação de meu voto, que foi "não" e no painel consta abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso fazer a retificação, porque já foi proclamado o resultado. Entretanto, a Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, gostaria que constasse meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata fará constar o voto de V. Ex^a, mas, no painel, não pode haver retificação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, sugiro o nome do eminente Senador Jefferson Péres para relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não fujo de nenhuma incumbência, entretanto, não voto sem estudo prévio. Se não me derem 24 horas, não posso aceitar a relatoria, porque não tenho condições de analisar juridicamente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a está requerendo à Mesa ou está fazendo uma comunicação? Se V. Ex^a requerer à Mesa, defiro; se V. Ex^a está fazendo uma comunicação...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Estou requerendo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está deferido. A matéria sai da Ordem do Dia por 24 horas.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel e foi favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a votou "sim"?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 984, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 740, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 752, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do projeto de Resolução nº 150, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Mariuce Pinto**, Relator – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 752, de 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão utilizados no financiamento parcial do Programa de Reforma da Educação Profissional-Proep.

Art. 2º A fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, antes da formalização dos instrumentos contratuais, deve ser aprovado pelo Ministério da Educação e do Desporto, mediante manifestação prévia do BID, o cumprimento satisfatório das seguintes condicionalidades:

a) a apresentação de evidência ao Banco, de forma que este considere satisfatória, da entrada em vigor do Regulamento Operativo, e dos Manuais de Organização e de Aquisição do Programa de Planejamento Estratégico Escolar, de Planejamento Estratégico dos Sistemas Estaduais de Educação Profissional e de Planejamento Estratégico para a reforma e Expansão do Ensino Médio;

b) a apresentação de modelos, previamente acordados com o Banco, dos convênios que serão firmados entre o mutuário e os Estados, Distrito Federal, Municípios, escolas e outras entidades participantes do Programa, denominados beneficiários.

Art. 3º A operação de crédito referida nesta Resolução apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor*: equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

b) *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de razoável margem, expressa em termos de percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente, de acordo com a sua política sobre taxa de juros;

c) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

d) *prazo para desembolsar os recursos*: seis anos contado da vigência do contrato;

e) *vigência do contrato*: a partir de sua assinatura;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, em 15 de novembro de 2017, considerando a data prevista de 15 de novembro de 1997, para a assinatura do contrato; estima-se a amortização em vinte e oito parcelas semestrais, com setenta e dois meses de carência;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$ 2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor, e será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando nas contas do BID independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos

arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, que a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa, de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 (Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, por encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, que tramitam em conjunto, vão à Comissão de Assuntos Sociais para exame das Emendas nºs 1 e 2-PLN.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 593, de 1997, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenção do Senador Jefferson Pé-

res), que autoriza o Município de Linhares - ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 28 de outubro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1997, Relator: Senador José Fogaça, com voto contrário do Senador Osmar Dias, e com abstenção dos Senadores José Eduardo Dutra, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal - CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) - Sr. Presidente, solicito registro do meu voto contrário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) - Sr. Presidente, solicito registro do meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Roberto Requião e Osmar Dias.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 683, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reparcelamento da Marinha Brasileira.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto em turno único.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- V. Exª tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esse é um projeto mais do que necessário. Trata-se de um empréstimo para comprar quatro canhões que serão colocados em navios que já estão sendo ultimados. Em um país com 8 mil quilômetros de costa, é imprescindível que nossa Marinha tenha pelo menos os meios mínimos. Por essa razão, nosso parecer foi favorável e continuamos lutando, Sr. Presidente, pedindo a todos os Pares que votem a favor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- V. Exª tem a palavra, para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um acréscimo ao que disse o Senador Ney Suassuna sobre o projeto, alertando que tais canhões têm a finalidade de equipar navios em construção no Estaleiro da Inace, no Estado do Ceará, e uma parte na Alemanha. Esses barcos, se

não forem equipados com os canhões, perderão sua serventia e deixarão de ser navios de guerra.

Hoje, quando discutimos o tráfico de drogas em contêineres de navios da Marinha Mercante, que é o maior transporte de drogas, não podemos deixar de pensar em manter um patrulhamento à altura da extensão de nossas costas. A Polícia Federal, nesse combate, conta apenas com a Marinha brasileira. Acho imprescindível que o projeto seja aprovado, que esse financiamento venha logo, para termos a certeza de que as nossas costas estão sendo protegidas, principalmente, da marginalidade e daqueles que estão explorando as nossas riquezas marinhas.

O SR. LAURO CAMPOS (BLOCO/PT - DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nome da segurança nacional, em nome do fortalecimento do poder de defesa de nosso território, enfraquecemo-nos por meio de mais um empréstimo externo destinado a adquirirmos armas, satisfazendo assim o interesse dos países cêtricos que querem reduzir as suas compras de armamentos e transferir esse ônus para nós, periféricos e subordinados. Se esse empréstimo externo se destinasse realmente a fortalecer a sociedade brasileira, a retirar crianças da rua, a fornecer educação e ensino, ainda pensaria duas vezes. Mas empréstimo externo que nos enfraquece, que nos subordina, em nome de nossa segurança e de nosso armamentismo, realmente me parece algo completamente indefensável. Por isso, manifesto-me contrário à aprovação de mais esse empréstimo.

Obrigado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB - MA) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB - MA) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as embarcações já estão sendo construídas. Se não tiverem canhão, parece-me que não vão ser navios de guerra. Quem sabe se queira transformar esses navios de guerra em navios de pesca? Não se compra canhão e vira navio de pesca. Imagine, Sr. Presidente, que até a licitação foi dispensada porque a manutenção dos canhões da Marinha, em seus dez navios de guerra, deve ser a mesma. É fácil para a manutenção, para o treinamento. Enfim, não

me parece lógico que esta Casa deixe de armar navios de guerra. Seria motivo de piada termos preparado navios de guerra e não permitirmos que se coloquem canhões neles. Penso, Sr. Presidente, que não há economia capaz de justificar que tenhamos navios de guerra desarmados. Por isso, meu voto é a favor e conclamo meus companheiros do Senado, até por uma questão de bom senso, a não negarmos o direito dos nossos navios de guerra se armarem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, Redação Final de proposição, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 753 DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997, que autoriza o Município de Linhares (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a realização de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário e pavimentação de bairros do Município.

Sala de Reunião da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 753, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Município de Linhares (ES) a contratar operação de crédito junto à Cai-

xa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a realização de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário e pavimentação de bairros do Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Linhares (ES) autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), cujos recursos serão destinados à realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido*: R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), a preços de 23 de junho de 1997;

b) *encargos*:

– *taxa de juros*: de 7% a.a. (sete por cento a ano);

– *taxa de risco de crédito*: de 1% (um por cento) do valor financiado;

– *taxa de administração*: na fase de amortização, correspondente à diferença entre o valor da prestação calculada à taxa de juros constante do contrato firmado, e a calculada com acréscimo de um ponto percentual ao ano, e, na fase de carência, de 0,12 (doze centésimos por cento) do valor da operação de crédito;

– *atualização do saldo devedor*: de acordo com a variação do índice de atualização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) *destinação dos recursos*: realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município;

d) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carência de oito meses;

– *dos juros*: mensalmente, inclusive no período de carência;

e) *garantia*: vinculação das cotas-partes do ICMS e FPM.

Art. 3º A efetivação da operação de crédito é condicionada à comprovação da iniciativa do Executivo Municipal de encaminhar a proposta de Plano Plurianual de investimento à Câmara de Vereadores, satisfazendo o art. 13, VI, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 4º Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte :

REQUERIMENTO Nº 996, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997, autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município.

Sala das Sessões 18 de novembro de 1997. –
Gerson Camata

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa, Redação Final de proposição, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 754, DE 1997
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o

aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 139.167.806,61 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 754, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 139.167.806,61 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, e nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF os seguintes débitos:

– **Banco Cidade:** R\$10.729.002,38 (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil, dois reais e trinta e oito centavos);

– **Banco BMC:** R\$8.877.512,58 (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos);

– **Banco BMG:** R\$37.716.141,81 (trinta e sete milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos);

– **Banco BNL:** R\$3.713.035,53 (três milhões, setecentos e treze mil, trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos);

– **Banco do Brasil:** R\$27.643.305,69 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos);

– *Banco Fibra*: R\$2.974.803,18 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos);

– *Banco Industrial e Comercial (BIC)*: R\$10.121.048,78 (dez milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos);

– *Banco Noroeste*: R\$28.641.497,91 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos);

– *Banco Safra*: R\$5.439.268,41 (cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);

– *Banco Unibanco*: R\$3.312.190,34 (três milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A operação pretendida de transformação de débitos junto aos bancos referidos no artigo anterior em dívida fundada junto à CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$139.167.806,61 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), referenciado à data de 28 de fevereiro de 1997, e atualizado até a data do crédito;

b) *garantidor*: União;

c) *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

d) *encargos financeiros*:

– 2,0428% a.m. (dois inteiros e quatrocentos e vinte e oito décimos de milésimos por cento ao mês), equivalentes ao custo de captação médio mensal da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente;

– repactuação trimestral dos encargos financeiros citados, com base no último balancete da CEF;

– comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata tempore* mensalmente ao saldo devedor da operação;

e) *forma de pagamento*: doze prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de cinco me-

ses a contar da assinatura do contrato, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1998, e a última em 30 de dezembro de 1998;

f) *destinação dos recursos*: quitação das Operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO existentes.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

REQUERIMENTO Nº 997, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1997, autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, Redação Final de proposição, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento

Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 755, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até US\$ 8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-americanos e nove centavos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 755, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até US\$8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-americanos e nove centavos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até US\$8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-ameri-

canos e nove centavos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira, com as seguintes características:

a) devedor: República Federativa do Brasil;

b) credores: Banque Nationale de Paris e des Pays Bas – Paribas e o Barclays Bank PLC;

c) valor financiado: US\$8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-americanos e nove centavos), sendo US\$8,402,620.54 (oito milhões, quatrocentos dois mil, seiscentos e vinte dólares norte-americanos e cinquenta e quatro, centavos) relativos a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor das aquisições, e US\$472,409.55 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove dólares norte-americanos e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do Prêmio de Seguro de Crédito;

d) valor não financiado: US\$1,566,181.78 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um dólares norte-americanos e setenta e oito centavos), sendo US\$1,482,815.38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze dólares norte-americanos e trinta e oito centavos) relativos a 15% (quinze por cento) do valor das aquisições, e US\$83,366,40 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis dólares norte-americanos e quarenta centavos) correspondentes a 15% (quinze por cento) do Prêmio de Seguro de Crédito;

e) juros: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), acima da Libor de seis meses para dólares norte-americanos, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos;

f) comissão de gestão: 0,5% (cinco décimos, por cento) flat sobre o valor financiado;

g) juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

h) despesas gerais: limitadas ao máximo de US\$8,875.00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco dólares norte-americanos);

i) condições de pagamento:

– **do principal:** em dez parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data de cada desembolso;

– **dos juros:** semestralmente vencidos;

– **do valor não financiado:** após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras – ROF;

– *da comissão de gestão*: após a aprovação da operação no ROF;

– *das despesas gerais*: após a aprovação da operação do ROF, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 998, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1997, autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 990, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 86, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MS) – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com o voto contrário do Senador Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, trago a esta tribuna um assunto da maior importância para a País. O Brasil acordou na semana passada com o pacote fiscal que repercutiu e vai repercutir intensamente na vida de todos os brasileiros. E sobre essa questão desejo voltar à tribuna para discutir a reforma monetarista que, certamente, vai penalizar e sacrificar a maioria da população. O Pacote tem como objetivo a maior arrecadação do Governo, a fim de reduzir a dívida, mas, ao mesmo tempo, eleva as taxas de juros. Certamente, lá na frente, o que for arrecadado será apenas para pagar os juros dessa dívida.

Mas um outro assunto importante que gostaria também de enfocar nesta oportunidade, Sr. Presidente, é o resultado de um levantamento realizado pelo IBGE e pelo Unicef, que revelam a realidade social do País, que hoje perde apenas para o Haiti no que se refere à atenção governamental para com as nossas crianças de 0 a 14 anos.

Os jornais de hoje mostram essas estatísticas e podemos verificar que 40% da população infantil e de adolescentes do nosso País estão na

mais completa miséria e são considerados na faixa de extremamente pobres. São dados oficiais levantados por duas instituições confiáveis e que nos fazem chegar à conclusão de que, nos últimos quatro anos pelo menos, não houve uma ação governamental suficientemente capaz de colocar o dedo nessa ferida social e de estender as mãos às crianças brasileiras, para que elas pudessem resgatar a sua cidadania e, assim, tivessem a oportunidade de acesso à escola, à educação e poder usufruir dos bens mínimos necessários à sua sobrevivência.

Outro dado estarrecedor: 4,6 milhões de crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, estão estudando e trabalhando; 2,7 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de 10 a 17 anos, estão apenas trabalhando e não estão na escola; 3,5 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de idade de 10 a 17 anos, estão trabalhando mais de 40 horas por semana; 1 milhão de crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, estão procurando trabalho para matar a fome e sobreviver.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esses dados mostram ainda que 658 mil crianças, de 10 a 17 anos, não estudam, não trabalham nem realizam nenhum tipo de afazer. Isto significa que temos um contingente de crianças que estão nas ruas, vivendo de esmola, da mendicância, expostos à marginalidade. Muitas vezes, quantas dessas crianças estão sendo levadas à prostituição infantil, às drogas, à marginalidade.

Com base nesses dados do IBGE e do Unicef, concluímos que praticamente 20 milhões de crianças em nosso País, entre 0 e 14 anos, vivem em famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, o que equivale a 40,4%, ou seja, praticamente 50% da população infantil de nosso País está vivendo na marginalidade, na mais absoluta miséria social.

Esses dados aparecem no momento em que a área econômica do Governo está preocupada com a destinação de recursos para pagamento de instituições financeiras e tem demonstrado a sua grande preocupação em salvar especialmente as instituições financeiras. Não foram poucos os milhares de reais destinados a essas instituições - dados apontam que mais de R\$20 bilhões, o equivalente a R\$ 25 bilhões, foram destinados a instituições financeiras de nosso País, por meio do Proer, para salvar bancos particulares que cometeram fraudes e fizeram des-

vios financeiros. Na verdade, eles provocaram o maior rombo em nosso País.

Sr. Presidente, de um lado vemos a preocupação da área econômica do Governo em prestar socorro imediato a essas instituições financeiras, sob a alegação e a justificativa de que o País não pode conviver com a quebra de um setor financeiro; de outro, temos hoje um dado social que mostra a marginalidade, a pobreza e a mendicância de 40% das crianças brasileiras. Seguramente, essa deveria ser a primeira preocupação de quem governa.

Neste momento, desta tribuna do Senado Federal, quero invocar, mais uma vez, a responsabilidade deste Governo. Temos observado na mídia a propaganda do Ministério da Educação: Todas as Crianças na Escola. O Brasil está determinado a colocar todas as crianças na escola.

Sr. Presidente, todos esses recursos foram alocados para essa grande publicidade nacional, e hoje os dados apontam que 40,4% da população infantil e adolescente, ou seja quase metade, não tem tido a oportunidade de chegar a um banco de escola. Esses dados, incontestáveis exatamente pela origem do levantamento que foi realizado por uma instituição de credibilidade como o Unicef e também pelo IBGE, servem, cada vez mais, para mostrar às nossas autoridades que é preciso direcionar os recursos para atender a essa camada da população infantil e dar a essas crianças a oportunidade de estudar e se preparar para o futuro.

De nada adiantará o Governo colocar-se de frente para o nosso País, procurando, cada vez mais, alicerçar a economia por meio da âncora cambial, nem lançar pacotes fiscais para arrecadar ainda mais, sacrificando o povo, se, ao mesmo tempo, não fizer uma reflexão e direcionar a sua vocação de servir ao País e à nação no sentido de atender principalmente a essa prioridade social, que é o abandono das crianças em nosso País.

Neste momento, fazemos essa denúncia de tamanha gravidade para demonstrar com dados estatísticos, estudos e levantamentos, que até agora, neste Governo, não se viu uma ação concreta sequer, uma prova de solidariedade e de sensibilidade, em favor das crianças.

Ouvimos o Governo dizer, há pouco tempo, que não mais permitiria que as crianças exercessem trabalho escravo, mas os dados demonstram, Sr. Presidente, que até agora tudo ficou nas palavras; não se passou à prática. Conforme a retórica per-

manente, as autoridades deste País estão preocupadas com nossas crianças, com a educação e com a saúde. Mas é preciso que se diga que no Orçamento do próximo ano, de acordo com a determinação do Governo Federal, haverá redução drástica dos recursos: para a educação, os recursos serão da ordem de R\$14 milhões e para a saúde, R\$11 milhões. Então, como se vê, tudo não passa de retórica.

Sr. Presidente, é reduzindo cada vez mais esses recursos para a área social, principalmente educação e saúde, que o Governo demonstra, diante da opinião pública, a sua preocupação com os problemas sociais do nosso País?

Apesar da CPMF, criada transitoriamente para atender às necessidades da saúde pública, até agora não observamos nenhuma ação completa e objetiva do Governo para atender às nossas crianças.

Analisando esses dados e os recursos destinados à área social, vemos o descaso das autoridades pelos problemas que atingem a população infantil.

Sempre ouço nos palanques, nas campanhas eleitorais, os candidatos dizerem: "Minha prioridade número um será a criança", "Vou retirar as crianças das ruas", "Vou estender minha mão a essas crianças", "No meu Governo nenhuma criança ficará sem escola". Em todas as eleições os candidatos à Presidência da República pregam a mesma coisa.

Este é o terceiro ano de mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e indago: o que está acontecendo com nossas crianças? São 20 milhões que estão na mesma situação. Esse relatório do Unicef demonstra que, de 1994 a 1996, o Governo brasileiro se omitiu com relação ao problema da criança. Não houve um investimento sequer, uma preocupação sequer no atendimento à área da educação.

Repito os dados, que são estarrecedores: 4 milhões e 600 mil crianças brasileiras estão estudando e trabalhando. Os dados demonstram também que 3 milhões e 500 mil crianças estão trabalhando pela manhã e estudando à tarde, ou trabalhando pela manhã e à tarde e estudando à noite.

Com este pronunciamento, desejo demonstrar a nossa preocupação com relação ao destino deste País. Nesses dias, no interior de Minas Gerais, em várias manifestações, pude perceber a preocupação e a angústia que tomaram conta de muitos dos nossos conterrâneos e, quem sabe, de todo o País. A

pergunta é uma só: por que não se fez as correções de rumo necessárias para que o Brasil não tivesse que acordar, como acordou, dias atrás, com um novo pacote fiscal destinado a aumentar a arrecadação, mais uma vez, com o sacrifício da nossa população? Os resultados que virão já são conhecidos: recessão e desemprego.

O Governo anuncia a demissão de 33 mil servidores. Trinta e três mil pais e mães de família serão demitidos e irão aumentar o contingente de trabalhadores desempregados. Ora, Sr. Presidente, quais as razões que levam o Governo a dizer que vai reduzir despesas com a demissão de 33 mil servidores? Sabemos que são gastos apenas 40% do Orçamento com o pessoal da área federal. E a demissão desses 33 mil servidores custará, em indenização, para os cofres da União, cerca de R\$400 milhões. Que economia é essa? Tem razão o economista alemão, klaus Friedrich, ao responder a uma pergunta sobre o novo pacote fiscal brasileiro: Compare esse pacote fiscal do Brasil com a linha Marginot - um jargão militar empregado na Segunda Guerra Mundial, que significa inutilidade. Penalizando e sacrificando ainda mais a população, quer o Governo brasileiro dar a falsa impressão de segurança às organizações internacionais, ao sistema financeiro internacional, com medidas que não terão a repercussão financeira necessária e suficiente para reduzir a dívida de R\$40 bilhões. O Governo quer arrecadar R\$20 bilhões. Como? Demitindo 33 mil funcionários, aumentando em 10% a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física, aumentando o IPI, aumentando a taxa de embarque. Mas, e os juros? O que o Governo arrecadar dará para pagar apenas os juros que foram corrigidos exatamente pelas altas taxas de juros. Quando for pagar a dívida de R\$40 bilhões, ela já terá aumentado para R\$70 bilhões ou R\$80 bilhões. Como se sentirá a nossa população daqui a um ano, quando constatar que o sacrifício que lhe foi imposto não resolveu absolutamente nada? Como se sentirá o cidadão brasileiro, o profissional liberal, o trabalhador, quando perceber que o seu sacrifício, a sua contribuição, não resolveu nada?

É com essas preocupações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que venho à tribuna do Senado falar do relatório do IBGE e da UNICEF, que mostra a realidade social de um País em que 40,4% da sua população infantil está na mais absoluta miséria e

pobreza social. Enquanto isso, o Governo impõe ao povo um pacote monetarista, pedindo o sacrifício da nossa população.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a, a exemplo de todos os pronunciamentos que faz nesta Casa, aborda assunto da economia nacional, matéria preponderante e atual, revelando, antes de tudo, conhecimento pormenorizado de tudo quanto acontece no ambiente nacional, em face da crise avassaladora que leva o nosso País ao desemprego, à humilhação de ter que elevar as taxas de juros para atrair capitais externos. Porque o Brasil, em vez de se dedicar diuturnamente à produção interna no campo, na indústria e no comércio, tem-se preocupado única e exclusivamente em atrair capitais, muitos dos quais voláteis, não são amigos do Brasil. Na primeira dificuldade que encontram, mudam-se para o Japão, para os Estados Unidos, para a Europa. É um capital que busca, na base da globalização, do computador, da digitação, aquele país que hoje ou amanhã está em condições de lhe dar lucro, mais riqueza. Ora, o que buscamos não é riqueza para os outros, é riqueza para nós, porque isso significa salvar o Brasil da pobreza em que se encontra, do menosprezo na saúde, do abandono que constatamos nas grandes cidades, pelos sequestros que são repetidos, da violência que campeia não só nas cidades grandes, mas também no campo, nas cidades pequenas. Minas Gerais tem um pedaço pequenino do Nordeste, reduzido à expressão mais simples com a limitação da aplicação dos recursos do Finor para o surgimento de novas indústrias. Metade das aplicações industriais financiadas não existe mais. A Sudene é um mero paradoxo, uma repartição fantasma no Nordeste. Até os governadores, por falta de credibilidade desta, deixaram de comparecer ao seu conselho deliberativo. Hoje, estamos diante de uma política econômica excludente na qual, acima de tudo, está o capital. Nos últimos três anos, quando o Real estava por cima – muito embora apenas o servidor público, o trabalhador, que estão sem receber qualquer aumento –, o banqueiro era

a classe privilegiada. O que devemos pensar quando, para salvar uma política aparentemente forte, concreta, consolidada, o Governo resolve aumentar as taxas de juros? O que sobra para o povo? E o que pensa o povo? O que significa o aumento da taxa de juros? Significa que o comércio vai vender menos, a indústria vai produzir menos, o consumidor vai consumir menos, ou seja, a riqueza não vai circular internamente. Entretanto, o capital internacional proveniente de grandes empresas que especulam, os grandes investidores que vivem das bolsas, esses, sim, continuarão, sugando o nosso sangue, a nossa riqueza. Li há poucos dias o exemplo de um país pequeno, a Holanda, onde o mar frequentemente invade o seu território. Todavia, colocam comportas e dominam o mar. Os holandeses não sofreram nada com essa crise porque estimularam a poupança interna. Para isso, é preciso estimular a produção. Não existe produção sem emprego. Sem emprego, sem trabalho, não existe saúde adequada, segurança, educação boa. Lamentavelmente, não faço parte, como V. Ex^a também não faz, da torcida contra. Sou a favor do Brasil, assim como V. Ex^a. Somos adversários de FHC, mas não somos adversários do Brasil. Veja a luta do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, numa atitude benfazeja de um verdadeiro estadista, viu que, em consequência do sofrimento da classe média, o Brasil vai sofrer. A classe média está sendo apenas com quase três anos sem aumento salarial e, agora, com mais 10% de imposto de renda. Mesmo não sendo do partido de ACM, logicamente estou do seu lado quando S. Ex^a luta em favor daqueles que não suportam mais pagar impostos. Não somos do contra de qualquer maneira; somos a favor de qualquer maneira de algum projeto que venha em favor do Brasil. Agradeço a V. Ex^a aparte, que foi longo, é felicito-a pela oportunidade do seu pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) Agradeço e incorporo com muito prazer o aparte V. Ex^a, por trazer aqui observações e comentários da maior importância, que valorizam este nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, o País está vivendo, certamente, duas situações inteiramente novas: uria diz respeito àqueles que estão elaborando do gabinetes dos Ministérios da área econômica as medidas provisórias que vão mexer com a vida de todos nós. Aliás, agora há pouco, o Senador José phat Marinho,

com lucidez e inteligência, fazia aqui uma análise contida, mas objetiva sobre o pacote fiscal. A outra situação é do País como um todo, diz respeito aos trabalhadores, aos empresários, aos agricultores, às donas de casa; é a situação de 150 milhões de brasileiros que começam imediatamente a fazer as contas para saber exatamente quanto vai custar o sacrifício que o Governo está exigindo de todo o País.

O Ministro Pedro Malan, em entrevista, disse o seguinte: sugiro a todos que estão me ouvindo que pensem em uma coisa: não gastar mais, reduzir os gastos em casa. É preciso que a família se reúna e veja como pode reduzir os seus gastos para não se endividar. É o conselho que dou a toda família brasileira.

De outro lado, um emérito contador mineiro, o Professor Antônio Lopes Sá, de Belo Horizonte, premiado internacionalmente, autor de vários livros, exatamente sobre essa sugestão dada pelo Ministro Pedro Malan, dizia o seguinte: Ora, o Ministro está me pedindo e à família brasileira que paremos de trabalhar, porque, quando a situação apertada, quando vejo que preciso aumentar minha receita, vou trabalhar mais, para evitar que haja uma situação de dificuldade no seio da minha família". Então, é ao contrário! O professor Antônio Lopes Sá tem razão quando fez essa consideração.

Portanto, estas são as duas situações que estamos vivendo no País: a preocupação do Governo no momento em que estamos sendo, de uma forma ou de outra, penalizados diante de uma situação internacional e o fato de, mais uma vez, o trabalhador verificar que o Governo não está pensando no salário, no emprego, na receita do trabalhador para que ele possa manter a sua família e sobreviver com um pouco de dignidade. Num país que tem hoje seguramente quase 20% da força ativa de trabalho desempregada. Esse dado, certamente, é extremamente grave para o nosso Brasil.

Comparava a nossa situação com o que vem acontecendo na Argentina. Nesse país, 17% dos trabalhadores estão desempregados. Nas últimas eleições, o povo argentino mostrou sua indignação diante dos resultados de um plano econômico que apertou o cinto da sociedade, promoveu o desemprego em massa, fez com que a miséria crescesse e não houve investimentos sociais suficientemente capazes de atender à demanda do povo argentino.

No Brasil, esses dados são superiores. Ultrapassamos os percentuais atingidos por esse País. E agora? Dentro dessa nova situação criada, será que vamos ouvir, por exemplo, alguém dizer nas emissoras de TV, como já ouvimos recentemente, que no Brasil não há desemprego? Que o trabalhador brasileiro sai de uma fábrica – é o que o Governo tem dito – e vai para outra; portanto, há um remanejamento?

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a população deste País sabe, porque sente na pele, ouve rádio e vê televisão, seja na roça ou na cidade. A população sabe o que está acontecendo, porque está passando por isso no seu dia a dia. É a população do campo que está vindo para os grandes centros, porque não há como continuar plantando e colhendo, porque não tem apoio e nem incentivo do Governo. Os dados demonstram que, neste ano de 1997, o plantio de alimentos no Brasil reduziu em 2%. Isso, em termos de toneladas de grãos, é uma porcentagem altíssima, apesar de sermos um dos países que contém uma das maiores áreas físicas de plantio de alimentos do mundo. Apesar disso, estamos fechando este ano com essa produção reduzida.

Não há como dizer uma coisa e amanhã dizer outra. Dizer que não há desemprego é impossível. Lamento que tenhamos de encarar uma adversidade como essa.

Tenho dito aqui, por toda minha responsabilidade como Senadora da República, eleita pelo povo de Minas Gerais, que eu sempre estarei nas fileiras entre aqueles que defendem a estabilidade do nosso País. O estancamento da inflação foi um dos grandes êxitos da implantação do Plano Real.

Sr. Presidente, neste momento, concluindo minhas palavras, gostaria de dizer que, com estes relatórios sociais na mão, que demonstram a pobreza da metade da população infantil do nosso País, eu estaria com disposição de sentar à mesa com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para discutirmos, com responsabilidade, programas sociais que pudessem salvar as crianças do nosso País, que estão abandonadas na pobreza, na mendicância e na marginalidade, expostas, portanto, a uma educação que certamente não é aquela que seus pais e o Brasil desejam para elas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.595-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1.Renan Calheiros
Humberto Lucena	2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>
Regina Assumpção	1.Odacir Soares

Deputados

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Mendonça Filho	1.Zila Bezerra
João Mellão Neto	2.Valdomiro Meger
<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Sandro Mabel	1.Pedro Irujo
Darcísio Perondi	2.Jorge Wilson
	<u>PSDB</u>
Adroaldo Streck	1.Arnon Bezerra
<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>	
José Machado	1.Alcides Modesto

PPB

Valdenor Guedes

1. Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	16-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	25-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	10-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.596-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares**

Hugo Napoleão
Élcio Álvares

Jader Barbalho
José Fogaça

Sérgio Machado

SuplentesPFL

1. Edison Lobão
2. Wilson Kleinübing

PMDB

1. Ney Suassuna
2. Fernando Bezerra

PSDB

1. José Roberto Arruda

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Ney Suassuna
Renan Calheiros		2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>	
Odacir Soares		1.Regina Assumpção

Deputados

Titulares,		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Luciano Pizzatto		1.Roberto Pessoa
Duílio Pisaneschi (cessão)		2.Lael Varella
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Maria Elvira		1.Carlos Mendes
Edinho Araújo		2.Carlos Nelson
	<u>PSDB</u>	
Sílvio Torres		1.Aníbal Gomes
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>	
José Machado		1.Alcides Modesto
	<u>PSB</u>	
Alexandre Cardoso		1.Pedro Valadares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista
- Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista
- Até 16-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 25-11-97 - prazo final da Comissão Mista
- Até 10-12-97 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.598, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares	Senadores	Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão	
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing	
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho	1.Ney Suassuna	
Fernando Bezerra	2.Renan Calheiros	
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda	
<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>		
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha	
	<u>PPB</u>	
Esperidião Amin	1.Levy Dias	
	Deputados	Suplentes
	<u>PFL</u>	
Paulo Gouvêa	1.Luiz Durão	
Saulo Queiroz	2.Magno Bacelar	

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Luís Roberto Ponte 1. Wilson Cignachi
Barbosa Neto 2. Antônio do Valle

PSDB

Alberto Goldman 1. Firmo de Castro

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1. Alcides Modesto

PL

Pedro Canedo 1. Moises Lipnik

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista
Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista
Até 17-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 26-11-97 - prazo final da Comissão Mista
Até 11-12-97 - prazo no Congresso Nacional

• **O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.599-38, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes**PFL

Hugo Napoleão
Élcio Álvares

1. Edison Lobão
2. Vilson Kleinübing

	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Ney Suassuna
Nabor Júnior		2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>	
Regina Assumpção		1.Odacir Soares
	Deputados	
	Titulares	Suplentes
		<u>PFL</u>
Cláudio Chaves		1.Alexandre Ceranto
Arlindo Vargas (cessão)		2.Rogério Silva
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Saraiva Felipe		1.Nelson Hater Filho
Confúcio Moura		2.Silas Brasileiro
		<u>PSDB</u>
Rommel Feijó		1.Fátima Pelaes
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>	
José Machado		1.Alcides Modesto
		<u>PPS</u>
Sérgio Arouca		1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	17-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	26-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	11-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.600, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superavit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1.Ney Suassuna
Carlos Bezerra	2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
	<u>PPB</u>
Esperidião Amim	1.Levy Dias
Deputados	
Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Maluly Netto	1.Corauci Sobrinho
José Lourenço	2.Oscar Andrade
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>
Lídia Quinan	1.Sílvio Pessoa
Ana Catarina	2.Neif Jabur
	<u>PSDB</u>
José Aníbal	1.Anivaldo Vale
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1.Alcides Modesto
	<u>PMN</u>
Bosco França	1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista
- Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista
- Até 17-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 26-11-97 - prazo final da Comissão Mista
- Até 11-12-97 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.601, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares	Senadores	Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão	
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing	
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho	1.Fernando Bezerra	
Ney Suassuna	2.Renan Calheiros	
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda	
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha	
	<u>PTB</u>	
Odacir Soares	1.Regina Assumpção	
	Deputados	Suplentes
	<u>PFL</u>	
Sarney Filho	1.José Rocha	
Augusto Viveiros	2.Silvermani Santos	

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Etevalda Grassi de Menezes 1. João Magalhães
 Mauro Lopes 2. Pinheiro Landim

PSDB

Max Rosenmann 1. Octávio Elísio

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1. Alcides Modesto

PV

Fernando Gabeira 1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista
 Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista
 Até 17-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 26-11-97 - prazo final da Comissão Mista
 Até 11-12-97 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.602, adotada em 14 de novembro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1. Edison Lobão
Élcio Álvares	2. Wilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1. Ney Suassuna
Fernando Bezerra	2. Renan Calheiros

	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1. José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1. Sebastião Rocha
	<u>PPB</u>	
Esperidião Amin		1. Levy Dias
	Deputados	
Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
José Carlos Aleluia		1. Osório Adriano
Mussa Demes		2. Carlos Melles
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Gonzaga Mota		1. Germano Rigotto
Wagner Rossi		2. Rubens Cozac
	<u>PSDB</u>	
Roberto Brant		1. Luiz Carlos Hauly
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>	
José Machado		1. Alcides Modesto
	<u>PSTU</u>	
Lindberg Farias		1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	22-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	1º-12-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	16-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

REQUERIMENTO Nº 999, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1997 (nº 2.899/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (transferência *ex-officio* de estudantes funcionários públicos federais e membros das Forças Armadas).

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –
Élcio Alves – Sergio Machado – Epitácio Cafeteira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP)

Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para confirmar que ainda na tarde de hoje estarei entregando na Comissão de Assuntos Sociais o relatório sobre o projeto que regulamenta os planos e seguros privados de saúde. O referido relatório deverá ser lido amanhã na Comissão de Assuntos Sociais por determinação do Presidente, Senador Ademir Andrade. A partir de então estará à disposição de todos os Srs. Senadores para apreciação e para que seja deliberada, por vontade suprema da maioria, tanto na Comissão de Assuntos Sociais quanto no Plenário do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar dos tempos

de neoliberalismo, de privatizações, de fortalecimento do poder econômico, de redução do poder do Estado, de afastamento da população de qualquer processo de decisão política, há resistências.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tenta conduzir a Nação em um rumo, mas a população resiste e busca outro caminho. Falo da vitória do povo do sul do Pará. Na próxima quinta-feira, será realizada em Marabá uma reunião da mais alta importância para a Amazônia e para o Pará.

A reunião vai tratar da implantação de um projeto siderúrgico, um investimento no beneficiamento do minério de cobre no valor de R\$1,5 milhão, valor esse que pode atingir R\$2 bilhões. O projeto representará um enorme desenvolvimento regional e um conseqüente aumento de oportunidades de trabalho.

Será realizada, na quinta-feira, uma reunião com os representantes da Salobo Metais, da Companhia Vale do Rio Doce e da Anglo American As três empresas confirmaram presença no encontro, que contará ainda com a participação da Prefeitura de Marabá, da Câmara Municipal, de sindicatos e de lideranças regionais - outros prefeitos, outros vereadores - e do Movimento Pró-Salobo em Marabá.

Esta é a primeira vez que um grande projeto será implantado na Amazônia graças à luta do seu povo. A Companhia Vale do Rio Doce, antes de ser privatizada, havia assinado um protocolo com o Governo do Estado. Após a privatização, a Vale desconsiderou esse protocolo e deixou a implantação da siderúrgica para avaliações posteriores.

Em 25 de julho, houve um ato público na cidade de Marabá, com a participação de mais de 10 mil pessoas que afirmavam taxativamente que o minério de cobre de Carajás não sairia para nenhum outro lugar do País, sob nenhuma condição: ou seria beneficiado no Estado do Pará ou não seria beneficiado em canto algum.

Alguém pode dizer que é um desrespeito à lei, que é uma imposição. Lembro que às vezes se desrespeita a lei em nome da justiça e que esse desrespeito à lei é tolerado. Cito, por exemplo, a greve das polícias que ocorreu em todo o País. Foi um desrespeito à Constituição, mas as polícias tiveram suas reivindicações atendidas pois eram justas e porque foram feitas por uma população que estava armada. O Governo, respeitando essa condição, atendeu às reivindicações dos policiais militares na maioria dos Estados brasileiros.

A Amazônia não quer ser mais uma região que apenas fornece matéria-prima para ser beneficiada e industrializada em outros Estados do Brasil ou em

outros países do mundo. Queremos a industrialização dos nossos produtos na nossa própria região.

Pois por causa da resistência da população, os dirigentes das três empresas que são sócias do Projeto Salobo vão mandar os seus representantes a Marabá para discutir com os líderes do movimento.

Imagine isso em outros tempos! Imagine se esse fosse o nível de compreensão política do passado, quando construíram Tucuruí. O povo do Pará teria concordado com a construção da hidroelétrica sob a condição que também as eclusas de Tucuruí fossem construídas - agora percebem a necessidade da construção da segunda fase. O povo da Amazônia teria concordado, mas teria exigido que a energia gerada em Tucuruí atendesse também àquela região e não apenas servisse o Nordeste, o Sul e até mesmo ao Japão, já que transferimos energia para o Japão em forma de alumínio - e alumínio é energia condensada.

Os tempos estão mudando. Apesar da política de enfraquecimento do poder do Estado, as pessoas estão começando a compreender que têm que exigir os seus direitos, participar do processo político. Por isso, a população de Marabá foi vitoriosa no seu movimento.

Há quinze dias eles fecharam a ferrovia de Carajás por 48 horas. Nenhum trem passou sob a ferrovia de Carajás. O resultado desse movimento é que agora essas três empresas - Salobo Metais, Vale do Rio Doce e a Anglo-American - se apresentam para discutir com a comunidade. Por isso, quero me congratular com o povo do sul do Pará, por essa força de vontade e pela vitória que obtiveram nessa luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, preocupa-nos muito dois problemas que atingem violentamente nossos municípios.

A partir deste ano, Sr. Presidente, passou-se a exigir que, para participar de qualquer convênio com o Governo Federal, o município tenha um mínimo de 0,5% de arrecadação própria. Na Paraíba, 82 municípios estão excluídos da possibilidade de fazer qualquer convênio com o Governo Federal. Em Alagoas, 94 municípios estão excluídos. Essa medida atinge, maciçamente, os municípios do Nordeste e do Norte do País. Esse é o primeiro problema com o

qual estou extremamente preocupado, porque municípios já não têm recursos. Além disso, estão sendo impedidos de participar de convênios sem que tenham sido avisados previamente.

O segundo problema é que, no Nordeste do Brasil, os efeitos danosos do El Niño começam a se manifestar violentamente.

Passei esse final de semana percorrendo cidades da Paraíba. Em algumas cidades, Sr. Presidente, há 12 meses, 16 meses ou até mesmo 2 anos, não existe um pinga d'água para beber. Mais de 50 municípios paraibanos estão nessa situação, em que cada família - muitas delas numerosas - tem direito a, no máximo, na melhor das posições, quatro latas d'água por dia.

É um problema seríssimo, Sr. Presidente. E eu queria alertar para o fato e ressaltar que precisamos tomar posições em relação a estes dois problemas: primeiro, a impossibilidade de fazer convênios com o Governo Federal porque o município não alcançou 0,5% da receita orçamentária; e segundo, a calamitosa situação da falta de água na maioria dos municípios nordestinos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Os Srs. Senadores Otoniel Machado, Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, para que conste dos Anais da Casa, passo a ler o pronunciamento do Dr. Renato Navarro Guerreiro, por ocasião de sua posse na Presidência do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OTONIEL MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações
Dr. Sérgio Motta

Eminentíssimo e Reverendíssimo
Com José Freire Falcão
Cardeal Arcebispo de Brasília

Exmos. Srs. Ministros de Estado
Exmos. Srs. Deputados e Senadores
Exmos. Srs. Conselheiros da Anatel
Exmo. Sr. Sec. Exec. do Minist. das Comunicações
Dr. Juarez Quadros do Nascimento
Demais Autoridades presentes ou representadas

Ilustríssimos Senhores:
Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros

Presidente do BNDES

General José Antonio de Alencastro e Silva

Ex-Presidente da Telebrás

Dr. Fernando Xavier Ferreira

Presidente da Telebrás

Senhoras e Senhores Empresários

Companheiros de Telecomunicações

Senhoras e Senhores

Este é um dia particularmente especial para nós integrantes do Conselho Diretor da Anatel, que assumidos a enorme responsabilidade de, por intermédio da Agência, proporcionar condições para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras.

O convite, quando nos foi formulado, com toda certeza, não só nos encheu de orgulho, como provocou, em cada um de nós, momentos de reflexão sobre inúmeros episódios e conquistas em nossas vidas, mas especialmente, sobre os desafios que envolvem essa nova missão.

É evidente que essa reflexão se desenvolveu tendo como elemento básico e fundamental as nossas famílias, para as quais é indispensável nossa gratidão, pois a elas devemos a compreensão, o incentivo, o apoio permanente às nossas atividades, que, não raro, nos privam de seu convívio.

Para mim, particularmente, assumir a Presidência do Conselho Diretor da Anatel, representa o coroamento da minha carreira profissional.

Compartilho esta conquista com meus familiares, pois quando volto meus olhos para o passado, vejo o quanto devo aos meus pais e irmãos, não só na minha formação profissional, mas especialmente na construção dos valores éticos e morais que forjaram o meu caráter, e a minha esposa e filhos que me permitiram exercitar sempre esses ensinamentos, não faltando nunca com seu apoio, compreensão, carinho e manifestações de solidariedade nas situações mais difíceis.

A todos sou muito grato, e, com as bênçãos de Deus, dedico-lhes este momento.

Senhoras e Senhores, participei, de maneira intensa, de uma grande revolução nas Telecomunicações brasileiras, representada pela Instituição e o Desenvolvimento do Sistema Telebrás.

Nessa fase pude constatar exemplos de respeito e amor ao Brasil e aos cidadãos brasileiros, na gestão de suas empresas com honestidade, ética e profissionalismo, que fluíram, com absoluta naturalidade, na condução empreendida pelos seus dirigentes.

Tais valores, tão presentes neste governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, constituíram as premissas para uma ação obstinada do Ministro Sérgio Motta em defesa do interesse público.

A transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, tomaram-se marcas absolutamente nítidas em todos os processos até hoje conduzidos pelo Ministério das Comunicações e por suas empresas vinculadas.

Estou assim, mais uma vez, tendo o privilégio de participar de uma nova e desafiadora revolução das telecomunicações no meu País.

O sucesso do processo de reestruturação das telecomunicações no Brasil nos leva a homenagear, mais que isso, reverenciar, as duas Instituições que permitiram tornar possível este momento. Não a solenidade em si, mas o que ela significa: a materialização de uma profunda mudança nas telecomunicações brasileiras.

Inicialmente quero me referir ao Congresso – à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal – e quero falar da característica nobre dessas instituições que tem sido muito pouco valorizada e divulgada, embora seja a própria essência do Legislativo.

Senhores Parlamentares, o processo de discussão, debates e votação da Lei Geral de Telecomunicações me permitiu um contato mais próximo com muitos dos Senhores aqui presentes.

Naqueles momentos pude constatar e admirar o quanto de atenção com o interesse público, de dedicação às causas da sociedade e de preocupação com a cidadania afloram naquelas casas em torno de projetos como foi o da Lei Geral.

Constatei, em representantes das diversas correntes ideológicas, das inúmeras tendências políticas, a presença maior do interesse nacional.

Tornei-me, com essa convivência, certamente um cidadão mais consciente, e se, pessoalmente, devo agradecimento aos parlamentares por tudo o que pude aprender com esse processo, como membro da sociedade, sou-lhes muito mais reconhecido pelo trabalho que realizaram no aprimoramento do projeto encaminhado pelo Executivo, criando as bases para essa grande transformação que estamos começando a materializar.

Por fim, quero reverenciar o Executivo, não só na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem sido o grande Líder na condução de todo o processo de recuperação econômica e social do País, mas, particularmente, na do Comandante de um contingente de técnicos que se dedicou a empreender uma travessia aparentemente utópica. Refiro-me ao Ministro Sérgio Motta.

A vida, a cada instante, nos surpreende com tristezas e alegrias, com sucessos e insucessos, idas e vindas. E nesse jogo da vida, nós brasileiros, tivemos o privilégio de poder contar com o Ministro Sérgio Motta comandando o barco das telecomunicações brasileiras.

Enfrentamos tormentas, tempestades, e, principalmente, os maus presságios, dos descrentes, dos pessimistas, dos críticos contumazes, do que percebiam seus interesses particulares prejudicados, mas o Comandante visionário nos levou, a todos, a Bom Porto.

E hoje, com a instalação da Anatel, estamos lançando a âncora que, com certeza, sustentará, com firmeza e equilíbrio, o desenvolvimento das telecomunicações no nosso País, rumo à sociedade da informação.

Senhor Ministro, mais ainda do que hoje, a sociedade brasileira saberá no futuro, reconhecer e valorizar o grandioso trabalho conduzido por Vossa Excelência, que sempre lutou para conquistar utopias.

Espero que possamos, os dirigentes e empregados da Anatel, dar seqüência ao trabalho até aqui tão bem conduzido por Vossa Excelência.

Finalmente, julgo que neste momento devemos cristalizar nossas aspirações, crenças e convicções, entendendo que o instante representa não o fim, mas o início de uma jornada ainda maior: a de assegurar a cada cidadão, independentemente de sua situação econômica ou social, condições para acesso e uso de serviços de telecomunicações, como direito inerente à cidadania.

Na Anatel, atuaremos todos concentrando nossa atenção no cidadão, pois é para ele, por ele e com ele que realizaremos nossa missão.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em discurso pronunciado em 25 de setembro de 1997, abordei a oportuna e bem-sucedida iniciativa do urbanista Jaime Lerner, a criar a Universidade Livre de Meio Ambiente - UNILIVRE, que se destaca como pólo de educação ambiental no município de Curitiba, Paraná, difundindo a prática do desenvolvimento auto-sustentado.

A Universidade Livre de Meio Ambiente - UNILIVRE já está servindo como referencial para muitas cidade brasileiras e para outras cidades o Mercosul. Córdoba, na Argentina, já entrou em contacto com a Unilivre para implementar, naquela localidade, um centro de preservação ambiental de estrutura similar. A Unilivre, não se assemelha às universidades convencionais. É um centro de Educação Ambiental; além de ministrar cursos, dos mais populares aos mais especializados, para a população local ou para visitantes; a universidade dispõe de uma biblioteca especializada com mais de dois mil títulos. Ela presta consultoria a regiões carentes no Brasil, e faz projetos de monitoramento de qualidade ambiental.

É importante assinalar que a degradação ambiental relacionada ao crescimento desordenado das cidades, anos depois de ter sido considerada uma questão essencialmente acadêmica, extrapola atualmente o universo dos especialistas para tornar-se um tema freqüente na sociedade, nos meios de comunicação e difundir-se por todas as camadas sociais, desde os mais bem aquinhoados até as faixas mais pobres, mais carentes.

Como ficou dito em meu discurso, Senhor Presidente, A Universidade Livre de Meio Ambiente-

UNILIVRE nasceu sob a administração municipal, em junho de 1991, quando era prefeito de Curitiba, o urbanista Jaime Lerner; depois foi transferida à responsabilidade de uma associação civil, constituída especialmente para isso, em julho de 1992.

Em termos do Estado de Rondônia, temos em curso o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO, que envolve compromisso que o Estado tem com a preocupação ambiental, fixada pelo Decreto Estadual Nº 3.782, de 14 de junho de 1988, que fixa: ... uma política de ordenamento ambiental para a ocupação das terras rurais do Estado de Rondônia, segundo o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico.

Tal medida foi reforçada pela Lei Complementar Nº 52, de 20 de dezembro de 1991, decretada pela Assembléia Legislativa Estadual. Essa Lei Complementar, estabelece o Zoneamento, definindo-o como: ... instrumento básico de planejamento e orientação de políticas e diretrizes governamentais necessárias ao desenvolvimento harmônico e integrado do Estado.

A gestão ambiental far-se-á no plano municipal. Gestão ambiental define-se como um processo cujo objetivo é o de alcançar um aproveitamento ótimo da oferta ambiental existente em um determinado âmbito territorial, e minimizar, a um só tempo, os impactos ambientais negativos, associados às ações de desenvolvimento no âmbito territorial.

Para que as questões relacionadas com o desenvolvimento sustentado aconteçam e se tornem propostas efetivas e viáveis, não bastam a edição de um Decreto ou a aprovação de uma Lei Complementar.

É preciso muito mais do que isso. É indispensável que se passe à sociedade a consciência da importância do meio ambiente. O Estado de Rondônia conta com um Programa de Educação Ambiental, no bojo do Planaflo. As lições do Planaflo estão contidas numa publicação editada pelo Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e pela Coordenadoria Técnica do Planaflo. A elaboração do documento teve o apoio do Banco Mundial e do PNUD; contando com a consultoria de Sandra Kelly de Araújo.

As anotações que fiz da leitura do documento Educação Ambiental, as Lições do Planaflo passaram a fazer parte integrante, em forma resumida, mas com farta transcrição, desse meu discurso. No âmbito da educação ambiental, definiram-se ações em nível formal e não-formal, como estraté-

gias que: ...provocuem impactos significativos na população do Estado, abrangendo desde a expansão da conscientização ambiental dos professores e estudantes de primeiro e segundo grau, até os produtores rurais.

No contexto dessa concepção, os órgãos responsáveis pela execução de tais propósitos são as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. A essas Secretarias compete realizar atividades de educação ambiental nos níveis não-formal e formal, de forma articulada e cooperativa.

Estudo realizado pela Sedam e PNUD/Planaflo, em 1996, constata que: ...o reflexo do processo de produção agrícola do Estado de Rondônia sobre o ambiente natural foi a substituição de áreas de vegetação nativa, geralmente Floresta Tropical Aberta e Densa, por cultivos agrícolas e gramíneas para a produção de grãos e a formação de pastagens, respectivamente, gerando grandes impactos ambientais nas áreas colonizadas.

O impacto do desmatamento sobre a cobertura vegetal nativa, apontado pelo estudo indica a seguinte evolução, no período 1978-1993:

Ano	ÁREA DESTINADA (ha)
1978	420.000
1988	3.000.000
1989	3.180.000
1990	3.350.000
1991	3.460.000
1993	4.005.790

A partir desses dados, estimou-se que: ...adotando o incremento médio anual do desmatamento ocorrido entre 1991 a 1993 (273.000 hectares/ano), ter-se-á ao final de 1996, uma área total desmatada no estado de Rondônia de 4.824.790 hectares, correspondendo a 20,54% da área total do Estado de Rondônia.

Ante essas considerações, é importante e urgente recuperar os ensinamentos da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo-Suécia, com o objetivo de sistematizar ações globais de defesa do meio ambiente:

"...uma prática de educação em questões ambientais, dirigida tanto para as gerações jovens quanto para adultos, dispensando a devida atenção

ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspiradas no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana."

Depois de fazer uma revisão dos eventos mais importantes referentes à Educação Ambiental, chega-se à Conferência Intergovernamental sobre Educação e Formação Ambiental, de Tbilisi, que representou um importante marco na conceituação e definição da educação ambiental. É interessante deixar a definição de Educação Ambiental proposta em Tbilisi (Unesco, 1977): Uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da Educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do ambiente, através de enfoques interdisciplinares e de uma prática ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade. Mais recentemente, na Agenda 21, ficou formulada por ocasião da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, uma nova definição mais completa.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como competência do poder público: ...promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a consciência pública para a preservação do meio ambiente (Art.225, § 1,VI). Em Rondônia, a competência do governo em relação à Educação Ambiental está expressa na Constituição Estadual de 1989, Art.219, inciso III: ...é dever do Poder Público, através de organismos próprios e colaboração da comunidade, promover a educação ambiental em toda a rede estadual, a começar pela pré-escola e ensino fundamental, alcançando todos os níveis, de forma interdisciplinar, e proporcionar à comunidade a informação das questões ambientais, orientadas por um entendimento lógico das relações entre a natureza e a sociedade.

A participação das comunidades, das organizações e instituições da sociedade civil nos processos de gestão ambiental foi conquistada recentemente, ou melhor dizendo, é uma conquista em andamento.

O Estado de Rondônia possui cerca de 15% de seu território destinado à conservação ambiental, e especialmente no que diz respeito a gestão das unidades de conservação. Acredita-se que uma melhor proteção dessas unidades é constituída por seu reconhecimento pelas comunidades locais e sociedade em geral.

Em recente trabalho publicado pelo Ibama, em 1995, destaca-se esta constatação: ...quando as populações se sentem integradas dentro dos processos participativos, relacionados com as áreas protegidas, desenvolvem-se um maior compromisso e compreensão pelas atividades conservacionistas, conseguindo-se sucessos maiores e mais duradouros. Acredita-se que para obter apoio das comunidades locais é necessário começar, em muitos casos, por um programa de educação ambiental como elemento central de qualquer estratégia neste sentido.

A Educação Ambiental, no âmbito do Planaflo, contou com uma ação articulada e cooperativa, com a Sedam e a Seduc, que ficaram responsabilizadas, tecnicamente, pelo Projeto Executivo de Educação Ambiental. Estas Secretarias definiram como estratégia de trabalho, uma ação em torno de nove Unidades de Conservação de uso direto. Entre elas foram priorizados os Parques Estaduais de Guajará-Mirim, Corumbiara e Serra dos Reis; a Estação Ecológica Serra Três Irmãos, a Reserva Biológica Rio Ouro Preto e os Parques Naturais Municipais de Porto Velho e Pimenta Bueno.

Para o ano de 1996, dentro do Projeto Executivo de Educação Ambiental, foram estabelecidas seis metas alcançáveis, a saber:

* Meta 1 - Produção e divulgação de diagnósticos sócio-ambientais sobre nove Unidades de Conservação(Sedam).

* Meta 2 - Consolidação de avaliações participativas sobre as áreas de entorno de nove Unidades de Conservação(Sedam).

* Meta 3 - Capacitação de 450 professores, 50 supervisores, 100 alunos do curso de magistério(Seduc).

* Meta 4 - Produção e divulgação de seis feiras eco-ambientais (Seduc).

* Meta 5 - Treinamento para associações de pequenos produtores rurais que atuam nos entornos de nove Unidades de Conservação.

* Meta 6 - Apoio a implantação de projetos descentralizados de educação ambiental (Sedam/Seduc).

Em janeiro de 1996, numa ação conjunta entre Sedam e Seduc, bem como das instituições membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, foi elaborado o Projeto Piloto de Educação Ambiental para o Entorno do Parque Estadual Guajará-Mirim: o Projeto Jaci-Formoso.

O Projeto Jaci-Formoso orientou as ações interinstitucionais no Parque Guajará-Mirim e serviram de referência para o desenvolvimento de ações nas demais Unidades definidas no Projeto Executivo de Educação Ambiental.

É certo que, apesar das deficiências institucionais dos órgãos executores, a efetiva ação interinstitucional entre Sedam, Seduc, Seplan, Ibama, Emater e Prefeituras Municipais, com apoio do PNUD/Planaflo, foi capaz de promover um efetivo avanço no subcomponente Proteção Ambiental, especialmente no que se refere à educação ambiental.

Realizou-se em Porto Velho o II Fórum de Educação Ambiental de Rondônia, em novembro de 1996, que mobilizou 200 participantes de todo o Estado. O principal instrumento de planejamento para estratégia de educação ambiental foi o Programa Estadual de Educação Ambiental que resume os principais objetivos para a implantação da educação ambiental, em Rondônia.

Outro momento importante foi a realização do Seminário de Planejamento em Educação Ambiental para Técnicos das Unidades Operacionais do Desenvolvimento Ambiental - UODAM (Sedam) para a definição de estratégias de operacionalização das metas de trabalho previstas no Plano Operativo Anual de Educação Ambiental.

Vale ressaltar, ainda, a realização do curso Educação Ambiental e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de capacitar técnicos das Unidades Operacionais do Desenvolvimento Ambiental - UODAM, ao trabalho de educação ambiental em torno das áreas indígenas. O Anexo Nº 1 Atividades em Educação Ambiental- Participação Direta e Indireta, proporciona uma visão global das ações desenvolvidas e das estatísticas dos eventos no período novembro 1995 a agosto 1996.

Uma seção das mais interessantes do documento Educação Ambiental, As Lições do Planaflo, é constituída pelos Anexos, que resumidamente transcrevo:

1) Projeto Jaci-Paraná/Formoso; Educação Ambiental para o Entorno do Parque Estadual Guajará-Mirim. Os objetivos do Projeto:

Integrar a população do entorno do Parque Estadual Guajará-Mirim na gestão participativa da Unidade através da educação ambiental, promovendo a melhoria da qualidade de vida das comunidades para garantir a proteção e conservação da área do Parque.

. Reduzir os impactos e efeitos provocados pela exploração indiscriminada dos recursos naturais no entorno do Parque Estadual de Guajará-Mirim.

2) Escrevendo a Vida- Cadernos Pedagógicos em Educação Ambiental,

foram produzidos Cadernos Pedagógicos para subsidiar o processo de educação ambiental formal; alcançados os seguintes resultados:

. Formação de Equipe Técnica Multidisciplinar para a produção de Cadernos Pedagógicos em Educação Ambiental.

. Comunidade Escolar participa do processo de construção do conhecimento para produção de Cadernos Pedagógicos em Educação Ambiental.

. Dimensão Ambiental conhecida/investigada.

. Produção de Cadernos Pedagógicos em educação ambiental efetivada.

3) Relatório do Seminário de Educação Ambiental, Nova Mamoré, 27 a 29 de fevereiro de 1996.

O Seminário foi desenvolvido a partir de palestras, painéis e Grupos de Trabalho, seguidos de discussão com os participantes. Os assuntos abordados estavam diretamente relacionados à temática da participação comunitária no processo de interação com o Parque Estadual de Guajará-Mirim.

4) Documento Final - Seminário de Educação Ambiental, Campo Novo, 01 a 03 de abril de 1996.

5) Relatório sobre o Seminário de Educação Ambiental, Jaci-Paraná, 15 e 16 de junho de 1996

O Seminário teve como objetivo a mobilização comunitária e institucional para a definição de estratégias de ação que contribuam para a preservação da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos e estimular um processo interativo entre a comunidade e a Estação.

O Seminário reuniu cerca de 50 participantes, representando pequenos e médios produtores rurais, professores, estudantes e a comunidade em geral, residentes no Distrito de Jaci-Paraná.

Além dessas atividades, realizou-se uma visita de participantes do Projeto Jaci-Formoso/Educação Ambiental para o entorno do Parque Estadual de Guajará-Mirim, entre os dias 28 e 30 de junho, ao Projeto RECA - Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado, localizado na comunidade Nova Califórnia, na Ponta do Abunã. O Reça é uma nova proposta de utilização sustentável dos recursos naturais da Amazônia Ocidental, que tem logrado êxito graças ao trabalho, criatividade e organização

da comunidade local. Com o objetivo de conhecer essas experiências, um grupo de 34 pessoas, de Nova Mamoré, Campo Novo, Monte Negro, Urupá e Cujubim, visitaram o Projeto.

Essas, Senhor Presidente, as principais atividades desenvolvidas na temática "Educação Ambiental" que estão sendo dinamizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com o apoio do PNUD/Planaflo. A professora Sandra Kelly de Araújo participou, no período de 7 a 10 de outubro, no Centro de Convenções, em Brasília, da I Conferência Nacional de Educação Ambiental, que foi organizada em torno de cinco grandes temas e seus respectivos subtemas, a saber:

a) Educação Ambiental e as Vertentes do Desenvolvimento Sustentável

* Educação Ambiental e a Agenda 21.

* Educação Ambiental Não Formal.

b) Educação Ambiental Formal

* Metodologias.

* Capacitação.

c) Educação Ambiental No Processo de Gestão Ambiental (Metodologia e Capacitação).

* A Educação Ambiental e o Setor Produtivo.

* A Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania.

d) Educação Ambiental e as Políticas Públicas

* Pronea.

* Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia.

e) Educação Ambiental: Comunicação e Informação

* Os Meios de Comunicação.

* Os Processo de Informação e Organização da Sociedade.

Não poderia deixar de referir-me à posição ousada do Governo do Estado de Rondônia, e das Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Educação, que avançaram, e muito, na delicada e promissora visão da educação ambiental. É importante, também, divulgar o apoio que esta ação vem recebendo do PNUD/Planaflo, não somente no que se refere a recursos financeiros, materiais, mas também na constituição de uma competente equipe, a qual felicito na pessoa da consultora Sandra Kelly de Araújo.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o conhecimento científico, o domínio da tecnologia e a eficiência dos sistemas produtivos são pressupostos básicos para o crescimento econômico e o bem-estar dos povos no mundo contemporâneo. Esses fatores, de reconhecida importância no mundo hodierno, serão em breve imprescindíveis para o progresso e a soberania das nações, eis que seu papel se avulta em razão direta dos avanços do conhecimento humano e do fenômeno da globalização, que faz do nosso planeta uma pequena aldeia.

O Brasil, lutando embora com escassez de recursos, tem-se mostrado consciente dessa realidade. O Governo Federal, sem descuidar do atendimento a outros setores, muitos dos quais enfrentando situações de emergência, vem dando aos programas do Ministério da Ciência e Tecnologia uma ênfase jamais vista em Governos anteriores. Sabe o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e sabem o Ministro José Israel Vargas e sua equipe, que é preciso correr contra o tempo para reduzir nossa defasagem tecnológica, sob pena de ampliar-se, de forma irreversível, o hiato que nos separa das nações desenvolvidas.

Por isso, é com grande satisfação que venho acompanhando as múltiplas atividades do Ministério da Ciência e Tecnologia. As verbas de que dispõe essa pasta, evidentemente, não se comparam, nem de longe, aos investimentos no setor feitos pelos países ricos. A equipe do Professor José Israel Vargas, para compensar essa deficiência, faz render ao máximo cada centavo ali investido.

É preciso registrar, ainda, que, se as verbas orçamentárias do Ministério da Ciência e Tecnologia, em 1996, apenas superaram ligeiramente as do ano anterior, houve um aporte significativo de recursos de outras fontes. Refiro-me à renúncia fiscal, que abriu novas perspectivas para a ciência e a tecnologia no Brasil, com a aplicação, somente no ano passado, de quase 400 milhões de reais em projetos de pesquisa e desenvolvimento. Igualmente promissora é a definição, no Plano Plurianual 1996-1999, dos investimentos nacionais nessa área, que deverão subir de 0,7% para 1,5% do Produto Interno Bruto.

Tenho em mãos exemplar do Relatório de Atividades do Ministério da Ciência e Tecnologia, edição referente ao ano de 1996. É gratificante perceber que as atividades daquela pasta correspondem à

determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de consolidar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

Tal empenho se pode comprovar pelos programas e projetos implementados ou executados no ano que passou, com destaque, entre outros, para o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - Pronex e a Rede Nacional de Pesquisa.

O Pronex foi criado pelo Decreto nº 1.857, de 10 de abril do ano passado, para alavancar nosso desenvolvimento científico e tecnológico com o apoio a grupos de alta competência "que tenham liderança e papel nucleador no setor de sua atuação".

A Comissão de Coordenação do Programa, designada no dia 22 de maio, agiu rápido. Assim é que, tendo publicado edital para habilitação ao apoio financeiro no âmbito do programa, no mês de agosto, já em outubro fazia a avaliação preliminar das 451 propostas apresentadas; e, antes de findar-se o ano, já aprovara 77 projetos, aos quais foram destinados 33 milhões e 900 mil reais, correspondentes à primeira parcela do financiamento.

Também na área de informática, tivemos notável progresso. Esse setor fechou o ano com, dados aproximados, 70 milhões de dólares aplicados em treinamento, contra 59 milhões do ano anterior; 380 milhões em modernização e ampliação, contra 296 milhões empregados em 1995; 515 milhões aplicados em Pesquisas e Desenvolvimento, contra 441 milhões do ano anterior. Ao todo, foram 965 milhões de dólares investidos no ano passado, com notável incremento em relação aos 796 milhões destinados à informática em 1995.

O mercado brasileiro de informática, no ano passado, cresceu mais de 12% conforme levantamentos da Secretaria de Política de Informação e Automação, do Ministério, alcançando a marca de 12 bilhões e 700 milhões de dólares. Além do desempenho do segmento de **hardware**, há que se destacar a comercialização dos produtos de **software**, que, na avaliação do Ministério da Ciência e Tecnologia, "começa a ter um peso mais significativo no perfil das vendas de produtos brasileiros de informática no exterior".

O fato, Senhoras e Senhores Senadores, é que o apoio do Ministério vem sendo decisivo para expandir a exportação de **software**, para consolidar projetos de desenvolvimento de recursos humanos e para ampliar a Rede Nacional de Pesquisa.

Esse projeto, aliás, que no Brasil se confunde com a Internet, merece referência à parte. A RNP, como é mais conhecida, desempenha o importantíssimo papel de disseminar em todo o País as tecnologias associadas à Internet. Agora, cumprida essa missão, prepara-se a Rede Nacional de Pesquisa para voltar à sua função original, de dar suporte à Educação e à Ciência, conforme esclareceu, recentemente, o próprio Ministro José Israel Vargas.

Por meio da RNP, o Ministério da Ciência e Tecnologia vem implantando, em todo o País, uma infra-estrutura de informações, voltada especialmente para a pesquisa, a educação e a comunicação entre órgãos governamentais. A RNP, porém, desde 1995, vem franqueando os serviços da Internet também ao setor privado. Ao interligar as capitais e abrir a utilização da rede a todos os segmentos da sociedade brasileira, a RNP permitiu a rápida popularização da Internet no País.

No ano passado teve início nova etapa de implementação da RNP, que prevê a expansão da rede até o ano de 1999. A nova fase propiciará o aumento de velocidade das conexões para dois megabits por segundo nos trechos críticos da rede e na ligação para os Estados Unidos. A Internet brasileira, em meados do ano passado, já conectava 5 mil instituições públicas e privadas, atingindo cerca de 500 mil usuários. Ainda no ano passado foi aprovado o programa Tecnologia da Informação a Serviço do Nordeste, que integrará os oito Estados da região por meio de uma rede eletrônica de alta velocidade. Além de dar suporte às atividades científicas e educacionais, essa rede atenderá aos interesses da iniciativa privada, especialmente nos segmentos de produção e comércio.

Não poderia omitir, Senhoras e Senhores Senadores, nesses breves comentários, uma referência ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que, na última década, possibilitou a realização de investimentos relevantes em infra-estrutura e capacitação de recursos humanos, além, da definição de mecanismos apropriados para seleção e financiamento de projetos em diversas áreas de pesquisa e desenvolvimento.

Criado em 1985, o PADCT, mesmo operando em condições adversas, tais como a escassez de recursos e o regime inflacionário, possibilitou o desenvolvimento de numerosos e importantes projetos em suas duas etapas anteriores. Seria simplesmente impossível listar os projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento nas duas primeiras versões do programa.

O PADCT II gerou investimentos de 300 milhões de dólares e analisou 705 projetos, que já resultaram

em 215 produtos inovados ou adaptados, 67 processos desenvolvidos, 87 patentes requeridas ou concedidas, 29 tecnologias transferidas ao setor produtivo e 73 produtos comercializados. A terceira fase do programa, que se estenderá por 6 anos, disporá de 690 milhões de dólares; desse total, 90 milhões serão bancados pelas empresas que firmarem parceria com universidades e centros de pesquisa, numa demonstração de que, a cada dia, toma-se mais efetiva a propalada integração dos meios acadêmicos com o setor produtivo.

Essas, Senhoras e Senhores Senadores, são algumas das realizações recentes do Ministério da Ciência e Tecnologia, que teve em 1996 um ano dos mais produtivos. Naturalmente, é impossível, como salientei anteriormente, listar todas as atividades desenvolvidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Sua atuação tem uma amplitude que vai da proteção ambiental ao desenvolvimento da informática; da biotecnologia à pesquisa espacial; da climatologia à microeletrônica; da genética molecular à espectroscopia atômica.

Ao encerrar, gostaria de lembrar aos nobres colegas que o desenvolvimento científico e tecnológico é uma das grandes preocupações do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este ano, os recursos aplicados nessa área devem superar o índice de 1% do Produto Interno Bruto, marca jamais atingida em nossos orçamentos anteriores. Gostaria, também, de parabenizar a equipe comandada pelo Ministro José Israel Vargas, cuja dedicação tem sido fundamental para dar o melhor retorno aos investimentos do setor: seu empenho, aliado à criatividade do povo brasileiro, há de facilitar nosso ingresso no concerto das nações plenamente desenvolvidas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de inicia-

tiva do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários do Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

(Dependendo de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – audiência, sobre o Projeto e as emendas de Plenário, e de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário)

– 3 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 25, DE 1997 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs

– 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Serra; e

– 663, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo), que oferece.

(Em virtude de adiamento)

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a

concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Beni Veras.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº 311/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 509, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997 (nº 326/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 510, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Regina Assumpção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h40min.)

(O.S. 18064/97)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**18/11/97
Terça-feira**

- 10:00 - Presidente Michel Temer**
Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados
- 11:00 - Reunião com líderes partidários do Senado Federal**
- 11:30 - Senhor Ricardo Cappelli, Presidente da UNE**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.595-14, ADOTADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DIPOSITIVOS DAS LEIS Nºs. 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992, E 2.180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1954, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ALEXANDRE CARDOSO	07, 20.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	01, 02, 04, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 51, 54, 56, 61, 64, 65, 66.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	06, 12, 17, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 38, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 62, 63.
DEPUTADA DALILA FIGUEIREDO	19, 47.
SENADORA EMILIA FERNANDES	03.
DEPUTADO JOFRAN FREJAT	25, 57.
DEPUTADA MARIA VALADÃO	15.
DEPUTADO PEDRO W. GUIMARÃES	10.
DEPUTADO SERGIO AROUCA	24.

Total de emendas: 66.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.596-14**, ADOTADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 8.212 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ARLINDO VARGAS.....	053,059,060.
Deputado AUGUSTO VIVEIROS.....	088.
Deputado BENEDITO DOMINGOS.....	087.
Deputado CARLOS MELLES.....	038,056,058.
Deputado CHICO VIGILANTE	020,035.
Deputado EDUARDO JORGE	002,004,006,007,011, 014,016,017,021,024, 025,026,028,030,031, 042,044,045,046,048, 049,051,061,066,067, 069,071,074,075.
Deputado EFRAIM MORAES.....	101.
Senadora EMÍLIA FERNANDES.....	013,022,037,081.
Deputada ETEVALDA G. MENESES.....	041.
Deputado EULER RIBEIRO	098.
Deputado EUJÁCIO SIMÕES.....	083.
Deputado EURÍPEDES MIRANDA.....	094.
Deputado FEU ROSA.....	092.
Senador GERALDO MELO.....	100.
Deputado GERSON PERES.....	080.
Deputado HUGO BIEHL.....	039,054,057,082.
Deputado JOFRAN FREJAT	079.
Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA..	095.
Deputado JOSÉ LOURENÇO.....	089.

Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	086.
Deputado JOSÉ PIMENTEL	047,050.
Senador LEOMAR QUINTANILHA.....	097.
Deputada LÍDIA QUINAN.....	093.
Deputado MÁRCIO R. MOREIRA.....	033,043.
Deputado MARCONI PERILLO.....	103.
Deputado MÁRIO NEGROMONTE.....	091.
Deputado NELSON MARQUEZELLI.....	001.
Senador NEY SUASSUNNA	077.
Deputado PAES LANDIM.....	052,070.
Deputado PAULO BAUER.....	036,102.
Deputado PAULO PAIM.....	005,008,009,010,012, 015,018,019,023,027, 029,032,034,062,063, 064,065,068,076.
Deputado PEDRO HENRY.....	085.
Deputado RICARDO BARROS	084.
Deputado VALDIR COLATTO.....	003,040,055,072,073, 078,096.
Deputado WERNER WANDERER.....	090.
Deputada YEDA CRUSIUS.....	099.

TOTAL DE EMENDAS: 103

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.597, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências:

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado CHICO VIGILANTE	002.

Deputado JÚLIO REDECKER	003.
Deputado WALDOMIRO FIORAVANTE	001.

TOTAL DE EMENDAS - 003

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.599-38 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE " DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - TSE"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003, 005, 008, 012.
DEPUTADO PAULO PAIM	001, 004, 006, 007, 010.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	009, 011.

TOTAL DE EMENDAS: 12

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.600, ADOTADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS DIVIDENDOS E DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOFRAN FREJAT	02,
DEPUTADA MARIA LAURA	01, 03, 04, 05, 06, 07.

TOTAL DE EMENDAS: 07

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA n° 1.601, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade- FGPC, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado CHICO VIGILANTE	001,002.

TOTAL DE EMENDAS - 002

Publicadas em suplemento à presente edição.

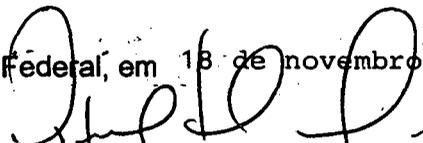
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 3.409, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo n° 019.623/97-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **NELMA SUELY CURADO E SOUZA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei n° 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF n° 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF n° 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997

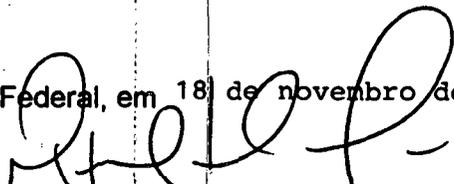

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.410, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.928/97-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **PEDRO ARTHUR BOTELHO DA COSTA**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997

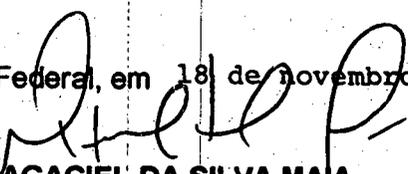

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.411, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.822/97-5,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **GASPARINA GONÇALVES DOS REIS**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997

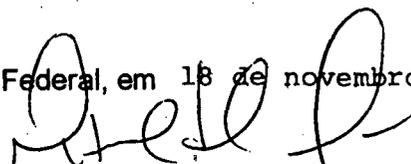

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.412, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.333/97-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor **ITALO BRASILION SILVEIRA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

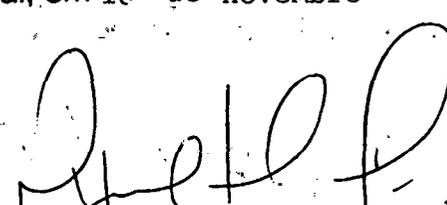
Senado Federal, em 18 de novembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO D DIRETOR-GERAL
413, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1196/97-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, **JUAREZ DE ALMEIDA**, matrícula 0731, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.414, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19847/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor **RALPH CAMPOS SIQUEIRA**, matrícula 4724, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Aposentadorias e Pensões do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 1997.

Senado Federal, 18 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3.415, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19849/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTONIO MARCOS MOUSINHO SOUSA**, matrícula 4826, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para

exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 1997.

Senado Federal, 18 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.416, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19848/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS RIBEIRO**, matrícula 5014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 1997.

Senado Federal, 18 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.417, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RICARDO WAGNER OTTONI DE CARVALHO, matrícula nº 3317, e JACSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 4902, como gestor titular e substituto, respectivamente, dos seguintes contratos:

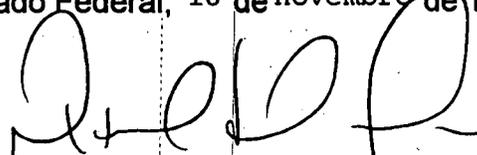
I - Contrato nº 020/97, celebrado entre o Senado Federal e MICRO SERVICE LTDA.;

II - Contrato nº 057/97, celebrado entre o Senado Federal e SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de novembro de 1997.



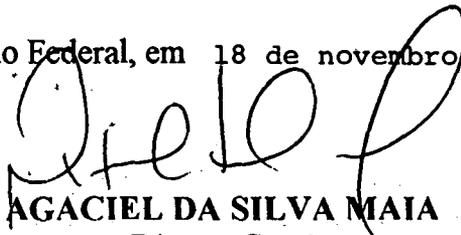
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.418, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 020.331/97-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ SANTOS CROELHAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Coutinho Jorge.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997



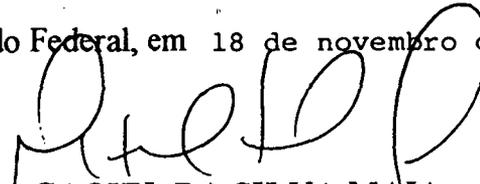
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.419, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 020.303/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AIDANO JOSÉ FARIA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Paiva.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.420, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1651/97-8, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, EVELYN MAURER FRANÇA, matrícula 1388, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

*4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo,
realizada em 12 de novembro de 1997.*

Aos doze dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete, às onze horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, na sala de reuniões, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados,

25º andar, sob a presidência do Senador Edison Lobão, com a presença dos Conselheiros Senadores Nabor Junior e Bello Parga, Deputada Márcia Marinho, Deputado Manoel Castro, Drs. Haroldo Sanford e Fábio Mendes. Presente também, o Diretor Executivo, Sr. Osmário Luciano Martins e Drs. Josias Leite e Leopoldo Cesar Fontenele, advogados contratados pelo IPC. Observado o quorum regimental, o Presidente abriu os trabalhos dizendo das providências cautelares que veio adotando desde o momento em que o projeto de extinção do IPC foi aprovado pelo Senado Federal. Suspendeu, com a anuência deste Conselho, o financiamento de veículos bem como os empréstimos financeiros consignados em folha de pagamento. Disse também, que a partir da promulgação da Lei 9.506/97, que extingue o IPC, nada mais foi feito. Disse também, que a falta de clareza na Lei, sobre a gestão da administração no interstício, compreendido entre a promulgação da lei e da indicação e posse do liquidante pela Mesa do Congresso Nacional, como está previsto na citada Lei, tem resultado em indefinições que estão trazendo preocupações, beirando mesmo a hipótese de prejuízos para a instituição a ser liquidada. Disse que recebeu, do Diretor-Executivo do IPC, uma relação de providências a serem adotadas e que precisam de solução imediata. Disse que levou esta relação ao conhecimento do Presidente do Congresso Nacional e que sua Excelência lhe houvera prometido apressar a nomeação do liquidante. Ao seu ver, o liquidante ficará igualmente impedido de atuar, até que a regulamentação da lei seja apreciada pelo Congresso através de Projeto de Resolução e finalmente publicada. Dito isso, o Presidente distribuiu com os membros presentes a lista que lhe foi entregue pelo Diretor, com onze itens que mereciam definição premente. Neste momento, o Conselheiro, Deputado Manoel Castro, propôs que todo o Conselho fizesse um exame sobre estes itens e a partir daí, tomasse posição sobre tudo que realmente precisasse de definição premente. Não infringindo, entretanto, as disposições específicas da lei que extingue o IPC. Colocada em votação essa proposta, foi aprovada por unanimidade. A partir daí, o Presidente foi lendo item por item e o Conselho foi decidindo, por sua parte, o que realmente entendia como prioridade. Como segue: Item 01 - Reaplicações de R\$ 54.422.526,75 em RDB, vencendo já a partir de hoje, "aprovado"; Item 02 - Pagamento de Pecúlio à viúva do Dep. Robson Romero, falecido no exercício do mandato, cujo valor as duas Casas do Congresso já recolheram dos parlamentares e está creditado na conta do IPC, "aprovado"; Item 03 - Cancelamento de Inscrição de Contribuintes Facultativos, "aprovado"; Item 04 - Pagamento de Pensão Alimentícia por Sentença Judicial, "aprovado"; Item 05 - Pagamento da Folha de Pensionistas, "aprovado"; Item 06 - Deferimento de Pensões. Este item o Conselho entendeu que não era um caso prementé, tendo sido excluído da relação; Item 07 - Pagamento de Folha de Gratificação, "aprovado"; Item 08 - Honorários de Advogados Contratados, "aprovado"; Item 09 - Liberação de Alienação de

Veículo já Quitado, "aprovado"; os Itens 10 e 11, que tratavam de Auxílio-Doença, Auxílio-Funeral e Cobrança Judicial por Inadimplência de Segurados com o IPC, foram também excluídos da listagem pelos Senhores Conselheiros. Assim, todos os itens que foram aprovados, contou com o voto de todos os Conselheiros presentes a esta reunião. Continuando, o Presidente apresentou e fez distribuir com os membros presentes, demonstrativos financeiros sobre a atual situação do Instituto, deles, constando as atuais disponibilidades pecuniárias, as aplicações a curto prazo, o realizável a longo prazo, os investimentos de um modo geral e finalmente, a receita oriunda dos aluguéis dos imóveis do IPC. Ainda sobre essa matéria, o Presidente prestou informações complementares, na medida que ia sendo perguntado. Continuando, o Presidente colocou em discussão, seguida de votação, o Balancete Contábil, referente ao mês de setembro de 1997, todos relatados pelo Conselheiro Senador Nabor Junior, cujo parecer foi pela aprovação. Todos os senhores conselheiros acompanharam o voto do Relator, conseqüentemente, a matéria foi aprovada. Continuando, o Presidente colocou em discussão, seguido de votação todos os processos (diversos), deferidos por ele, ad-referendum do Conselho Deliberativo num total de 180, sendo: 149 de Auxílio-Doença, 16 de Requerimento de Pensão, 01 de Auxílio-Funeral, 01 de Averbação de Mandato, 02 de Integralização de Carência, 08 de Cancelamento de Inscrição, 01 de Pecúlio, 01 Débito de Empréstimo Deferido e 01 Débito de Empréstimo Indeferido. Ouvido, o Conselho referendou todos esses processos e o Presidente determinou ao Sr. Secretário, a transcrição de todos os processos aprovados, na Ata desses trabalhos conforme títulos e numerações seguintes: a) *Auxílio-Doença* - 2209/97, 2303/97, 2313/97, 2331/97, 2332/97, 2299/97, 2297/97, 2323/97, 2392/97, 2327/97, 2277/97, 2324/97, 2321/97, 2267/97, 2276/97, 2256/97, 2270/97, 2182/97, 2228/97, 2261/97, 2272/97, 2325/97, 2262/97, 2069/97, 2239/97, 2260/97, 2230/97, 2235/97, 2223/97, 2219/97, 2236/97, 2253/97, 2074/97, 2255/97, 2244/97, 2238/97, 2105/97, 2306/97, 2237/97, 2066/97, 2224/97, 2217/97, 2231/97, 2216/97, 2226/97, 2229/97, 2218/97, 2259/97, 2269/97, 2199/97, 2233/97, 2207/97, 2200/97, 2212/97, 2275/97, 2202/97, 2284/97, 2044/97, 2204/97, 2210/97, 2176/97, 2151/97, 2152/97, 2154/97, 2194/97, 2196/97, 2178/97, 2179/97, 2240/97, 2180/97, 2181/97, 2165/97, 2166/97, 2167/97, 2169/97, 2170/97, 2155/97, 2175/97, 2156/97, 2157/97, 2115/97, 2158/97, 2159/97, 2173/97, 2147/97, 2187/97, 2119/97, 2131/97, 2129/97, 2083/97, 1451/97, 2148/97, 2144/97, 2153/97, 2224/97, 2140/97, 2132/97, 2145/97, 2146/97, 2133/97, 1901/97, 2213/97, 2295/97, 2208/97, 2220/97, 2234/97, 2177/97, 2205/97, 2214/97, 2283/97, 2197/97, 2215/97, 2268/97, 2189/97, 2168/97, 2251/97, 2183/97, 2184/97, 2222/97, 2108/97, 2252/97, 2172/97, 2185/97, 1940/97, 2190/97, 2211/97, 2312/97, 2293/97, 2286/97, 2258/97, 2352/97, 2298/97, 2307/97, 2227/97, 2301/97, 2198/97, 2279/97, 1950/97, 2290/97,

2202/97, 2296/97, 2294/97; 2310/97, 2290/97, 2285/97, 2289/97, 2308/97, 2309/97, 2362/97, 2317/97; b) *Requerimento de Pensão*: 564/96, 909/95, 2315/97, 2264/97, 2221/97, 2232/97; 2292/97, 2305/97, 2243/97, 2249/97, 2192/97, 2240/97, 2193/97, 2191/97, 2248/97, 1216/97; c) *Integralização de Carência*: 2302/97, 2025/97; d) *Averbação de Mandato*: 2282/97; e) *Auxílio-Funeral*: 2266/97; f) *Cancelamento de Inscrição*: 2278/97, 2274/97, 2334/97, 2333/97, 2436/97, 2435/97, 2460/97, 2457/97; g) *Débito de Empréstimo Deferido*: 2368/97, h) *Débito de Empréstimo Indeferido*: 2330/97; e i) *Pecúlio*: 2038/97. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às horas. E, para constar, eu *Raymundo Urbano*, RAYMUNDO URBANO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros do egrégio Conselho Deliberativo:

Edir
Bellenger
Raymundo Urbano
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo - PSDB - RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise - Bloco - MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio - PFL - TO

3º Secretário

Flaviano Melo - PMDB - AC

4º Secretário

Lucídio Portella - PPB - PI

Suplentes de Secretário

1ª - Emília Fernandes - Bloco - RS

2ª - Lúcio Coelho - PSDB - MS

3ª - Joel de Hollanda - PFL - PE

4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores - Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º - Ramez Tebet - PMDB - MS

2º - Joel de Hollanda - PFL - PE

3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emília Fernandes - Bloco - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Vilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Espendião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Élcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peçes 2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Eptacio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Artindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSE FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 06/11/97

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

		PFL	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
		PMDB	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
		PSDB	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP- 3215/16
		PPB + PTB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 11/11/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 11/11/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3297/4004

SALA Nº 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLENÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- CARLOS TEZET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
-------------------------	---------------------	------------------------	-------------------

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) **SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/88
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERMANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060**

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97 -

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
 BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizado em 9-9-97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (de século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira 1997 Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias - Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Núria Belloso Martín - Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386; conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS